

# ANEXO

DEMONSTRATIVO  
CONSOLIDADO DA  
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.454.251.962</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.939.077.013</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.067.417.837	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.872.814
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	359.721.457	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.071.681
RECEITA PATRIMONIAL	548.329.045	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593.132.518
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.429		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.138.316		
RECEITAS DE SERVIÇOS	70.730.877		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.848.139.447		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.771.554		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.349.733.894</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>5.278.428.344</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.210.129.368		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.068.298.976		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.586.480.499</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.525.557.512</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.525.557.512</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.586.480.499</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.223.893.853</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.835.493.074</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	573.479.995	INVESTIMENTOS	1.742.785.616
ALIENAÇÃO DE BENS	4.809.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	655.823.089
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	436.884.369
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	597.452.281		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>974.881.278</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.810.374.352</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.810.374.352</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.454.251.962</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.939.077.013</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.349.733.894</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.223.893.853</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.835.493.074</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>5.278.428.344</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>974.881.278</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.749.451.365</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.749.451.365</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.863.555.454</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.506.610.295</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.961.101.880	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.663.980.549
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	2.571.429	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	426.771.681
RECEITA PATRIMONIAL	274.907.330	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.415.858.065
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.429		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.138.316		
RECEITAS DE SERVIÇOS	70.354.877		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.035.801.574		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	511.676.619		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.681.278</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>5.278.428.344</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.210.129.368		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.068.298.976		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>5.099.198.093</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.605.808.388</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.605.808.388</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>5.099.198.093</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.200.136.449</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.713.904.942</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	573.479.995	INVESTIMENTOS	1.624.681.383
ALIENAÇÃO DE BENS	4.809.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	655.823.089
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	433.400.470
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	573.694.877		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577		
		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>3.142.519.322</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>442.910.278</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.299.334.542</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.299.334.542</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.863.555.454</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.506.610.295</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.681.278</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.200.136.449</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.713.904.942</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>3.142.519.322</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>5.278.428.344</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>442.910.278</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.805.944.837</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.805.944.837</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.590.696.508</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.432.466.718</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.106.315.957	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.252.892.265
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	357.150.028	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.300.000
RECEITA PATRIMONIAL	273.421.715	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.177.274.453
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	376.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	812.337.873		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.094.935		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.329.052.616</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.512.717.594</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.432.466.718</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.432.466.718</b>
		<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.512.717.594</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.757.404</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.588.132</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	118.104.233
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.757.404		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>3.142.519.322</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>531.971.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.166.276.726</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.166.276.726</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.590.696.508</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.432.466.718</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.329.052.616</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.757.404</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.588.132</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>3.142.519.322</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>531.971.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.086.025.850</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.086.025.850</b>

**DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA RECEITA**

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
( LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2016	2017	2018	2019	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.573.239.698</b>	<b>17.042.194.414</b>	<b>18.885.241.003</b>	<b>18.417.827.714</b>	<b>19.826.670.895</b>	<b>20.454.251.962</b>
. RECEITA TRIBUTÁRIA	10.293.929.013	10.836.129.673	12.161.194.787	11.859.250.759	12.495.733.059	13.067.417.837
. IMPOSTOS	9.719.072.331	10.205.451.259	11.500.922.885	11.143.242.291	11.714.164.116	12.177.216.514
. IRRF	588.048.929	613.602.721	679.075.927	678.706.897	709.828.990	737.512.320
. IPVA (100%)	470.628.779	482.050.536	548.764.667	521.000.000	524.653.669	545.115.162
. ITCD	55.054.190	65.327.420	74.338.683	69.617.287	71.254.716	74.033.650
. ICMS (100%)	8.605.340.432	9.044.470.581	10.198.743.608	9.873.918.107	10.408.426.741	10.820.555.382
. TAXAS	574.856.681	630.678.414	660.271.902	716.008.468	781.568.943	890.201.323
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	367.229.186	355.087.180	361.279.513	388.197.759	378.205.650	359.721.457
. RECEITA PATRIMONIAL	799.627.966	719.037.540	555.424.307	600.691.383	767.405.880	548.329.045
. RECEITA AGROPECUÁRIA	3.942	1.653	11.438	20.000	10.532	3.429
. RECEITA INDUSTRIAL	6.199.524	6.562.730	6.880.665	9.868.571	9.093.623	7.138.316
. RECEITA DE SERVIÇOS	46.945.695	51.244.284	55.150.005	67.694.446	69.023.143	70.730.877
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.526.855.651	4.645.269.798	5.438.501.764	5.012.402.977	5.504.928.678	5.848.139.447
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.626.513.608	3.749.439.140	4.471.508.211	4.020.901.246	4.416.000.605	4.734.897.085
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	900.342.043	895.830.658	966.993.553	991.501.731	1.088.928.073	1.113.242.362
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	532.448.722	428.861.557	306.798.525	479.701.819	602.270.331	552.771.554
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.169.058.170</b>	<b>2.363.749.319</b>	<b>2.531.414.960</b>	<b>3.025.326.001</b>	<b>2.814.720.893</b>	<b>3.349.733.894</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>361.010.619</b>	<b>194.026.080</b>	<b>124.199.702</b>	<b>1.121.324.813</b>	<b>1.556.541.909</b>	<b>1.223.893.853</b>
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.083.624	88.870.091	61.324.083	924.029.273	581.655.985	573.479.995
. ALIENAÇÃO DE BENS	2.294.154	6.173.496	5.529.943	3.020.000	3.018.259	4.809.000
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.264.326	63.520.506	18.312.282	154.662.526	925.522.547	597.452.281
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.896.523	63.160.506	18.312.282	12.732.000	76.190.098	271.439.115
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	367.803	360.000	-	141.930.526	849.332.448	326.013.166
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.368.514	35.461.987	39.033.394	39.613.014	46.345.118	48.152.577
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(4.305.478.532)</b>	<b>(4.482.205.092)</b>	<b>(5.317.529.679)</b>	<b>(4.843.617.024)</b>	<b>(5.093.529.310)</b>	<b>(5.278.428.344)</b>
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(2.595.951.985)	(2.725.039.203)	(3.389.314.741)	(2.951.425.395)	(3.102.087.009)	(3.210.129.368)
. FUNDEB	(1.709.526.547)	(1.757.165.889)	(1.928.214.937)	(1.892.191.629)	(1.991.442.301)	(2.068.298.976)
. OUTRAS DEDUÇÕES						
<b>TOTAL</b>	<b>14.797.829.954</b>	<b>15.117.764.720</b>	<b>16.223.325.987</b>	<b>17.720.861.504</b>	<b>19.104.404.387</b>	<b>19.749.451.365</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RECEITA TOTAL (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>25.027.879.709</b>	<b>20.547.998.968</b>	<b>4.479.880.741</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.454.251.962</b>	<b>19.322.535.993</b>	<b>1.131.715.969</b>
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.067.417.837	12.743.220.510	324.197.327
111 - IMPOSTOS	12.177.216.514	12.177.216.514	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.356.661.132	1.356.661.132	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	649.010.842	649.010.842	
	S 88.501.478	88.501.478	
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	512.408.252	512.408.252	
	S 32.706.910	32.706.910	
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	65.149.612	65.149.612	
	S 8.884.038	8.884.038	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.820.555.382	10.820.555.382	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	9.845.651.198	9.845.651.198	
	S 974.904.184	974.904.184	
112 - TAXAS	890.201.323	566.003.996	324.197.327
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	116.761.007	42.685.527	74.075.480
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F 5.205.714	1.561.714	3.644.000
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F 4.662.857	1.398.857	3.264.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F 79.879.000	16.169.000	63.710.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F 27.013.436	23.555.956	3.457.480
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	773.440.316	523.318.469	250.121.847
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F 53.375.000		53.375.000
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	F 136.500		136.500
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F 52.857	15.857	37.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F 718.556.612	523.302.612	195.254.000
	S 1.319.347		1.319.347
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	359.721.457	2.571.429	357.150.028
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	359.721.457	2.571.429	357.150.028
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	359.721.457	2.571.429	357.150.028
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S 357.150.028		357.150.028
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F 2.571.429	2.571.429	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	548.329.045	263.307.893	285.021.152
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	667.492	492	667.000
1311 - ALUGUÉIS	667.492	492	667.000
131101 - ALUGUÉIS	F 667.492	492	667.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	544.841.254	260.497.102	284.344.152
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	86.373.844	86.297.404	76.440
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F 86.264.644	86.264.644	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F 107.143	32.143	75.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F 2.057	617	1.440
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	199.667.054	174.199.698	25.467.356
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F 67.104.088	67.104.088	
	S 14.621.359	14.259.897	361.462
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F 73.164.969	73.164.969	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 44.776.638	19.670.744	25.105.894
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	258.800.356		258.800.356
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S 238.800.356		238.800.356
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S 20.000.000		20.000.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.720.299	2.710.299	10.000
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	10.299	299	10.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F 10.299	299	10.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	2.710.000	2.710.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS F	210.000	210.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS F	2.500.000	2.500.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS F	100.000	100.000	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.429	429	3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL F	2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.429	429	1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.429	429	1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS F	1.429	429	1.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL	7.138.316	2.141.495	4.996.821
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.138.316	2.141.495	4.996.821
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.138.316	2.141.495	4.996.821
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	7.138.316	2.141.495	4.996.821
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	70.730.877	46.453.975	24.276.902
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	70.730.877	46.453.975	24.276.902
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	70.730.877	46.453.975	24.276.902
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	925.723	277.717	648.006
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO F	414.285	124.285	290.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	1.079.491	323.847	755.644
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	5.512.929	1.572.429	3.940.500
	S	376.000	376.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO F	746.000		746.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	3.232.857	969.857	2.263.000
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO F	19.262.503	5.778.751	13.483.752
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	39.181.089	37.407.089	1.774.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.848.139.447	5.804.682.127	43.457.320
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.788.770.052	5.786.316.052	2.454.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.734.897.085	4.732.443.085	2.454.000
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO F	1.550.356.768	1.550.356.768	
	S	200.999.021	200.999.021
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS F	2.267.870.336	2.267.870.336	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	603.420.890	603.420.890	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS S	1.379.070	1.379.070	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE F	104.817.000	104.817.000	
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS F	800.000		800.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	5.254.000	3.600.000	1.654.000
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.698.670	3.698.670	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	3.698.670	3.698.670	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.050.174.297	1.050.174.297	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB F	1.050.174.297	1.050.174.297	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.084.353	4.010.353	1.074.000
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.084.353	4.010.353	1.074.000
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	4.993.353	3.919.353	1.074.000
	S	91.000	91.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.285.042	14.355.722	39.929.320
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.639.042	14.355.722	28.283.320
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	150.000	150.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	39.739.820	11.456.500	28.283.320
	S	2.749.222	2.749.222
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	45.000		45.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS F	45.000		45.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.601.000		11.601.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.601.000		11.601.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.771.554	460.158.135	92.613.419
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	215.170.466	169.863.441	45.307.025
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	91.267.857	91.267.857	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.023.903	1.023.903	
	139.623	139.623	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	19.212.347	19.212.347	
	1.226.321	1.226.321	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	63.395.753	63.395.753	
	6.269.910	6.269.910	
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	40.000		40.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	40.000		40.000
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	42.684.766	42.684.766	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	38.843.137	38.843.137	
	3.841.629	3.841.629	
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	10.000		10.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		10.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	81.167.843	35.910.818	45.257.025
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	815.903	583.878	232.025
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	240.000	82.000	158.000
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	50.000	15.000	35.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	212.857	63.857	149.000
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	28.000	28.000	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	80.000	80.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	79.550.083	34.867.083	44.683.000
	191.000	191.000	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.690.527	87.957.537	15.732.990
1921 - INDENIZAÇÕES	588.232	187.232	401.000
192109 - INDENIZAÇÕES	194.232	187.232	7.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	394.000		394.000
1922 - RESTITUIÇÕES	103.102.295	87.770.305	15.331.990
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	10.665.563	10.665.563	
	702.178	702.178	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGENERES CELEBRADOS APÓS 16/05/2013	1.270.309	1.270.309	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	6.212.320	6.212.320	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145.156	1.042.156	103.000
	78.940	68.940	10.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12.836.002	12.754.012	81.990
	3.022.000		3.022.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	1.194.076	1.194.076	
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	12.010.000		12.010.000
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	4.148.946	4.148.946	
	3.819	3.819	
192216 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP	39.319.116	39.319.116	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.375.386	10.370.386	5.000
	118.484	18.484	100.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	159.902.564	159.653.872	248.692
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.216.861	120.216.861	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	109.397.344	109.397.344	
	10.819.517	10.819.517	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	39.685.703	39.437.011	248.692
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	39.666.511	39.437.011	229.500
	19.192		19.192
199 - RECEITAS DIVERSAS	74.007.997	42.683.285	31.324.712
1990 - RECEITAS DIVERSAS	74.007.997	42.683.285	31.324.712
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	321.000		321.000
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	28.232	28.232	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	13.053.187	13.053.187	
	1.188.230	1.188.230	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	53.919	11.919	42.000
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	22.000	22.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	15.280.000		15.280.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	43.945.878	28.264.166	15.681.712
	S	115.551	115.551	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.223.893.853</b>	<b>1.216.067.853</b>	<b>7.826.000</b>
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		573.479.995	573.479.995	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		376.331.438	376.331.438	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		376.331.438	376.331.438	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	64.100.521	64.100.521	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	255.000.000	255.000.000	
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	F	30.600.000	30.600.000	
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	26.630.917	26.630.917	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		197.148.557	197.148.557	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS		197.148.557	197.148.557	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	118.360.084	118.360.084	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	18.294.596	18.294.596	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	3.000.000	3.000.000	
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	45.989.709	45.989.709	
212315 - BID - PROFISCO II	F	11.504.168	11.504.168	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		4.809.000	4.533.000	276.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		4.809.000	4.533.000	276.000
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		4.433.000	4.433.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	4.433.000	4.433.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		326.000	100.000	226.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	326.000	100.000	226.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		50.000		50.000
221999 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	F	50.000		50.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		597.452.281	589.902.281	7.550.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		271.439.115	271.439.115	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		271.439.115	271.439.115	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	23.105.115	23.105.115	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	8.334.000	8.334.000	
242199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	240.000.000	240.000.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.000.000	3.000.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.000.000	3.000.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.000.000	3.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		323.013.166	315.463.166	7.550.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		319.902.550	312.352.550	7.550.000
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	110.000	110.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	319.140.261	311.590.261	7.550.000
	S	652.289	652.289	
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.110.616	3.110.616	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	F	3.110.616	3.110.616	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		48.152.577	48.152.577	
259 - OUTRAS RECEITAS		48.152.577	48.152.577	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		48.152.577	48.152.577	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	47.498.121	47.498.121	
259999 - OUTRAS RECEITAS	F	654.456	654.456	
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.349.733.894</b>	<b>9.395.122</b>	<b>3.340.338.772</b>
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.329.032.616		3.329.032.616
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.329.032.616		3.329.032.616
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.329.032.616		3.329.032.616
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	3.329.032.616		3.329.032.616
75 - RECEITA INDUSTRIAL		6.843.741	2.053.122	4.790.619
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.843.741	2.053.122	4.790.619
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.843.741	2.053.122	4.790.619
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	6.843.741	2.053.122	4.790.619

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.670.886	7.186.000	6.484.886
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.670.886	7.186.000	6.484.886
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.670.886	7.186.000	6.484.886
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	1.697		1.697
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	6.483.189		6.483.189
760099 - OUTROS SERVIÇOS F	7.186.000	7.186.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.651	156.000	30.651
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000		20.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000		20.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	20.000		20.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166.651	156.000	10.651
7922 - RESTITUIÇÕES	166.651	156.000	10.651
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	1.066		1.066
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO F	9.585		9.585
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	156.000	156.000	
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>5.278.428.344</b>	<b>5.278.428.344</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>3.210.129.368</b>	<b>3.210.129.368</b>	
COTA-PARTE DE CIDE	6.000.000	6.000.000	
COTA-PARTE DE ICMS	2.072.742.351	2.072.742.351	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	128.034.138	128.034.138	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	41.472.242	41.472.242	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	418.912	418.912	
COTA-PARTE DE IPVA	227.553.166	227.553.166	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	518.185.588	518.185.588	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	32.008.534	32.008.534	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	10.472.788	10.472.788	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	56.888.291	56.888.291	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	116.353.358	116.353.358	
<b>FUNDEB</b>	<b>2.068.298.976</b>	<b>2.068.298.976</b>	
FUNDEB ESTADO FPE	303.580.004	303.580.004	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	10.748.010	10.748.010	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.554.556.766	1.554.556.766	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	96.025.604	96.025.604	
FUNDEB ESTADO IPI	31.418.366	31.418.366	
FUNDEB ESTADO IPVA	56.888.291	56.888.291	
FUNDEB ESTADO ITCD	15.081.935	15.081.935	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>19.749.451.365</b>	<b>15.269.570.624</b>	<b>4.479.880.741</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, IV)**

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>25.027.879.709</b>	<b>20.547.998.968</b>	<b>4.479.880.741</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS</b>	<b>18.283.628.582</b>	<b>18.283.628.582</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	17.419.942.888	17.419.942.888	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	12.711.584.756	12.711.584.756	
111 - IMPOSTOS	12.177.216.514	12.177.216.514	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.356.661.132	1.356.661.132	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	649.010.842	649.010.842	
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	512.408.252	512.408.252	
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	65.149.612	65.149.612	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.820.555.382	10.820.555.382	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	9.845.651.198	9.845.651.198	
112 - TAXAS	974.904.184	974.904.184	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	534.368.242	534.368.242	
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.064.602	11.064.602	
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	1.561.714	1.561.714	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.398.857	1.398.857	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.104.031	8.104.031	
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	523.303.640	523.303.640	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.857	15.857	
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	523.287.783	523.287.783	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	771.429	771.429	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	771.429	771.429	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	771.429	771.429	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	771.429	771.429	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	214.053.033	214.053.033	
1311 - ALUGUÉIS	492	492	
131101 - ALUGUÉIS	492	492	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	492	492	
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	214.052.242	214.052.242	
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	86.297.404	86.297.404	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	86.264.644	86.264.644	
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	32.143	32.143	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	617	617	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	127.754.838	127.754.838	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS	34.509.742	34.509.742	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.044.020	2.044.020	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	73.081.969	73.081.969	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18.119.107	18.119.107	
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	299	299	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	299	299	
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	429	429	
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	429	429	
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	429	429	
15 - RECEITA INDUSTRIAL	2.141.495	2.141.495	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.141.495	2.141.495	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.141.495	2.141.495	
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F 2.141.495	2.141.495	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.453.868	14.453.868	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.453.868	14.453.868	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.453.868	14.453.868	
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F 277.717	277.717	
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F 124.285	124.285	
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F 323.847	323.847	
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F 1.572.429	1.572.429	
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F 969.857	969.857	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F 5.778.751	5.778.751	
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F 5.406.982	5.406.982	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.023.145.478	4.023.145.478	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.019.226.125	4.019.226.125	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.019.226.125	4.019.226.125	
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F 1.550.356.768	1.550.356.768	
	S 200.999.021	200.999.021	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F 2.267.870.336	2.267.870.336	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.919.353	3.919.353	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.919.353	3.919.353	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F 3.919.353	3.919.353	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	453.792.400	453.792.400	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	166.982.227	166.982.227	
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	91.267.857	91.267.857	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F 1.023.903	1.023.903	
	S 139.623	139.623	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F 19.212.347	19.212.347	
	S 1.226.321	1.226.321	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	F 63.395.753	63.395.753	
	S 6.269.910	6.269.910	
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	42.684.766	42.684.766	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F 38.843.137	38.843.137	
	S 3.841.629	3.841.629	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	33.029.604	33.029.604	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F 244.771	244.771	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F 72.000	72.000	
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F 15.000	15.000	
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F 63.857	63.857	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F 24.000	24.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F 32.609.976	32.609.976	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.893.807	85.893.807	
1921 - INDENIZAÇÕES	187.232	187.232	
192109 - INDENIZAÇÕES	F 187.232	187.232	
1922 - RESTITUIÇÕES	85.706.575	85.706.575	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	F 10.665.563	10.665.563	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	F 6.212.320	6.212.320	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 1.042.156	1.042.156	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F 12.754.012	12.754.012	
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	F 1.194.076	1.194.076	
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F 4.148.946	4.148.946	
192216 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES AO PIS/PASEP	F 39.319.116	39.319.116	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F 10.370.386	10.370.386	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	158.400.864	158.400.864	
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.216.861	120.216.861	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F 109.397.344	109.397.344	
	S 10.819.517	10.819.517	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.184.003	38.184.003	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F 38.184.003	38.184.003	
199 - RECEITAS DIVERSAS	42.515.502	42.515.502	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	42.515.502	42.515.502	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	13.053.187	13.053.187	
	S	1.188.230	1.188.230	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	11.919	11.919	
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	28.262.166	28.262.166	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		861.632.572	861.632.572	
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		573.479.995	573.479.995	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		376.331.438	376.331.438	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		376.331.438	376.331.438	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	64.100.521	64.100.521	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS -	F	255.000.000	255.000.000	
PROP AE				
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA	F	30.600.000	30.600.000	
RMGV				
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	26.630.917	26.630.917	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		197.148.557	197.148.557	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS		197.148.557	197.148.557	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	118.360.084	118.360.084	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	18.294.596	18.294.596	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO	F	3.000.000	3.000.000	
SANTO				
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	45.989.709	45.989.709	
212315 - BID - PROFISCO II	F	11.504.168	11.504.168	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		240.000.000	240.000.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		240.000.000	240.000.000	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		240.000.000	240.000.000	
242199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	240.000.000	240.000.000	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		48.152.577	48.152.577	
259 - OUTRAS RECEITAS		48.152.577	48.152.577	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		48.152.577	48.152.577	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	47.498.121	47.498.121	
259999 - OUTRAS RECEITAS	F	654.456	654.456	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.053.122	2.053.122	
75 - RECEITA INDUSTRIAL		2.053.122	2.053.122	
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.053.122	2.053.122	
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.053.122	2.053.122	
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	2.053.122	2.053.122	
<b>RECEITA VINCULADA A ORGÃOS</b>		<b>6.744.251.127</b>	<b>2.264.370.386</b>	<b>4.479.880.741</b>
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>118.948.000</b>		<b>118.948.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		118.948.000		118.948.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		84.308.000		84.308.000
112 - TAXAS		84.308.000		84.308.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		30.933.000		30.933.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	30.933.000		30.933.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		53.375.000		53.375.000
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	53.375.000		53.375.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		7.107.000		7.107.000
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		667.000		667.000
1311 - ALUGUÉIS		667.000		667.000
131101 - ALUGUÉIS	F	667.000		667.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		6.440.000		6.440.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		6.440.000		6.440.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	6.440.000		6.440.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.074.000		1.074.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.074.000		1.074.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.074.000		1.074.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	100.000		100.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	228.000		228.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	746.000		746.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.459.000		26.459.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		195.000		195.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		195.000		195.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	65.000		65.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191999 - OUTRAS MULTAS	F	130.000	130.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		26.264.000	26.264.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		26.264.000	26.264.000
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	15.280.000	15.280.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	10.984.000	10.984.000
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>		<b>29.000</b>	<b>29.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		29.000	29.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		17.000	17.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		17.000	17.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		17.000	17.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	17.000	17.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000	12.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		12.000	12.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		12.000	12.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	12.000	12.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>17.200.000</b>	<b>17.200.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		16.974.000	16.974.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		16.577.000	16.577.000
112 - TAXAS		16.577.000	16.577.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.577.000	16.577.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	16.577.000	16.577.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		397.000	397.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		397.000	397.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		397.000	397.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	397.000	397.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		226.000	226.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		226.000	226.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		226.000	226.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		226.000	226.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	226.000	226.000
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		5.000	5.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000	5.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000	5.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000	5.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.000	5.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		5.000	5.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000	5.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000	5.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000	5.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.000	5.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>16.776.000</b>	<b>16.776.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		16.776.000	16.776.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		16.200.000	16.200.000
112 - TAXAS		16.200.000	16.200.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.200.000	16.200.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	16.200.000	16.200.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		252.000	252.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		252.000	252.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		252.000	252.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	252.000	252.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		324.000	324.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000
1922 - RESTITUIÇÕES		3.000	3.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	3.000	3.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		321.000	321.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		321.000	321.000
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F	321.000	321.000
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>292.000</b>	<b>292.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		292.000	292.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.000	2.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000	2.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.000	2.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	2.000	2.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		290.000	290.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		290.000	290.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		290.000	290.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	290.000	290.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>		<b>670.000</b>	<b>670.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		614.000	614.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		33.000	33.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		33.000	33.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		33.000	33.000
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F	33.000	33.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		581.000	581.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		581.000	581.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		581.000	581.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	339.000	339.000
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	F	28.000	28.000
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	56.000	56.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F	158.000	158.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		56.000	56.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.000	56.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.000	56.000
7922 - RESTITUIÇÕES		56.000	56.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	56.000	56.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>19.156.321</b>	<b>19.156.321</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		19.156.321	19.156.321
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		16.169.000	16.169.000
112 - TAXAS		16.169.000	16.169.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.169.000	16.169.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	16.169.000	16.169.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.987.000	2.987.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.987.000	2.987.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.987.000	2.987.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	2.987.000	2.987.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	107	107
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		214	214
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		214	214
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		214	214
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	107	107
191999 - OUTRAS MULTAS	F	107	107
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>230.000</b>	<b>230.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		230.000	230.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		230.000	230.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		230.000	230.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	230.000	230.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	230.000	230.000	
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.722.099</b>		<b>13.722.099</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	13.712.514		13.712.514
13 - RECEITA PATRIMONIAL	228.762		228.762
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	228.762		228.762
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	228.762		228.762
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	228.762	F	228.762
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.483.752		13.483.752
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.483.752		13.483.752
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.483.752		13.483.752
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	13.483.752	F	13.483.752
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.585		9.585
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.585		9.585
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.585		9.585
7922 - RESTITUIÇÕES	9.585		9.585
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	9.585	F	9.585
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>	<b>295.000</b>		<b>295.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	195.000		195.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	195.000		195.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.000		195.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	195.000		195.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	195.000	F	195.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100.000		100.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000		100.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		100.000
7922 - RESTITUIÇÕES	100.000		100.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000	F	100.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>1.200</b>		<b>1.200</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	1.200		1.200
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.200		1.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200		1.200
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	240		240
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	240	F	240
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	960		960
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	960	F	960
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>104.000</b>		<b>104.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	104.000		104.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	14.000		14.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.000		14.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.000		14.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	14.000	F	14.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	90.000		90.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	90.000		90.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	90.000		90.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS	90.000	F	90.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>10.090.184</b>		<b>10.090.184</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	5.298.499		5.298.499
13 - RECEITA PATRIMONIAL	91.676		91.676
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.676		91.676
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	91.676		91.676
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	91.676	F	91.676
15 - RECEITA INDUSTRIAL	4.996.821		4.996.821
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.996.821		4.996.821
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.996.821		4.996.821
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	4.996.821	F	4.996.821

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.002		210.002
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.990		15.990
1922 - RESTITUIÇÕES	15.990		15.990
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	15.990		15.990
199 - RECEITAS DIVERSAS	194.012		194.012
1990 - RECEITAS DIVERSAS	194.012		194.012
199099 - OUTRAS RECEITAS F	194.012		194.012
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.791.685</b>		<b>4.791.685</b>
75 - RECEITA INDUSTRIAL	4.790.619		4.790.619
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.790.619		4.790.619
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.790.619		4.790.619
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	4.790.619		4.790.619
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.066		1.066
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.066		1.066
7922 - RESTITUIÇÕES	1.066		1.066
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	1.066		1.066
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>8.013.827</b>		<b>8.013.827</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	1.528.941		1.528.941
13 - RECEITA PATRIMONIAL	183.266		183.266
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	183.266		183.266
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	183.266		183.266
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	183.266		183.266
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.302.650		1.302.650
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.302.650		1.302.650
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.302.650		1.302.650
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	547.006		547.006
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	755.644		755.644
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.025		43.025
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	43.025		43.025
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	43.025		43.025
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	43.025		43.025
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.484.886</b>		<b>6.484.886</b>
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.484.886		6.484.886
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.484.886		6.484.886
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.484.886		6.484.886
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	1.697		1.697
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	6.483.189		6.483.189
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.300.000</b>		<b>12.300.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	10.800.000		10.800.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	61.500		61.500
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	61.500		61.500
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.500		61.500
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	61.500		61.500
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.738.500		10.738.500
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.738.500		10.738.500
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.738.500		10.738.500
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	10.738.500		10.738.500
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000		1.500.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.500.000		1.500.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000		1.500.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	1.500.000		1.500.000
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>1.343.000</b>		<b>1.343.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	1.343.000		1.343.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	143.000		143.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	143.000		143.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	75.000		75.000
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO F	75.000		75.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	68.000		68.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	68.000		68.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000		1.200.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	800.000		800.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000		800.000
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS F	800.000		800.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000		400.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000		400.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	400.000		400.000
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>8.581.480</b>		<b>8.581.480</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	8.581.480		8.581.480
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.721.480		6.721.480
112 - TAXAS	6.721.480		6.721.480
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.721.480		6.721.480
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO F	3.264.000		3.264.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	3.457.480		3.457.480
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.860.000		1.860.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.860.000		1.860.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.860.000		1.860.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.860.000		1.860.000
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>31.692.617</b>	<b>31.692.617</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.000.000	1.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	30.692.617	30.692.617	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.692.617	30.692.617	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.692.617	30.692.617	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.692.617	30.692.617	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	30.692.617	30.692.617	
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>16.949.820</b>		<b>16.949.820</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	16.949.820		16.949.820
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	4.781.000		4.781.000
112 - TAXAS	4.781.000		4.781.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.781.000		4.781.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	4.781.000		4.781.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	80.000		80.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000		80.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000		80.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	80.000		80.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.512.000		3.512.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.512.000		3.512.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.512.000		3.512.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	1.828.000		1.828.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	1.684.000		1.684.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.944.820		6.944.820
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.944.820		6.944.820
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.944.820		6.944.820
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	6.944.820		6.944.820

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.632.000		1.632.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.497.000		1.497.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.497.000		1.497.000
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F 158.000		158.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F 149.000		149.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F 1.190.000		1.190.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000		12.000
1921 - INDENIZAÇÕES	7.000		7.000
192109 - INDENIZAÇÕES	F 7.000		7.000
1922 - RESTITUIÇÕES	5.000		5.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F 5.000		5.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	120.000		120.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	120.000		120.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F 120.000		120.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.000		3.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	3.000		3.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F 3.000		3.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>3.527.000</b>		<b>3.527.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	2.977.000		2.977.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	37.000		37.000
112 - TAXAS	37.000		37.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.000		37.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F 37.000		37.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	656.000		656.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	646.000		646.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	646.000		646.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 646.000		646.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000		10.000
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	10.000		10.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F 10.000		10.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F 2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000		1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000		1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F 1.000		1.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	436.000		436.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	436.000		436.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	436.000		436.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F 1.000		1.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F 435.000		435.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.845.000		1.845.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.845.000		1.845.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000		200.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F 200.000		200.000
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	45.000		45.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F 45.000		45.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.600.000		1.600.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F 1.600.000		1.600.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	550.000		550.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	50.000		50.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000		50.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	50.000		50.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221999 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS F	50.000		50.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000		500.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		500.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000		500.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	500.000		500.000
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.120.000</b>		<b>12.120.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	12.120.000		12.120.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.720.000		11.720.000
112 - TAXAS	11.720.000		11.720.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.720.000		11.720.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	11.720.000		11.720.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	150.000		150.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.000		150.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000		150.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	150.000		150.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000		250.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		100.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000		100.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	100.000		100.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000		50.000
1922 - RESTITUIÇÕES	50.000		50.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	50.000		50.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	100.000		100.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	100.000		100.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	100.000		100.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	10.000	10.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.000	10.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000	10.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000	10.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	10.000	10.000	
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.000.000	3.000.000	
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.000.000	1.000.000	
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>148.000</b>	<b>148.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	148.000	148.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	148.000	148.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148.000	148.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	148.000	148.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	148.000	148.000	
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.750.000</b>		<b>13.750.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	8.200.000		8.200.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000		200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		200.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000		200.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	200.000		200.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000		8.000.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.000.000		8.000.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000		8.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	8.000.000		8.000.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.550.000		5.550.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.550.000		5.550.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.550.000		5.550.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.550.000		5.550.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	5.550.000		5.550.000
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>12.122.000</b>	<b>92.000</b>	<b>12.030.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	12.122.000	92.000	12.030.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	122.000	92.000	30.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.000	92.000	30.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122.000	92.000	30.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	92.000	92.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	30.000		30.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.000.000		12.000.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.000.000		12.000.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000		2.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	2.000.000		2.000.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000.000		10.000.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	10.000.000		10.000.000
<b>32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	245.000	245.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	245.000	245.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	245.000	245.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	245.000	245.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	245.000	245.000	
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>18.000.000</b>	<b>18.000.000</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000	18.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.000.000	18.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	18.000.000	18.000.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.000.000	18.000.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	18.000.000	18.000.000	
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>27.628.616</b>	<b>3.200.616</b>	<b>24.428.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	24.518.000	90.000	24.428.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.371.000	90.000	1.281.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.371.000	90.000	1.281.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.371.000	90.000	1.281.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.371.000	90.000	1.281.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.147.000		23.147.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	21.427.000		21.427.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	21.427.000		21.427.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	21.427.000		21.427.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.000		6.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.000		6.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	6.000		6.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	1.714.000		1.714.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	1.714.000		1.714.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	1.000		1.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199099 - OUTRAS RECEITAS F	1.713.000		1.713.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.110.616	3.110.616	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.110.616	3.110.616	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.110.616	3.110.616	
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.110.616	3.110.616	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS F	3.110.616	3.110.616	
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	100.000		100.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	100.000		100.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000		100.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000		100.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	100.000		100.000
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.000.000	1.000.000	
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>245.675.079</b>	<b>245.675.079</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	245.675.079	245.675.079	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.675.079	245.675.079	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.675.079	245.675.079	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.675.079	245.675.079	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	245.675.079	245.675.079	
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000	1.000.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.000.000	1.000.000	
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>2.010.000</b>	<b>2.010.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.370.000	1.370.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.000	1.370.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.370.000	1.370.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.370.000	1.370.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.370.000	1.370.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	640.000	640.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.000	640.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	640.000	640.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	640.000	640.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	640.000	640.000	
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	2.500.000	2.500.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000	2.500.000	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.500.000	2.500.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	2.500.000	2.500.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS F	2.500.000	2.500.000	
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>4.600.000</b>	<b>4.600.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	4.600.000	4.600.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.600.000	4.600.000	



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.600.000	3.600.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.600.000	3.600.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	3.600.000	3.600.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.000.000	1.000.000	
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	220.000	220.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	220.000	220.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000	10.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000	10.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS F	10.000	10.000	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	210.000	210.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	210.000	210.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS F	210.000	210.000	
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	400.000	400.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.000	400.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000	400.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000	400.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	400.000	400.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	100.000	100.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000	100.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000	100.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000	100.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	100.000	100.000	
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	50.000	50.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000	50.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000	50.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000	50.000	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - NÃO VINCULADOS F	50.000	50.000	
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>17.290.000</b>	<b>17.290.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	17.290.000	17.290.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.425.000	11.425.000	
112 - TAXAS	11.425.000	11.425.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.644.000	3.644.000	
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL F	3.644.000	3.644.000	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.781.000	7.781.000	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	7.781.000	7.781.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.907.000	1.907.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.907.000	1.907.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.907.000	1.907.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.907.000	1.907.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.074.000	1.074.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.074.000	1.074.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.074.000	1.074.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	1.074.000	1.074.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.884.000	2.884.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.300.000	2.300.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.300.000	2.300.000	
191999 - OUTRAS MULTAS F	2.300.000	2.300.000	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	444.000	444.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1921 - INDENIZAÇÕES	394.000		394.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	F 394.000		394.000
1922 - RESTITUIÇÕES	50.000		50.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 50.000		50.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	102.000		102.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	102.000		102.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F 102.000		102.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	38.000		38.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	38.000		38.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F 38.000		38.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>1.994.130</b>		<b>1.994.130</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	1.994.130		1.994.130
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	150.500		150.500
112 - TAXAS	150.500		150.500
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.500		150.500
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	F 136.500		136.500
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F 14.000		14.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	154.630		154.630
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	154.630		154.630
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	154.630		154.630
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 154.630		154.630
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.654.000		1.654.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.654.000		1.654.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.654.000		1.654.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F 1.654.000		1.654.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000		35.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	35.000		35.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	35.000		35.000
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F 35.000		35.000
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>522.000</b>	<b>522.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	522.000	522.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000	200.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000	200.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000	200.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F 200.000	200.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	322.000	322.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	189.000	189.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	189.000	189.000	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F 10.000	10.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F 179.000	179.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	133.000	133.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	133.000	133.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F 133.000	133.000	
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3.805.000</b>	<b>3.804.000</b>	<b>1.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	3.805.000	3.804.000	1.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.804.000	3.804.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.704.000	3.704.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.704.000	3.704.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F 2.369.000	2.369.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 1.335.000	1.335.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F 100.000	100.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000		1.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000		1.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		1.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	1.000		1.000
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.180.539.643</b>	<b>1.180.539.643</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.172.095.643	1.172.095.643	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	16.954.346	16.954.346	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.954.346	16.954.346	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.954.346	16.954.346	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	16.954.346	16.954.346	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.155.141.297	1.155.141.297	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.154.991.297	1.154.991.297	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	104.817.000	104.817.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE F	104.817.000	104.817.000	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.050.174.297	1.050.174.297	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB F	1.050.174.297	1.050.174.297	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000	150.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000	150.000	
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	150.000	150.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.444.000	8.444.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.444.000	8.444.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.334.000	8.334.000	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.334.000	8.334.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	8.334.000	8.334.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000	110.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.000	110.000	
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	110.000	110.000	
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>48.000</b>		<b>48.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	48.000		48.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.800		3.800
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.800		3.800
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.800		3.800
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	3.800		3.800
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	43.500		43.500
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	43.500		43.500
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	43.500		43.500
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	43.500		43.500
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700		700
199 - RECEITAS DIVERSAS	700		700
1990 - RECEITAS DIVERSAS	700		700
199099 - OUTRAS RECEITAS F	700		700
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>643.716.002</b>	<b>642.016.001</b>	<b>1.700.001</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	620.840.887	619.140.886	1.700.001
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.319.347		1.319.347
112 - TAXAS	1.319.347		1.319.347
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.319.347		1.319.347
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S	1.319.347		1.319.347
13 - RECEITA PATRIMONIAL	11.475.275	11.113.813	361.462
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.475.275	11.113.813	361.462
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.475.275	11.113.813	361.462
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS S	11.475.275	11.113.813	361.462
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.919.560	605.919.560	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	605.919.560	605.919.560	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	602.220.890	602.220.890	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	602.220.890	602.220.890	
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.698.670	3.698.670	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	3.698.670	3.698.670	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.126.705	2.107.513	19.192
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.063.730	2.063.730	
1922 - RESTITUIÇÕES	2.063.730	2.063.730	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013 S	702.178	702.178	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES CELEBRADOS APÓS 16/05/2013 S	1.270.309	1.270.309	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES S	68.940	68.940	
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO S	3.819	3.819	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES S	18.484	18.484	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	19.192		19.192
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.192		19.192
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS S	19.192		19.192
199 - RECEITAS DIVERSAS	43.783	43.783	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	43.783	43.783	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA S	28.232	28.232	
199099 - OUTRAS RECEITAS S	15.551	15.551	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	22.875.115	22.875.115	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.875.115	22.875.115	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.875.115	22.875.115	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.875.115	22.875.115	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	22.875.115	22.875.115	
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>13.053.065</b>	<b>13.053.065</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	13.053.065	13.053.065	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.053.065	13.053.065	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.053.065	13.053.065	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.053.065	13.053.065	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	13.053.065	13.053.065	
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>2.549.000</b>	<b>2.549.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.374.500	1.374.500	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.374.500	1.374.500	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000	200.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000	200.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	200.000	200.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.174.500	1.174.500	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.174.500	1.174.500	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.174.500	1.174.500	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.174.500	1.174.500	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.174.500	1.174.500	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.174.500	1.174.500	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.174.500	1.174.500	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.174.500	1.174.500	
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>1.230.000</b>	<b>1.230.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000.000	1.000.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000	1.000.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	1.000.000	1.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	230.000	230.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.000	230.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	230.000	230.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	230.000	230.000	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	230.000	230.000	
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>207.908.300</b>		<b>207.908.300</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	207.908.300		207.908.300
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	170.956.000		170.956.000
112 - TAXAS	170.956.000		170.956.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.956.000		170.956.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.956.000	F	170.956.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.879.300		10.879.300
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.879.300		10.879.300
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.879.300		10.879.300
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	10.879.300	F	10.879.300
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.669.000		3.669.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.669.000		3.669.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.669.000		3.669.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.669.000	F	3.669.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.404.000		22.404.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	19.660.000		19.660.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.660.000		19.660.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000	F	24.000
191999 - OUTRAS MULTAS	19.636.000	F	19.636.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000		66.000
1922 - RESTITUIÇÕES	66.000		66.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	66.000	F	66.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	2.678.000		2.678.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	2.678.000		2.678.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	2.678.000	F	2.678.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>7.020.000</b>		<b>7.020.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	6.520.000		6.520.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.120.000		6.120.000
112 - TAXAS	6.120.000		6.120.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.120.000		6.120.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.120.000	F	6.120.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	400.000		400.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000		400.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000		400.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	400.000	F	400.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	500.000		500.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	500.000		500.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000		500.000
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	500.000		500.000
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	500.000	F	500.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>3.150.829</b>		<b>3.150.829</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	317.829		317.829
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	59.829		59.829
112 - TAXAS	59.829		59.829
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.000		45.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.000	F	45.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.829		14.829
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.829	F	14.829
13 - RECEITA PATRIMONIAL	236.000		236.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	236.000		236.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	236.000		236.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	236.000	F	236.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000	22.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	22.000	22.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	22.000	22.000	
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	22.000	22.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.833.000	2.833.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.833.000	2.833.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.833.000	2.833.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	2.833.000	2.833.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.833.000	2.833.000	
<b>45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.800.000	1.800.000	
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.800.000	1.800.000	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.000	1.800.000	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.000	1.800.000	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.000	1.800.000	
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>	<b>11.794.925</b>	<b>11.794.925</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	11.694.925	11.694.925	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	9.286.925	9.286.925	
112 - TAXAS	9.286.925	9.286.925	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.286.925	9.286.925	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.286.925	9.286.925	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.408.000	2.408.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.408.000	2.408.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.408.000	2.408.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	2.408.000	2.408.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	100.000	100.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000	100.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000	100.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000	100.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000	100.000	
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>	<b>126.637</b>	<b>126.637</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	126.637	126.637	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	126.637	126.637	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.637	126.637	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.637	126.637	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	126.637	126.637	
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>6.432.000</b>	<b>6.432.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	4.432.000	4.432.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.432.000	4.432.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.432.000	4.432.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.432.000	4.432.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.432.000	4.432.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000	2.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000	2.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000	2.000.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000	2.000.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000	2.000.000	
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>314.000</b>	<b>300.000</b>	<b>14.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	64.000	50.000	14.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000		2.000
112 - TAXAS	2.000		2.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000		2.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	2.000		2.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	12.000		12.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000		12.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.000		12.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	12.000		12.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000	50.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.000	50.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000	50.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	50.000	50.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	250.000	250.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000	250.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	250.000	250.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.000	250.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	250.000	250.000	
<b>46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO</b>	<b>40.286.000</b>	<b>40.286.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	33.100.000	33.100.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000	1.100.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.100.000	1.100.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.100.000	1.100.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.100.000	1.100.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	32.000.000	32.000.000	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	32.000.000	32.000.000	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	32.000.000	32.000.000	
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	32.000.000	32.000.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.186.000	7.186.000	
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.186.000	7.186.000	
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.186.000	7.186.000	
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.186.000	7.186.000	
760099 - OUTROS SERVIÇOS F	7.186.000	7.186.000	
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>2.152.000</b>	<b>2.152.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.052.000	1.052.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.050.000	1.050.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.050.000	1.050.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.050.000	1.050.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.050.000	1.050.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000	2.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	2.000	2.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	2.000	2.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS F	2.000	2.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000	1.100.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.100.000	1.100.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100.000	1.100.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	1.100.000	1.100.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS F	1.100.000	1.100.000	
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>4.000.008</b>	<b>4.000.008</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	4.000.008	4.000.008	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	960.000	960.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	960.000	960.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	960.000	960.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	960.000	960.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.040.008	3.040.008	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.920.000	1.920.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.920.000	1.920.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191999 - OUTRAS MULTAS	F	1.920.000	1.920.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.120.008	1.120.008
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.120.008	1.120.008
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	1.120.008	1.120.008
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>3.401.511</b>	<b>3.401.511</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		2.749.222	2.749.222
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.749.222	2.749.222
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.749.222	2.749.222
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.749.222	2.749.222
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	S	2.749.222	2.749.222
2 - RECEITAS DE CAPITAL		652.289	652.289
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		652.289	652.289
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		652.289	652.289
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		652.289	652.289
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	S	652.289	652.289
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.574.070</b>	<b>1.574.070</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		1.574.070	1.574.070
13 - RECEITA PATRIMONIAL		195.000	195.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		195.000	195.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		195.000	195.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	195.000	195.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.379.070	1.379.070
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.379.070	1.379.070
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.379.070	1.379.070
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.379.070	1.379.070
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>		<b>796.064</b>	<b>796.064</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		796.064	796.064
13 - RECEITA PATRIMONIAL		796.064	796.064
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		796.064	796.064
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		796.064	796.064
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	796.064	796.064
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		400.000	400.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000	400.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		400.000	400.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		400.000	400.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	400.000	400.000
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>1.625.000</b>	<b>1.625.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		1.625.000	1.625.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.625.000	1.625.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.625.000	1.625.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.625.000	1.625.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	1.625.000	1.625.000
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>48.700</b>	<b>48.700</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		48.700	48.700
13 - RECEITA PATRIMONIAL		47.200	47.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		47.200	47.200
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		1.200	1.200
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	1.200	1.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		46.000	46.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	46.000	46.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500	1.500



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.500		1.500
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.500		1.500
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.500		1.500
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>	<b>393.000</b>	<b>393.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	393.000	393.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	111.000	111.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	111.000	111.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	111.000	111.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	111.000	111.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000	91.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	91.000	91.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	91.000	91.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	91.000	91.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.000	191.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	191.000	191.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	191.000	191.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	191.000	191.000	
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	100.000	100.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000	100.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	100.000	100.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	100.000	100.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS	100.000	100.000	
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.617.000</b>		<b>1.617.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	1.617.000		1.617.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.229.000		1.229.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.229.000		1.229.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.229.000		1.229.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	1.229.000		1.229.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	376.000		376.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	376.000		376.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	376.000		376.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	376.000		376.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000		12.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000		12.000
1922 - RESTITUIÇÕES	12.000		12.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12.000		12.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>3.282.577.240</b>		<b>3.282.577.240</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	231.653.131		231.653.131
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	214.513.131		214.513.131
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	214.513.131		214.513.131
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	214.513.131		214.513.131
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	214.513.131		214.513.131
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000		2.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000		2.000.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.000.000		2.000.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	2.000.000		2.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.140.000		15.140.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	30.000		30.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000		20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	20.000		20.000
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	10.000		10.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	S	10.000	10.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.110.000	15.110.000
1922 - RESTITUIÇÕES		15.110.000	15.110.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	10.000	10.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	3.000.000	3.000.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S	12.000.000	12.000.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	100.000	100.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		3.050.924.109	3.050.924.109
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.050.914.109	3.050.914.109
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.050.914.109	3.050.914.109
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.050.914.109	3.050.914.109
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	3.050.914.109	3.050.914.109
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA		10.000	10.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	10.000	10.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>676.376.760</b>	<b>676.376.760</b>
1 - RECEITAS CORRENTES		398.248.253	398.248.253
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		142.636.897	142.636.897
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		142.636.897	142.636.897
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		142.636.897	142.636.897
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	142.636.897	142.636.897
13 - RECEITA PATRIMONIAL		255.571.356	255.571.356
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		255.571.356	255.571.356
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		255.571.356	255.571.356
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S	235.571.356	235.571.356
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S	20.000.000	20.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	40.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		20.000	20.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	20.000	20.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	20.000
1922 - RESTITUIÇÕES		20.000	20.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	10.000	10.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S	10.000	10.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		278.128.507	278.128.507
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		278.118.507	278.118.507
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		278.118.507	278.118.507
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		278.118.507	278.118.507
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	278.118.507	278.118.507
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA		10.000	10.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	10.000	10.000
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>5.278.428.344</b>	<b>5.278.428.344</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>		<b>3.210.129.368</b>	<b>3.210.129.368</b>
COTA-PARTE DE CIDE		6.000.000	6.000.000
COTA-PARTE DE ICMS		2.072.742.351	2.072.742.351
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO		128.034.138	128.034.138
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO		41.472.242	41.472.242
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO		418.912	418.912
COTA-PARTE DE IPVA		227.553.166	227.553.166

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	518.185.588	518.185.588	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	32.008.534	32.008.534	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	10.472.788	10.472.788	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	56.888.291	56.888.291	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	116.353.358	116.353.358	
<b>FUNDEB</b>	<b>2.068.298.976</b>	<b>2.068.298.976</b>	
FUNDEB ESTADO FPE	303.580.004	303.580.004	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	10.748.010	10.748.010	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.554.556.766	1.554.556.766	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	96.025.604	96.025.604	
FUNDEB ESTADO IPI	31.418.366	31.418.366	
FUNDEB ESTADO IPVA	56.888.291	56.888.291	
FUNDEB ESTADO ITCD	15.081.935	15.081.935	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>19.749.451.365</b>	<b>15.269.570.624</b>	<b>4.479.880.741</b>

DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA DESPESA

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**  
( LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALINEA III - LETRAS D, E e F )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL <sup>1</sup>	PROPOSTA
	2016	2017	2018	2019	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.782.660.769</b>	<b>13.126.715.171</b>	<b>14.307.620.813</b>	<b>14.618.024.635</b>	<b>15.172.918.884</b>	<b>15.939.077.013</b>
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.865.456.660	9.033.174.304	9.730.696.635	10.233.736.018	10.213.660.302	10.916.872.814
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	314.595.539	288.837.356	328.252.452	388.543.992	388.543.992	429.071.681
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.602.608.570	3.804.703.511	4.248.671.726	3.995.744.625	4.570.714.591	4.593.132.518
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.232.624.507</b>	<b>1.265.622.831</b>	<b>1.806.817.143</b>	<b>2.249.586.554</b>	<b>1.824.071.582</b>	<b>2.835.493.074</b>
. INVESTIMENTO	541.096.145	652.949.461	1.085.496.941	1.367.330.640	916.607.926	1.742.785.616
. INVERSÕES FINANCEIRAS	427.633.513	379.247.460	431.169.761	622.335.892	647.543.635	655.823.089
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	263.894.849	233.425.909	290.150.441	259.920.022	259.920.022	436.884.369
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	<b>582.367.422</b>	-	<b>531.971.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>2</sup></b>	-	-	-	<b>270.882.893</b>	-	<b>442.910.278</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.015.285.277</b>	<b>14.392.338.002</b>	<b>16.114.437.956</b>	<b>17.720.861.504</b>	<b>16.996.990.467</b>	<b>19.749.451.365</b>

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) PROPOSTA 2020 INCLUI RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 11.011 /2019 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.756.474.122	536.227.505	299.429.329	5.592.130.956
	S	1.693.237.238			1.693.237.238
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	209.075.207	73.045.017		282.120.224
	S	799.077.533			799.077.533
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.588.837.453			1.588.837.453
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	832.550.354	985.803.816	143.480.949	1.961.835.119
	S	268.855.699	82.446.829		351.302.528
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F	687.495.468			687.495.468
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	367.513.619			367.513.619
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	60.500.000	20.000.000		80.500.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	11.661.900	311.700.261		323.362.161
	S	2.764.222	652.289		3.416.511
0139 - DOAÇÕES	F	5.000			5.000
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		3.200.616		3.200.616
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		379.586.438		379.586.438
	S		5.830.000		5.830.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	14.222.219	175.526.338		189.748.557
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	79.600			79.600
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.383.400			18.383.400
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	292.000			292.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	164.900			164.900
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	14.700			14.700
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.905.800	7.884.000		14.789.800
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		18.000.000		18.000.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	1.200.000	230.000		1.430.000
	S	612.487.001			612.487.001
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	808.885	22.875.115		23.684.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	1.274.070	300.000		1.574.070
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	95.622.282	44.717.449		140.339.731
	S	24.495.425			24.495.425
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	3.600.000			3.600.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.408.200			1.408.200
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	6.063.800	450.000		6.513.800
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.419.116.101	9.483.899	531.971.000	3.960.571.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	374.472.175	62.702.595		437.174.770
	S	21.468.591			21.468.591
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	31.376.820	7.550.000		38.926.820
	S	31.500			31.500
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	46.000			46.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	18.027.000	34.000		18.061.000
	S	13.000			13.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.692.500	105.000		1.797.500
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		16.073.248		16.073.248
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.000.000		1.000.000
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000			500.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	627.137			627.137
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		41.605.669		41.605.669
2143 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		7.630.000		7.630.000
3107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.300.000		5.300.000

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.842.532	2.698.449		7.540.981
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	3.000	10.000		13.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		8.874.541		8.874.541
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.790.560			1.790.560
5107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		3.950.000		3.950.000
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		7.506.610.295	2.713.904.942	442.910.278	10.663.425.515
TOTAL SEGURIDADE		8.432.466.718	121.588.132	531.971.000	9.086.025.850
<b>TOTAL</b>		<b>15.939.077.013</b>	<b>2.835.493.074</b>	<b>974.881.278</b>	<b>19.749.451.365</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>399.858.250</b>	<b>399.858.250</b>
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>225.151.831</b>	<b>225.151.831</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>225.151.831</b>	<b>225.151.831</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		187.854.166	187.854.166
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	155.454.166	155.454.166
	S	32.400.000	32.400.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.711.010	36.711.010
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	36.711.010	36.711.010
4 - INVESTIMENTOS		586.655	586.655
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	586.655	586.655
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>174.706.419</b>	<b>174.706.419</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>174.706.419</b>	<b>174.706.419</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.391.390	143.391.390
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	119.391.390	119.391.390
	S	24.000.000	24.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.682.729	27.682.729
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	27.682.729	27.682.729
4 - INVESTIMENTOS		3.632.300	3.632.300
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.632.300	3.632.300
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>118.948.000</b>	<b>1.112.520.754</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>118.948.000</b>	<b>1.112.520.754</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.112.520.754</b>	<b>1.112.520.754</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.781.771	960.781.771
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	890.831.372	890.831.372
	S	69.950.399	69.950.399
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.738.983	151.738.983
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	151.738.983	151.738.983
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>118.948.000</b>		<b>118.948.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.196.022		105.196.022
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	105.196.022	105.196.022
4 - INVESTIMENTOS	13.751.978		13.751.978
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	13.751.978	13.751.978
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>17.229.000</b>	<b>414.718.112</b>	<b>431.947.112</b>
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>17.229.000</b>	<b>414.718.112</b>	<b>431.947.112</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>414.718.112</b>	<b>414.718.112</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		323.210.429	323.210.429
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	278.210.429	278.210.429
	S	45.000.000	45.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.989.256	85.989.256
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	85.989.256	85.989.256
4 - INVESTIMENTOS		5.518.427	5.518.427
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.518.427	5.518.427
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>	<b>29.000</b>		<b>29.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000		29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	29.000	29.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>17.200.000</b>		<b>17.200.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	90.000	90.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.605.000		12.605.000



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	12.605.000	12.605.000
4 - INVESTIMENTOS		4.505.000	4.505.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.505.000	4.505.000
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>16.776.000</b>	<b>77.268.786</b>
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>16.776.000</b>	<b>77.268.786</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>60.492.786</b>	<b>60.492.786</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.658.218	48.658.218
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	48.658.218	48.658.218
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.676.568	11.676.568
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	11.671.568	11.671.568
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000	5.000
4 - INVESTIMENTOS		157.000	157.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	151.000	151.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000	5.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000	1.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000	1.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>16.776.000</b>	<b>16.776.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000	1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.674.000	16.674.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	16.674.000	16.674.000
4 - INVESTIMENTOS		100.000	100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	100.000	100.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	1.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>4.326.927.741</b>	<b>13.281.980.722</b>
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>292.000</b>	<b>128.583.264</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>3.822.386</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.092.351	3.092.351
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.092.351	3.092.351
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.035	720.035
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	720.035	720.035
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>17.036.380</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.212.949	8.212.949
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.212.949	8.212.949
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.399.786	8.399.786
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.399.786	8.399.786
4 - INVESTIMENTOS		423.645	423.645
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	423.645	423.645
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>22.707.684</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.250.460	21.250.460
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	21.250.460	21.250.460
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.197.924	1.197.924
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.197.924	1.197.924
4 - INVESTIMENTOS		259.300	259.300
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	259.300	259.300
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>44.754.928</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.001.965	3.001.965
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.001.965	3.001.965
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.650.963	41.650.963
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	41.650.963	41.650.963
4 - INVESTIMENTOS		102.000	102.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	102.000	102.000
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>26.653.695</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.704.681	9.704.681

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.704.681	9.704.681
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.282.478	13.282.478
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.282.478	13.282.478
4 - INVESTIMENTOS		3.666.536	3.666.536
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.666.536	3.666.536
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>12.938.191</b>	<b>13.230.191</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.207.728	10.207.728
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.157.728	5.157.728
	S	5.050.000	5.050.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.539.959	2.583.759
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.539.959	2.539.959
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	43.800	43.800
4 - INVESTIMENTOS		190.504	438.704
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	190.504	190.504
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	248.200	248.200
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>		<b>670.000</b>	<b>670.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.000	402.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	402.000	402.000
4 - INVESTIMENTOS		268.000	268.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	268.000	268.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>85.352.219</b>	<b>85.352.219</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>66.195.898</b>	<b>66.195.898</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.887.908	57.887.908
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	57.887.908	57.887.908
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.297.990	8.297.990
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.297.990	8.297.990
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>19.156.321</b>	<b>19.156.321</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.578.161	9.578.161
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.578.161	9.578.161
4 - INVESTIMENTOS		9.578.160	9.578.160
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.578.160	9.578.160
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>2.872.506</b>	<b>2.872.506</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>		<b>2.872.506</b>	<b>2.872.506</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.279.701	2.279.701
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.279.701	2.279.701
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		519.763	519.763
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	519.763	519.763
4 - INVESTIMENTOS		73.042	73.042
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	73.042	73.042
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>535.110.724</b>	<b>548.832.823</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>158.448.375</b>	<b>158.448.375</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.851.462	122.851.462
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	122.851.462	122.851.462
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.874.610	24.874.610
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	21.654.610	21.654.610
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	2.720.000	2.720.000
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS		10.722.303	10.722.303
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	208.135	208.135
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.384.168	1.384.168
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.500.000	1.500.000
2143 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.630.000	7.630.000
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>13.722.099</b>	<b>13.722.099</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000		7.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 4.862.610		4.862.610
	S 2.137.390		2.137.390
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.520.099		6.520.099
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 6.520.099		6.520.099
4 - INVESTIMENTOS	202.000		202.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 202.000		202.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>		<b>17.959.977</b>	<b>17.959.977</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F 20.000		20.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.547.498	11.547.498
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F 11.547.498		11.547.498
4 - INVESTIMENTOS		6.392.479	6.392.479
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F 6.392.479		6.392.479
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>358.702.372</b>	<b>358.702.372</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000.000	50.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 50.000.000		50.000.000
4 - INVESTIMENTOS		25.221.423	25.221.423
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 25.221.423		25.221.423
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		140.000.000	140.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 140.000.000		140.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		143.480.949	143.480.949
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 143.480.949		143.480.949
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>1.200</b>	<b>33.971.434</b>	<b>33.972.634</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>		<b>11.245.696</b>	<b>11.245.696</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.021.226	6.021.226
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 6.021.226		6.021.226
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.991.710	1.991.710
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 1.991.710		1.991.710
4 - INVESTIMENTOS		3.232.760	3.232.760
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 3.232.760		3.232.760
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>1.200</b>	<b>22.537.176</b>	<b>22.538.376</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.484.426	20.484.426
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 8.664.426		8.664.426
	S 11.820.000		11.820.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200	2.023.533	2.024.733
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 2.023.533		2.023.533
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 1.200		1.200
4 - INVESTIMENTOS		29.217	29.217
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 29.217		29.217
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>		<b>188.562</b>	<b>188.562</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.562	188.562
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 188.562		188.562
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>18.208.011</b>	<b>82.582.317</b>	<b>100.790.328</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>42.741.256</b>	<b>42.741.256</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.738.398	16.738.398
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 16.738.398		16.738.398
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.815.792	25.815.792
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 25.815.792		25.815.792
4 - INVESTIMENTOS		187.066	187.066
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F 187.066		187.066
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>104.000</b>	<b>3.441.261</b>	<b>3.545.261</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.068.484	1.068.484
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 1.068.484		1.068.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000	2.343.560	2.447.560
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 2.343.560		2.343.560
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 104.000		104.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		29.217	29.217
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	29.217	29.217
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>10.090.184</b>		<b>10.090.184</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.056.508		8.056.508
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.700.508	2.700.508
	S	5.356.000	5.356.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.983.676		1.983.676
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.983.676	1.983.676
4 - INVESTIMENTOS	50.000		50.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	50.000	50.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>8.013.827</b>	<b>36.399.800</b>	<b>44.413.627</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.098.039	28.098.039
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	28.098.039	28.098.039
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.811.753	4.689.661	11.501.414
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.689.661	4.689.661
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.811.753	6.811.753
4 - INVESTIMENTOS	1.202.074	3.612.100	4.814.174
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.612.100	3.612.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.202.074	1.202.074
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>22.224.480</b>	<b>39.320.458</b>	<b>61.544.938</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>26.938.617</b>	<b>26.938.617</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.262.834	4.262.834
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.262.834	4.262.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.733.849	1.733.849
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.733.849	1.733.849
4 - INVESTIMENTOS		8.931.934	8.931.934
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.931.934	8.931.934
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		12.010.000	12.010.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.010.000	12.010.000
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.300.000</b>		<b>12.300.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.976.500		6.976.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	6.976.500	6.976.500
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.823.500		3.823.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	3.823.500	3.823.500
4 - INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.500.000	1.500.000
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>1.343.000</b>	<b>8.979.720</b>	<b>10.322.720</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.065.819	2.065.819
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.065.819	2.065.819
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.000	6.780.361	8.123.361
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.780.361	6.780.361
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	79.000	79.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.264.000	1.264.000
4 - INVESTIMENTOS		133.540	133.540
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	133.540	133.540
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>8.581.480</b>	<b>3.402.121</b>	<b>11.983.601</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000		3.500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.499.000	3.499.000
	S	1.000	1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.581.480	3.402.121	7.983.601
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.402.121	3.402.121
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.581.480	4.581.480
4 - INVESTIMENTOS	500.000		500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	500.000	500.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>32.596.820</b>	<b>245.069.941</b>	<b>277.666.761</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>79.219.312</b>	<b>79.219.312</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.311.044	6.311.044
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.311.044	6.311.044
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.429.892	6.429.892
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.417.892	5.417.892
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.000.000	1.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.000	12.000
4 - INVESTIMENTOS		66.478.376	66.478.376
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	35.171.909	35.171.909
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	30.692.617	30.692.617
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	613.850	613.850
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>16.949.820</b>	<b>62.698.805</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.694.225	56.694.225
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	45.656.500	45.656.500
	S	11.037.725	11.037.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.599.820	19.187.312
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.587.492	3.587.492
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.864.440	6.864.440
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	6.944.820	6.944.820
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.790.560	1.790.560
4 - INVESTIMENTOS		1.350.000	3.767.088
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.417.088	2.417.088
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.350.000	1.350.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>		<b>3.527.000</b>	<b>91.211.932</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.685.705	74.685.705
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	42.385.705	42.385.705
	S	32.300.000	32.300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.977.000	10.964.821
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.987.821	7.987.821
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	551.000	551.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	764.000	764.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	46.000	46.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.616.000	1.616.000
4 - INVESTIMENTOS		550.000	9.088.406
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.882.843	1.882.843
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	6.655.563	6.655.563
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	50.000	50.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	500.000	500.000
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>12.120.000</b>	<b>4.969.046</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.276.478	4.276.478
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.276.478	4.276.478
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.845.000	12.354.962
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	509.962	509.962
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.845.000	11.845.000
4 - INVESTIMENTOS		275.000	457.606
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	182.606	182.606
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	275.000	275.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	10.000	10.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000</b>
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		4.500.000	4.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.500.000	1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000	3.000.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000	1.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>1.460.846</b>	<b>1.460.846</b>
4 - INVESTIMENTOS		1.460.846	1.460.846
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.460.846	1.460.846
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>25.780.000</b>	<b>99.635.733</b>	<b>125.415.733</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>35.699.849</b>	<b>35.699.849</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.407.790	13.407.790
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.407.790	13.407.790
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.624.182	13.624.182
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.476.182	13.476.182
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	148.000	148.000
4 - INVESTIMENTOS		8.667.877	8.667.877
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.667.877	8.667.877
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.750.000</b>	<b>10.350.823</b>	<b>24.100.823</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.252.822	3.252.822
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.252.822	3.252.822
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.200.000	3.045.146	11.245.146
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.038.000	2.038.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	8.200.000	8.200.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.007.146	1.007.146
4 - INVESTIMENTOS	5.550.000	4.052.855	9.602.855
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.550.000	5.550.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.052.855	4.052.855
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>12.030.000</b>	<b>52.007.938</b>	<b>64.037.938</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.030.000	48.307.938	60.337.938
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	27.518.267	27.518.267
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	20.789.671	20.789.671
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	2.000.000	2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	10.030.000	10.030.000
4 - INVESTIMENTOS		3.700.000	3.700.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.700.000	3.700.000
<b>32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS</b>		<b>1.577.123</b>	<b>1.577.123</b>
4 - INVESTIMENTOS		1.577.123	1.577.123
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.332.123	1.332.123
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	245.000	245.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>24.528.000</b>	<b>984.142.046</b>	<b>1.008.670.046</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>213.122.166</b>	<b>213.122.166</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.610.814	3.610.814
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.610.814	3.610.814
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.004.800	133.004.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	794.399	794.399
	S	132.210.401	132.210.401
4 - INVESTIMENTOS		74.506.552	74.506.552
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.206.031	7.206.031
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	18.000.000	18.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	42.000.521	42.000.521
3107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.300.000	5.300.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000.000	2.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000.000	2.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000.000	2.000.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.428.000</b>	<b>518.246.243</b>	<b>542.674.243</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.953.313	87.953.313
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	21.449.997	21.449.997
	S	66.503.316	66.503.316

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.497.600	6.219.065	9.716.665
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.133.382	6.133.382
	S	85.683	85.683
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.497.600	3.497.600
4 - INVESTIMENTOS	20.930.400	424.073.865	445.004.265
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	42.195.065	42.195.065
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	3.200.616	3.200.616
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	277.100.000	277.100.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	45.989.709	45.989.709
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F	18.000.000	18.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	20.930.400	20.930.400
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	37.588.475	37.588.475
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>11.773.637</b>	<b>11.873.637</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.349.795	7.349.795
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.349.795	7.349.795
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	4.204.715	4.304.715
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.204.715	4.204.715
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	100.000	100.000
4 - INVESTIMENTOS		219.127	219.127
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	219.127	219.127
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000	1.000.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINAN. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>		<b>240.000.000</b>	<b>240.000.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		240.000.000	240.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	240.000.000	240.000.000
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>402.511.860</b>	<b>402.511.860</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>397.574.507</b>	<b>397.574.507</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.759.479	6.759.479
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.759.479	6.759.479
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.108.809	2.108.809
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.108.809	2.108.809
4 - INVESTIMENTOS		295.391.316	295.391.316
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	23.620.165	23.620.165
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	225.565.125	225.565.125
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	30.600.000	30.600.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	10.000.000	10.000.000
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000.000	1.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	656.026	656.026
5107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.950.000	3.950.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		93.314.903	93.314.903
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	20.109.954	20.109.954
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.507.500	70.507.500
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.697.449	2.697.449
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>4.937.353</b>	<b>4.937.353</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.661	790.661
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	740.661	740.661
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	50.000
4 - INVESTIMENTOS		4.146.692	4.146.692
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.146.692	3.146.692
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000	1.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>13.105.612</b>	<b>13.105.612</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>10.596.612</b>	<b>10.596.612</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.912.369	2.912.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.902.369	2.902.369
	S	10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.076.430	6.076.430
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.706.430	4.706.430
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.370.000	1.370.000
4 - INVESTIMENTOS		1.607.813	1.607.813
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	667.813	667.813
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	640.000	640.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	300.000	300.000
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>		<b>2.509.000</b>	<b>2.509.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400.000	2.400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.400.000	2.400.000
4 - INVESTIMENTOS		109.000	109.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	9.000	9.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	100.000	100.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>29.547.934</b>	<b>29.547.934</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>29.317.934</b>	<b>29.317.934</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.961.638	3.961.638
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.961.638	3.961.638
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.100.000	15.100.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.500.000	10.500.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.000.000	1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	3.600.000	3.600.000
4 - INVESTIMENTOS		10.256.296	10.256.296
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.256.296	10.256.296
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>230.000</b>	<b>230.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000	220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	220.000	220.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>38.455.175</b>	<b>38.455.175</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>27.170.966</b>	<b>27.170.966</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.671.131	12.671.131
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.671.131	12.671.131
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.960.665	9.960.665
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.535.665	9.535.665
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	400.000	400.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	25.000	25.000
4 - INVESTIMENTOS		4.539.170	4.539.170
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.439.170	4.439.170
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	100.000	100.000
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.109.179</b>	<b>2.109.179</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		927.865	927.865
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	927.865	927.865
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		738.284	738.284
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	738.284	738.284
4 - INVESTIMENTOS		443.030	443.030
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	443.030	443.030
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>9.175.030</b>	<b>9.175.030</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.175.030	9.175.030
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.175.030	9.175.030
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>19.285.130</b>	<b>109.951.659</b>	<b>129.236.789</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>45.292.611</b>	<b>45.292.611</b>



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.813.544	2.813.544
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.813.544	2.813.544
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		653.720	653.720
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	603.720	603.720
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	50.000	50.000
4 - INVESTIMENTOS		41.825.347	41.825.347
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	789.947	789.947
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	27.794.900	27.794.900
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	13.240.500	13.240.500
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>17.290.000</b>	<b>39.132.369</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.148.744	29.148.744
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	29.123.744	29.123.744
	S	25.000	25.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.822.507	6.968.625
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.968.625	6.968.625
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.748.507	11.748.507
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.074.000	1.074.000
4 - INVESTIMENTOS		4.207.493	3.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.010.000	3.010.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.173.493	4.173.493
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	34.000	34.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		260.000	5.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	260.000	260.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>1.994.130</b>	<b>5.772.406</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000	5.079.681
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.069.681	5.069.681
	S	10.000	10.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	750.000	750.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.087.680	682.725
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	682.725	682.725
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	145.180	145.180
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	942.500	942.500
4 - INVESTIMENTOS		156.450	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	51.450	51.450
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	105.000	105.000
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>522.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		422.000
4 - INVESTIMENTOS			100.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		100.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.000</b>	<b>19.232.273</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	16.969.525
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		14.839.525
0139 - DOAÇÕES	F		5.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		2.125.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	1.000
4 - INVESTIMENTOS			2.262.748
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		430.000
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.832.748
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>48.000</b>	<b>2.359.920.289</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>2.318.452.959</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.649.270.379	1.649.270.379
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	820.768	820.768
	F	33.706.278	33.706.278
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	S	798.337.533	798.337.533

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F	687.495.468	687.495.468
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	122.504.532	122.504.532
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.405.800	6.405.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		595.568.439	595.568.439
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	96.218.740	96.218.740
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	165.296.475	165.296.475
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	245.009.087	245.009.087
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	60.500.000	60.500.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	155.400	155.400
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.000.000	1.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	79.600	79.600
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.383.400	18.383.400
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	292.000	292.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	164.900	164.900
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	14.700	14.700
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	500.000	500.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.260.200	1.260.200
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	6.063.800	6.063.800
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	627.137	627.137
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	3.000	3.000
4 - INVESTIMENTOS		73.614.141	73.614.141
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	43.160.141	43.160.141
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	20.000.000	20.000.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	110.000	110.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	2.000.000	2.000.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	7.884.000	7.884.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	450.000	450.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>48.000</b>	<b>11.975.708</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.408.948	8.408.948
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	360.000	360.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	7.308.948	7.308.948
	S	740.000	740.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.173.506	3.173.506
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	410.000	410.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	2.763.506	2.763.506
4 - INVESTIMENTOS		393.254	441.254
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	393.254	393.254
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		48.000
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>29.491.622</b>	<b>29.491.622</b>
4 - INVESTIMENTOS		29.491.622	29.491.622
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	29.491.622	29.491.622
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>1.700.001</b>	<b>2.709.997.751</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>		<b>1.700.001</b>	<b>2.709.997.751</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		758.559.758	758.559.758
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	130.699.758	130.699.758
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	627.860.000	627.860.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.843.554.038	1.845.254.039
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	410.000	410.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	960.977.453	960.977.453
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	268.855.699	268.855.699
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	15.000	15.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	612.487.001	612.487.001
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	808.885	808.885

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	1.700.001	1.700.001
4 - INVESTIMENTOS		107.883.955	107.883.955
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	79.178.840	79.178.840
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	5.830.000	5.830.000
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	22.875.115	22.875.115
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>207.908.300</b>	<b>2.224.851.644</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>70.178.606</b>	<b>70.178.606</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.252.283	19.252.283
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	14.452.283	14.452.283
	S	4.800.000	4.800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.173.258	28.173.258
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	28.173.258	28.173.258
4 - INVESTIMENTOS		22.753.065	22.753.065
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	9.085.776	9.085.776
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	13.053.065	13.053.065
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	614.224	614.224
<b>45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>540.436.279</b>	<b>540.436.279</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.079.505	489.079.505
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	321.079.505	321.079.505
	S	168.000.000	168.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.207.637	44.207.637
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	44.207.637	44.207.637
4 - INVESTIMENTOS		7.149.137	7.149.137
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000.000	2.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	5.149.137	5.149.137
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.405.000.619</b>	<b>1.405.000.619</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.270.145.101	1.270.145.101
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	729.259.421	729.259.421
	S	540.885.680	540.885.680
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.125.898	109.125.898
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	109.125.898	109.125.898
4 - INVESTIMENTOS		25.729.620	25.729.620
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.247.840	4.247.840
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	21.481.780	21.481.780
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>159.002.912</b>	<b>159.002.912</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.415.052	144.415.052
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	118.415.052	118.415.052
	S	26.000.000	26.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.513.360	11.513.360
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.138.860	10.138.860
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.174.500	1.174.500
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000	200.000
4 - INVESTIMENTOS		3.074.500	3.074.500
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.900.000	1.900.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.174.500	1.174.500
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>7.974.060</b>	<b>7.974.060</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.944.060	6.944.060
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.944.060	5.944.060
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		1.030.000	1.030.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	800.000	800.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	230.000	230.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>121.900</b>	<b>121.900</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.900	121.900
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	121.900	121.900
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>207.908.300</b>		<b>207.908.300</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000.000		45.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	32.730.000	32.730.000
	S	12.270.000	12.270.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.908.300		147.908.300
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	141.197.300	141.197.300
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.404.000	1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	5.307.000	5.307.000
4 - INVESTIMENTOS	15.000.000		15.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	15.000.000	15.000.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>		<b>9.030.000</b>	<b>9.030.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.270.000	3.270.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.260.000	3.260.000
4 - INVESTIMENTOS		5.760.000	5.760.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000.000	2.000.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.760.000	3.760.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>3.150.829</b>	<b>3.150.829</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.532	59.532
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	59.532	59.532
4 - INVESTIMENTOS		3.091.297	3.091.297
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.091.297	3.091.297
<b>45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000	1.800.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.800.000	1.800.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>		<b>11.794.925</b>	<b>11.794.925</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.847.462	5.847.462
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.847.462	5.847.462
4 - INVESTIMENTOS		5.947.463	5.947.463
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.947.463	4.947.463
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.000.000	1.000.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>		<b>16.361.514</b>	<b>16.361.514</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.124.294	6.124.294
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	6.124.294	6.124.294
4 - INVESTIMENTOS		10.237.220	10.237.220
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.237.220	10.237.220
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>14.000</b>	<b>509.164.547</b>	<b>509.178.547</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>459.270.096</b>	<b>459.270.096</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		214.793.114	214.793.114
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	214.793.114	214.793.114
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217.190.582	217.190.582
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	212.758.582	212.758.582
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	4.432.000	4.432.000
4 - INVESTIMENTOS		27.286.400	27.286.400
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	24.786.400	24.786.400
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	2.000.000	2.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	500.000	500.000
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>14.000</b>	<b>3.456.443</b>	<b>3.470.443</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.981.307	1.981.307
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.981.307	1.981.307
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	1.225.136
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.165.136	1.165.136
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	50.000	50.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS	4.000	260.000	264.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	250.000	250.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.000	4.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		<b>40.286.000</b>	<b>40.286.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.235.950	33.235.950
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	33.235.950	33.235.950
4 - INVESTIMENTOS		7.050.050	7.050.050
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	7.050.050	7.050.050
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>2.152.000</b>	<b>2.152.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000	12.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	12.000	12.000
4 - INVESTIMENTOS		2.140.000	2.140.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.140.000	2.140.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>4.000.008</b>	<b>4.000.008</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500.008	3.500.008
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.500.008	3.500.008
4 - INVESTIMENTOS		500.000	500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	500.000	500.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>101.093.500</b>	<b>101.093.500</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>18.570.588</b>	<b>18.570.588</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.537.107	7.537.107
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	7.537.107	7.537.107
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.305.192	9.305.192
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	60.000	60.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	6.495.970	6.495.970
4 - INVESTIMENTOS		1.728.289	1.728.289
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	30.000	30.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	1.046.000	1.046.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>56.742.487</b>	<b>56.742.487</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		411.206	411.206
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	411.206	411.206
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.038.764	54.038.764
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	53.175.900	53.175.900
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	862.864	862.864
4 - INVESTIMENTOS		2.292.517	2.292.517
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	1.992.517	1.992.517
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	300.000	300.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>		<b>24.495.425</b>	<b>24.495.425</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.495.425	24.495.425
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	24.495.425	24.495.425
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.285.000</b>	<b>1.285.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.055.000	1.055.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	655.000	655.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS		230.000	230.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	230.000	230.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>48.700</b>	<b>171.754.807</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>34.976.359</b>	<b>34.976.359</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.833.725	5.833.725
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.833.725	5.833.725
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.043.356	15.043.356
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.569.872	2.569.872
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.625.000	1.625.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.100.098	7.100.098
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.748.386	3.748.386

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		14.099.278	14.099.278
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	250.000	250.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	11.194.498	11.194.498
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.517.194	2.517.194
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	137.586	137.586
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>48.700</b>	<b>133.821.767</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.760.410	97.760.410
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	97.760.410	97.760.410
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.700	35.831.885
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		35.831.885
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	4.200	4.200
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S	31.500	31.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	13.000	13.000
4 - INVESTIMENTOS		229.472	229.472
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	229.472	229.472
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>		<b>403.000</b>	<b>403.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.000	333.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	333.000	333.000
4 - INVESTIMENTOS		70.000	70.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	60.000	60.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000	70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	70.000	70.000
4 - INVESTIMENTOS		40.000	40.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	30.000	30.000
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>		<b>2.443.681</b>	<b>2.443.681</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.443.681	2.443.681
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.443.681	2.443.681
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>3.960.571.000</b>	<b>3.960.571.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>90.117.000</b>	<b>90.117.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.680.000	24.680.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	24.680.000	24.680.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.300.000	2.300.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.300.000	2.300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.653.101	53.653.101
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	53.653.101	53.653.101
4 - INVESTIMENTOS		6.000.000	6.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	6.000.000	6.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.483.899	3.483.899
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.483.899	3.483.899
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>		<b>3.217.928.000</b>	<b>3.217.928.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.203.928.000	3.203.928.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.203.928.000	3.203.928.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000.000	14.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	14.000.000	14.000.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>652.526.000</b>	<b>652.526.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.555.000	119.555.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	119.555.000	119.555.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	1.000.000	1.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		531.971.000	531.971.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	531.971.000	531.971.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		<b>2.374.985.302</b>	<b>2.374.985.302</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>349.878.004</b>	<b>349.878.004</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		342.466.741	342.466.741
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	159.000.000	159.000.000
	S	183.466.741	183.466.741
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.411.263	7.411.263
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	7.411.263	7.411.263
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>1.694.677.969</b>	<b>1.694.677.969</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		184.460.328	184.460.328
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	184.460.328	184.460.328
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		426.771.681	426.771.681
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	75.665.341	75.665.341
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	351.106.340	351.106.340
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.304.304	246.304.304
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	246.304.304	246.304.304
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		403.731.186	403.731.186
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	403.731.186	403.731.186
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		433.400.470	433.400.470
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	77.091.937	77.091.937
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	356.308.533	356.308.533
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>		<b>330.429.329</b>	<b>330.429.329</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		30.000.000	30.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	30.000.000	30.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		299.429.329	299.429.329
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	299.429.329	299.429.329
<b>RESUMO POR ESFERA</b>			
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>497.796.650</b>	<b>10.165.628.865</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		<b>3.982.084.091</b>	<b>9.086.025.850</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.479.880.741</b>	<b>19.749.451.365</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, VII)**

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>56.400.000</b>	<b>343.458.250</b>	<b>399.858.250</b>
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>32.400.000</b>	<b>192.751.831</b>	<b>225.151.831</b>
01 - LEGISLATIVA	32.400.000	192.751.831	225.151.831
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.000.000</b>	<b>150.706.419</b>	<b>174.706.419</b>
01 - LEGISLATIVA	24.000.000	150.706.419	174.706.419
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>69.950.399</b>	<b>1.161.518.355</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>69.950.399</b>	<b>1.161.518.355</b>	<b>1.231.468.754</b>
02 - JUDICIÁRIA	69.950.399	1.161.518.355	1.231.468.754
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>45.000.000</b>	<b>386.947.112</b>	<b>431.947.112</b>
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>45.000.000</b>	<b>386.947.112</b>	<b>431.947.112</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	45.000.000	386.947.112	431.947.112
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>77.268.786</b>	<b>77.268.786</b>
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>77.268.786</b>	<b>77.268.786</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		77.268.786	77.268.786
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>8.914.675.451</b>	<b>8.694.233.012</b>	<b>17.608.908.463</b>
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>5.050.000</b>	<b>123.825.264</b>	<b>128.875.264</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO		70.890.145	70.890.145
24 - COMUNICAÇÕES	5.050.000	52.885.119	57.935.119
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		50.000	50.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>85.352.219</b>	<b>85.352.219</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		85.352.219	85.352.219
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>2.872.506</b>	<b>2.872.506</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.872.506	2.872.506
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>2.137.390</b>	<b>546.695.433</b>	<b>548.832.823</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO		535.110.724	535.110.724
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.137.390	11.434.709	13.572.099
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		150.000	150.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>11.820.000</b>	<b>22.152.634</b>	<b>33.972.634</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.820.000	21.954.072	33.774.072
15 - URBANISMO		188.562	188.562
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>5.356.000</b>	<b>95.434.328</b>	<b>100.790.328</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.356.000	95.222.328	100.578.328
24 - COMUNICAÇÕES		200.000	200.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		12.000	12.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1.000</b>	<b>61.543.938</b>	<b>61.544.938</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000	11.980.601	11.981.601
22 - INDÚSTRIA		20.562.821	20.562.821
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		28.924.516	28.924.516
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		76.000	76.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>43.337.725</b>	<b>234.329.036</b>	<b>277.666.761</b>
20 - AGRICULTURA	43.337.725	233.959.036	277.296.761
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		370.000	370.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>125.415.733</b>	<b>125.415.733</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		125.414.733	125.414.733
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>198.799.400</b>	<b>809.870.646</b>	<b>1.008.670.046</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO		12.823.637	12.823.637
26 - TRANSPORTE	198.799.400	796.584.748	995.384.148
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		462.261	462.261
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>402.511.860</b>	<b>402.511.860</b>
15 - URBANISMO		33.914.302	33.914.302
16 - HABITAÇÃO		4.937.353	4.937.353
17 - SANEAMENTO		363.660.205	363.660.205
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>10.000</b>	<b>13.095.612</b>	<b>13.105.612</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	13.095.612	13.105.612
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>29.547.934</b>	<b>29.547.934</b>
27 - DESPORTO E LAZER		29.547.934	29.547.934
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>38.455.175</b>	<b>38.455.175</b>
13 - CULTURA		38.455.175	38.455.175
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>35.000</b>	<b>129.201.789</b>	<b>129.236.789</b>



PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL	35.000	129.096.789	129.131.789
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		105.000	105.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>799.437.533</b>	<b>1.560.530.756</b>	<b>2.359.968.289</b>
12 - EDUCAÇÃO	799.437.533	1.560.525.756	2.359.963.289
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>2.711.697.752</b>		<b>2.711.697.752</b>
10 - SAÚDE	2.711.697.752		2.711.697.752
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>751.955.680</b>	<b>1.680.804.264</b>	<b>2.432.759.944</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	751.955.680	1.679.904.264	2.431.859.944
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		900.000	900.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>509.178.547</b>	<b>509.178.547</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		509.173.547	509.173.547
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>99.718.500</b>	<b>1.375.000</b>	<b>101.093.500</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.718.500		99.718.500
11 - TRABALHO		1.375.000	1.375.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>133.870.467</b>	<b>37.933.040</b>	<b>171.803.507</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	133.150.467	37.933.040	171.083.507
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	720.000		720.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3.960.571.000</b>		<b>3.960.571.000</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.418.252.101		3.418.252.101
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.347.899		10.347.899
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	531.971.000		531.971.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>190.878.004</b>	<b>2.184.107.298</b>	<b>2.374.985.302</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	190.878.004	192.000.000	382.878.004
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.692.677.969	1.692.677.969
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		299.429.329	299.429.329
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.086.025.850</b>	<b>10.663.425.515</b>	<b>19.749.451.365</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>01 - LEGISLATIVA</b>		<b>399.858.250</b>	<b>399.858.250</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		<b>37.247.665</b>	<b>37.247.665</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	37.247.665	37.247.665
<b>032 - CONTROLE EXTERNO</b>		<b>141.873.056</b>	<b>141.873.056</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	141.873.056	141.873.056
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>161.572.167</b>	<b>161.572.167</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	155.504.166	155.504.166
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	6.068.001	6.068.001
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>2.765.362</b>	<b>2.765.362</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	2.765.362	2.765.362
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>49.000.000</b>	<b>49.000.000</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	25.000.000	25.000.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	S	24.000.000	24.000.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>7.400.000</b>	<b>7.400.000</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	7.400.000	7.400.000
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>118.948.000</b>	<b>1.112.520.754</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>061 - AÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>118.948.000</b>	<b>1.042.570.355</b>	<b>1.161.518.355</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F	118.948.000	1.042.570.355
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>69.950.399</b>	<b>69.950.399</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	S	69.950.399	69.950.399
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>34.005.000</b>	<b>560.563.117</b>	<b>594.568.117</b>
<b>091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA</b>	<b>29.000</b>	<b>310.273.052</b>	<b>310.302.052</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	29.000	310.273.052
<b>092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>	<b>16.745.000</b>	<b>37.291.675</b>	<b>54.036.675</b>
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	16.745.000	11.808.568
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		25.483.107
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>11.246.064</b>	<b>156.911.349</b>	<b>168.157.413</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		3.500.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	31.000	48.684.218
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	11.215.064	44.858.019
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		59.869.112
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>5.984.936</b>	<b>9.909.821</b>	<b>15.894.757</b>
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	5.984.936	9.909.821
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>603.500</b>	<b>603.500</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		603.500
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>573.720</b>	<b>573.720</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		573.720
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>45.000.000</b>	<b>45.000.000</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	S		45.000.000
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.683.691</b>	<b>1.124.225.326</b>	<b>1.150.909.017</b>
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>4.720.207</b>	<b>4.720.207</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		4.664.207
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		56.000
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>6.731.708</b>	<b>494.349.832</b>	<b>501.081.540</b>
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F		50.384.967
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	20.000	162.989.022
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	2.883.508	2.883.508
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		184.353.321
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	100.000	12.673.637

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	3.727.000		3.727.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		21.996.693	21.996.693
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.200	10.620.176	10.621.376
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		51.332.016	51.332.016
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			<b>387.489.480</b>	<b>387.489.480</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		387.489.480	387.489.480
<b>124 - CONTROLE INTERNO</b>			<b>1.113.157</b>	<b>1.113.157</b>
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		1.113.157	1.113.157
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>7.791.827</b>	<b>7.942.557</b>	<b>15.734.384</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	7.791.827	7.942.557	15.734.384
<b>127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>335.000</b>	<b>2.768.968</b>	<b>3.103.968</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	335.000	2.768.968	3.103.968
<b>130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>		<b>4.096.480</b>	<b>19.691.000</b>	<b>23.787.480</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		16.001.000	16.001.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	4.096.480	3.690.000	7.786.480
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>652.000</b>	<b>40.000</b>	<b>692.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	652.000	20.000	672.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		20.000	20.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>3.001.000</b>	<b>187.618.895</b>	<b>190.619.895</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	3.001.000	187.618.895	190.619.895
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>2.356.000</b>	<b>15.079.109</b>	<b>17.435.109</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.356.000	7.667.846	10.023.846
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		7.411.263	7.411.263
<b>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			<b>3.402.121</b>	<b>3.402.121</b>
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		3.402.121	3.402.121
<b>662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>		<b>1.639.676</b>		<b>1.639.676</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	1.639.676		1.639.676
<b>751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA</b>		<b>80.000</b>		<b>80.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	80.000		80.000
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>207.008.300</b>	<b>2.224.851.644</b>	<b>2.431.859.944</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>96.210.200</b>	<b>1.281.322.164</b>	<b>1.377.532.364</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	80.000	280.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	96.010.200		96.010.200
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		126.812.530	126.812.530
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.154.429.634	1.154.429.634
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>32.196.081</b>		<b>32.196.081</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	32.196.081		32.196.081
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>27.234.931</b>		<b>27.234.931</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	27.234.931		27.234.931
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>650.000</b>	<b>923.863</b>	<b>1.573.863</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	650.000	923.863	1.573.863
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>18.000.000</b>		<b>18.000.000</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	10.000.000		10.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	8.000.000		8.000.000
<b>181 - POLICIAMENTO</b>			<b>153.814.519</b>	<b>153.814.519</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		153.809.519	153.809.519
<b>182 - DEFESA CIVIL</b>			<b>39.381.358</b>	<b>39.381.358</b>
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		34.164.858	34.164.858
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		5.216.500	5.216.500
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>12.000.000</b>	<b>739.685.680</b>	<b>751.685.680</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	12.000.000	739.685.680	751.685.680
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>270.000</b>		<b>270.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	270.000		270.000
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			<b>9.724.060</b>	<b>9.724.060</b>
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		9.724.060	9.724.060
<b>333 - EMPREGABILIDADE</b>		<b>7.458.088</b>		<b>7.458.088</b>
0026 - INCLUIR	F	7.458.088		7.458.088
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>12.989.000</b>		<b>12.989.000</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	12.989.000		12.989.000
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>99.718.500</b>	<b>99.718.500</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>14.436.077</b>	<b>14.436.077</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		4.510	4.510
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S		14.431.567	14.431.567
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		1.000	1.000
<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			<b>81.239.912</b>	<b>81.239.912</b>
0026 - INCLUIR	S		24.496.425	24.496.425
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		56.743.487	56.743.487
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>3.541.511</b>	<b>3.541.511</b>
0026 - INCLUIR	S		3.541.511	3.541.511
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		500.000	500.000
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.418.252.101</b>		<b>3.418.252.101</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>73.233.101</b>		<b>73.233.101</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	73.133.101		73.133.101
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	100.000		100.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>440.000</b>		<b>440.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	440.000		440.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	200.000		200.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>3.344.379.000</b>		<b>3.344.379.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	3.344.379.000		3.344.379.000
<b>10 - SAÚDE</b>		<b>1.700.001</b>	<b>2.709.997.751</b>	<b>2.711.697.752</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>699.494.966</b>	<b>699.494.966</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		2.200.000	2.200.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		697.294.966	697.294.966
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>13.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		13.000.000	13.000.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>11.001.666</b>	<b>11.001.666</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		11.001.666	11.001.666
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			<b>126.559.758</b>	<b>126.559.758</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		126.559.758	126.559.758
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA</b>			<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		3.800.000	3.800.000
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			<b>1.662.714.408</b>	<b>1.662.714.408</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		1.662.714.408	1.662.714.408
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>			<b>179.364.733</b>	<b>179.364.733</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		179.364.733	179.364.733
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>1.700.001</b>	<b>3.000.000</b>	<b>4.700.001</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S	1.700.001	3.000.000	4.700.001
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			<b>11.062.220</b>	<b>11.062.220</b>
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		11.062.220	11.062.220
<b>11 - TRABALHO</b>			<b>1.375.000</b>	<b>1.375.000</b>
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
0026 - INCLUIR	F		15.000	15.000
<b>334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>			<b>1.360.000</b>	<b>1.360.000</b>
0026 - INCLUIR	F		1.060.000	1.060.000
0051 - QUALIFICAR ES	F		300.000	300.000
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>		<b>48.000</b>	<b>2.359.915.289</b>	<b>2.359.963.289</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>88.401.979</b>	<b>88.401.979</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		4.600.000	4.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		81.965.379	81.965.379
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		1.836.600	1.836.600
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			<b>1.232.576</b>	<b>1.232.576</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.232.576	1.232.576
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>21.185.322</b>	<b>21.185.322</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		21.185.322	21.185.322
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>1.024.415</b>	<b>1.024.415</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.019.415	1.019.415
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		2.700.000	2.700.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		400.000	400.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			<b>799.077.533</b>	<b>799.077.533</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		799.077.533	799.077.533
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>360.000</b>	<b>360.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		360.000	360.000
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>111.103.400</b>	<b>111.103.400</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		111.103.400	111.103.400
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>555.178.540</b>	<b>555.178.540</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		153.930.595	153.930.595
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		401.247.945	401.247.945
<b>362 - ENSINO MÉDIO</b>			<b>593.502.479</b>	<b>593.502.479</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		182.277.095	182.277.095
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		411.225.384	411.225.384
<b>363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>12.615.109</b>	<b>12.615.109</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		12.615.109	12.615.109
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>		<b>48.000</b>	<b>13.015.508</b>	<b>13.063.508</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		4.386.400	4.386.400
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	48.000	8.629.108	8.677.108
<b>365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>37.970.299</b>	<b>37.970.299</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		37.970.299	37.970.299
<b>366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			<b>38.545.349</b>	<b>38.545.349</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		206.576	206.576
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		38.338.773	38.338.773
<b>367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>83.602.780</b>	<b>83.602.780</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		83.602.780	83.602.780
<b>13 - CULTURA</b>			<b>38.455.175</b>	<b>38.455.175</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>18.474.975</b>	<b>18.474.975</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		18.464.975	18.464.975
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>11.000</b>	<b>11.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		11.000	11.000
<b>391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b>			<b>4.587.170</b>	<b>4.587.170</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		4.587.170	4.587.170
<b>392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>			<b>15.382.030</b>	<b>15.382.030</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		15.382.030	15.382.030
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>		<b>62.700</b>	<b>680.194.354</b>	<b>680.257.054</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>352.661.787</b>	<b>352.661.787</b>
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		102.340.430	102.340.430
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		300.000	300.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		239.977.677	239.977.677
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		2.396.183	2.396.183
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		7.647.497	7.647.497
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>31.500</b>	<b>567.650</b>	<b>599.150</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		567.650	567.650
	S	31.500		31.500
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>413.540</b>	<b>413.540</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		100.000	100.000
	S		50.000	50.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		263.540	263.540
<b>241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>			<b>110.000</b>	<b>110.000</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		110.000	110.000
<b>243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			<b>403.000</b>	<b>403.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F		403.000	403.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			<b>7.215.874</b>	<b>7.215.874</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		7.215.874	7.215.874

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	400.000	400.000
<b>421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>		<b>17.200</b>	<b>284.072.882</b>
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	17.200	23.095.463
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		260.977.419
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>		<b>14.000</b>	<b>34.349.621</b>
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F		366.100
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		6.140.972
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	14.000	4.587.078
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		20.811.790
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		2.443.681
<b>15 - URBANISMO</b>			<b>34.102.864</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>8.818.288</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		8.818.288
<b>127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>			<b>188.562</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		188.562
<b>182 - DEFESA CIVIL</b>			<b>2.000.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		2.000.000
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>23.096.014</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		23.096.014
<b>16 - HABITAÇÃO</b>			<b>4.937.353</b>
<b>481 - HABITAÇÃO RURAL</b>			<b>96.692</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		96.692
<b>482 - HABITAÇÃO URBANA</b>			<b>4.840.661</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		4.840.661
<b>17 - SANEAMENTO</b>			<b>363.660.205</b>
<b>182 - DEFESA CIVIL</b>			<b>258.430.302</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		258.430.302
<b>511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>			<b>200.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		200.000
<b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>			<b>11.715.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		715.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		11.000.000
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>93.314.903</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		93.314.903
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>19.235.130</b>	<b>109.896.659</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>7.116.366</b>	<b>47.115.701</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	825.000	5.822.406
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	124.410	124.410
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	3.959.613	3.010.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	2.207.343	38.283.295
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>545.870</b>	<b>32.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	545.870	32.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>220.000</b>	<b>215.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	220.000	215.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			<b>35.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		35.000
<b>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>7.418.447</b>	<b>17.797.946</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	81.000	14.994.572
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	7.337.447	1.329.338
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		1.474.036
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>		<b>2.722.717</b>	<b>328.900</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	200.000	102.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	2.522.717	226.900	2.749.617
<b>544 - RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>1.211.730</b>	<b>44.372.112</b>	<b>45.583.842</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	1.211.730	2.978.000	4.189.730
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		41.394.112	41.394.112
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		<b>25.780.000</b>	<b>99.634.733</b>	<b>125.414.733</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>19.730.189</b>	<b>19.730.189</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		3.582.822	3.582.822
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		16.147.367	16.147.367
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		100.000	100.000
<b>333 - EMPREGABILIDADE</b>			<b>9.151.203</b>	<b>9.151.203</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		9.151.203	9.151.203
<b>363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>8.650.000</b>	<b>8.650.000</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		8.650.000	8.650.000
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>			<b>27.518.267</b>	<b>27.518.267</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		27.518.267	27.518.267
<b>571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>		<b>25.780.000</b>	<b>21.960.172</b>	<b>47.740.172</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	25.780.000	21.960.172	47.740.172
<b>572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>			<b>10.773.623</b>	<b>10.773.623</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		10.773.623	10.773.623
<b>573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>			<b>1.741.279</b>	<b>1.741.279</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		1.741.279	1.741.279
<b>20 - AGRICULTURA</b>		<b>32.296.820</b>	<b>244.999.941</b>	<b>277.296.761</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>6.577.981</b>	<b>108.568.974</b>	<b>115.146.955</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	6.567.981	99.211.656	105.779.637
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		9.357.318	9.357.318
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>25.000</b>	<b>20.000</b>	<b>45.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	25.000	20.000	45.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>76.454</b>	<b>98.546</b>	<b>175.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	76.454	43.546	120.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		55.000	55.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			<b>38.927.725</b>	<b>38.927.725</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		38.927.725	38.927.725
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>4.410.000</b>	<b>4.410.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.410.000	4.410.000
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>		<b>8.795.633</b>	<b>4.600</b>	<b>8.800.233</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	8.795.633	4.600	8.800.233
<b>544 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>9.055.563</b>	<b>9.055.563</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		2.400.000	2.400.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.655.563	6.655.563
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>		<b>11.312.000</b>	<b>267.606</b>	<b>11.579.606</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	11.312.000	267.606	11.579.606
<b>608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		<b>4.993.124</b>	<b>69.016.328</b>	<b>74.009.452</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	4.993.124	69.016.328	74.009.452
<b>609 - DEFESA AGROPECUÁRIA</b>		<b>463.081</b>	<b>153.696</b>	<b>616.777</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	463.081	153.696	616.777
<b>631 - REFORMA AGRÁRIA</b>		<b>53.547</b>	<b>6.057</b>	<b>59.604</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	53.547	6.057	59.604
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			<b>14.470.846</b>	<b>14.470.846</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F		14.470.846	14.470.846
<b>22 - INDÚSTRIA</b>		<b>12.231.000</b>	<b>8.331.821</b>	<b>20.562.821</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>7.303.000</b>		<b>7.303.000</b>
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	7.303.000		7.303.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>7.500</b>		<b>7.500</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	7.500		7.500

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000		5.000
<b>661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>		<b>8.331.821</b>	<b>8.331.821</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		8.331.821	8.331.821
<b>665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	<b>4.915.500</b>		<b>4.915.500</b>
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.915.500		4.915.500
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>14.915.099</b>	<b>40.687.128</b>	<b>55.602.227</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>5.605.574</b>	<b>14.613.656</b>	<b>20.219.230</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	5.605.574	9.479.287	15.084.861
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		5.134.369	5.134.369
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>16.000</b>	<b>15.000</b>	<b>31.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	16.000	15.000	31.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>85.000</b>	<b>10.000</b>	<b>95.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	85.000	10.000	95.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	<b>2.137.390</b>	<b>10.000</b>	<b>2.147.390</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.137.390	10.000	2.147.390
<b>691 - PROMOÇÃO COMERCIAL</b>	<b>7.071.135</b>	<b>4.677.229</b>	<b>11.748.364</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	7.071.135	4.667.229	11.738.364
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		10.000	10.000
<b>694 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		1.400.000	1.400.000
<b>695 - TURISMO</b>		<b>7.951.243</b>	<b>7.951.243</b>
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		7.951.243	7.951.243
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>12.010.000</b>	<b>12.010.000</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		12.010.000	12.010.000
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>492.000</b>	<b>57.643.119</b>	<b>58.135.119</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>10.907.441</b>	<b>10.907.441</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.907.441	10.907.441
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		200.000	200.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>200.000</b>	<b>39.440.963</b>	<b>39.640.963</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000	39.440.963	39.640.963
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.800.000	4.800.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		250.000	250.000
<b>722 - TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>292.000</b>	<b>2.044.715</b>	<b>2.336.715</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	292.000	2.044.715	2.336.715
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>24.428.000</b>	<b>970.956.148</b>	<b>995.384.148</b>
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>3.662.187</b>	<b>3.662.187</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		3.662.187	3.662.187
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.662.000</b>	<b>31.553.532</b>	<b>35.215.532</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	50.000		50.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.612.000	31.553.532	35.165.532
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.700</b>	<b>100.700</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000	50.700	100.700
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>510.000</b>	<b>50.000</b>	<b>560.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000	50.000	60.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	500.000		500.000
<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		<b>132.210.401</b>	<b>132.210.401</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA		132.210.401	132.210.401
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>18.303.316</b>	<b>18.303.316</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.303.316	18.303.316
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>48.285.683</b>	<b>48.285.683</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		48.200.000	48.200.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		85.683	85.683
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>244.060.000</b>	<b>244.060.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA		244.060.000	244.060.000
<b>453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>		<b>65.846.291</b>	<b>65.846.291</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA		65.846.291	65.846.291
<b>543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		1.000.000	1.000.000



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>781 - TRANSPORTE AÉREO</b>		<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA F		20.000.000	20.000.000
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>20.206.000</b>	<b>401.881.939</b>	<b>422.087.939</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA F	20.206.000	401.881.939	422.087.939
<b>784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>		<b>2.052.099</b>	<b>2.052.099</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA F		2.052.099	2.052.099
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS F		2.000.000	2.000.000
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>		<b>29.547.934</b>	<b>29.547.934</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>7.689.638</b>	<b>7.689.638</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA F		7.689.638	7.689.638
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA F		30.000	30.000
<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>		<b>12.579.826</b>	<b>12.579.826</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA F		12.579.826	12.579.826
<b>812 - DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		<b>9.238.470</b>	<b>9.238.470</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA F		9.238.470	9.238.470
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>11.823.899</b>	<b>1.694.068.230</b>	<b>1.705.892.129</b>
<b>841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>206.404.596</b>	<b>206.404.596</b>
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA F		206.404.596	206.404.596
<b>843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>5.983.899</b>	<b>501.010.277</b>	<b>506.994.176</b>
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA F	200.000	501.010.277	501.210.277
	S	5.783.899	5.783.899
<b>844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>		<b>152.757.278</b>	<b>152.757.278</b>
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA F		152.757.278	152.757.278
<b>845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>160.050.304</b>	<b>160.050.304</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS F		160.050.304	160.050.304
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.840.000</b>	<b>673.845.775</b>	<b>679.685.775</b>
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS F	1.276.000	266.380.589	267.656.589
	S	4.564.000	720.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS F		401.731.186	401.731.186
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS F		5.014.000	5.014.000
<b>RESUMO POR ESFERA</b>			
TOTAL FISCAL	497.796.650	9.866.199.536	10.363.996.186
TOTAL SEGURIDADE	3.450.113.091	5.103.941.759	8.554.054.850
TOTAL	3.947.909.741	14.970.141.295	18.918.051.036
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>531.971.000</b>	<b>299.429.329</b>	<b>831.400.329</b>
<b>997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>531.971.000</b>		<b>531.971.000</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA S	531.971.000		531.971.000
<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>299.429.329</b>	<b>299.429.329</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA F		299.429.329	299.429.329
<b>RESUMO POR ESFERA - RESERVA</b>			
TOTAL FISCAL		299.429.329	299.429.329
TOTAL SEGURIDADE	531.971.000		531.971.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	531.971.000	299.429.329	831.400.329



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO,  
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.011/2019  
- ART. 7º, IX)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>225.151.831</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>225.151.831</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	225.151.831
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.400.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	25.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	37.247.665
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	155.394.166
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>174.706.419</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>174.706.419</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	174.706.419
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	24.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	3.265.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	2.803.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2.765.362
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	141.873.056
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.112.520.754</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.112.520.754
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	69.950.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	890.831.372
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	151.738.983
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>118.948.000</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	118.948.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	118.948.000
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>431.947.112</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>414.718.112</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	359.950.272
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.500.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	2.000.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	45.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	573.720
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	603.500
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	310.273.052
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	54.767.840
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	300.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	360.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.198.019
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.909.821
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>	<b>29.000</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	29.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>17.200.000</b>
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	17.200.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	2.347.543
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	500.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	8.367.521

4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.984.936
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>77.268.786</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>60.492.786</b>
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	60.492.786
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	25.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	48.658.218
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	11.801.568
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>16.776.000</b>
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	16.776.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	2.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	30.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	16.742.500
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>128.875.264</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>	<b>3.822.386</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	3.822.386
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.412.351
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	410.035
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>	<b>17.036.380</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	17.036.380
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	10.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	5.277.714
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	3.025.565
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.723.101
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>22.707.684</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	17.834
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17.834
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.689.850
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	21.996.693
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	688.157
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	5.000
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>44.754.928</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	44.554.928
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.938.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	26.280.963
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.325.965
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	10.000
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>	<b>26.653.695</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	26.653.695
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.532.744
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	1.847.506
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	14.273.445
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.230.191</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.050.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	4.800.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	8.130.191
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	413.904
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.643.476
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	1.922.811
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>	<b>670.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	230.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	230.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	440.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	20.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	398.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	22.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>85.352.219</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>66.195.898</b>
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	66.195.898
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	59.869.112
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	6.326.786
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>19.156.321</b>
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	19.156.321
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.578.160
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	9.578.161
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>2.872.506</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	<b>2.872.506</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2.872.506
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.462.574
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	409.932
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>548.832.823</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>158.448.375</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	157.708.375
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	12.012.303
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	2.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	125.041.462
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	18.054.610
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	690.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	690.000
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.722.099</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.137.390
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.137.390
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	16.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	16.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	11.333.709
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.526.574
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	5.807.135
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	85.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	85.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>	<b>17.959.977</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	735.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	735.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	17.224.977
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	5.322.479
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	1.170.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	10.732.498
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>358.702.372</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	358.702.372
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	215.221.423
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	143.480.949
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>33.972.634</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>11.245.696</b>

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	11.145.696
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.481.489
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4.664.207
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>22.538.376</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.820.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	420.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	11.400.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.687.376
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.395.544
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.225.832
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	46.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>	<b>188.562</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	188.562
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	188.562
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>100.790.328</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>42.741.256</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.137.895
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	400.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.697.895
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	19.271.345
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	16.001.000
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.758.400
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	443.200
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	64.066
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	1.004.679
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	21.332.016
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.105.638
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.226.378
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3.545.261</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.530.261
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.639.134
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.127
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>10.090.184</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.356.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.356.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	4.723.184
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.873.508
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	1.639.676
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>44.413.627</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	220.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	44.189.627
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.455.243
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	15.734.384
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>61.544.938</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>26.938.617</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	14.913.617
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	65.250
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	382.690
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	8.331.821
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.047.750
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.657.667
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	65.250
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	65.250
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	297.939
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	10.000
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.010.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	12.000.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.300.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	7.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.500
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	12.218.500
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	540.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.303.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	4.375.500
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>10.322.720</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.307.720
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	10.000
2062 - INOVA MERCADO	3.937.540
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.500.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.400.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.214.282
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.245.898
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>11.983.601</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	1.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	80.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	7.823.480
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.727.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	4.096.480
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	3.402.121
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	3.402.121
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>277.666.761</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>79.219.312</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.400.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	400.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO	68.441.994
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	4.242.617
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	38.400.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	1.359.377
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	100.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	6.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	440.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	7.000.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	10.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	900.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	9.357.318
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.536.274
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.821.044
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>79.648.625</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.037.725
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.927.725
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	68.580.900
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.767.088
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	139.050
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.747.490
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	48.330.658
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	20.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	163.666
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	8.800.233
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	186.532
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	266.579
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	39.604
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>94.738.932</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.300.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.300.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	28.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0038 - VIDA NO CAMPO	55.663.369
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.212.843
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	45.502.049
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	7.948.477
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	55.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	55.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	6.655.563
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁ	6.655.563
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>17.089.046</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	16.779.046
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.199.440
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	11.579.606
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	200.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	200.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>10.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	9.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>4.500.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	4.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.500.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>1.000.000</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	900.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	100.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>1.460.846</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	1.460.846
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.460.846
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>125.415.733</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>35.699.849</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	1.741.279
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	1.741.279
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0051 - QUALIFICAR ES	17.801.203
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.120.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	9.151.203
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	530.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	16.147.367
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.541.577
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.605.790
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.100.823</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	23.999.823
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.582.822
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	20.416.001
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>64.037.938</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	36.519.671
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	27.324.171



ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	9.195.500
0051 - QUALIFICAR ES	27.518.267
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	27.518.267
<b>32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS</b>	<b>1.577.123</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	1.577.123
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.577.123
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.008.670.046</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>213.122.166</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	700
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	700
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	23.662.187
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	20.000.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	3.662.187
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.482.414
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	638.435
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.843.979
0859 - MOBILIDADE URBANA	182.976.865
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	132.210.401
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.060.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	44.654.365
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	2.052.099
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	2.000.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>542.674.243</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.503.316
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	48.200.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	18.303.316
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	60.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	60.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	423.637.939
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	251.366.556
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	500.000
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	28.000.000
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	38.920.442
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	14.096.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	4.577.620
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	2.110.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	22.617.975
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	50.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	58.899.346
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.683.118
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.234.146
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	22.448.972
0859 - MOBILIDADE URBANA	21.191.926
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	21.191.926
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	412.261
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	412.261
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.683
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	85.683
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>11.873.637</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	11.773.637
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.839.795

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		3.933.842
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>		<b>1.000.000</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>		<b>240.000.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA		240.000.000
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA		240.000.000
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>402.511.860</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>397.574.507</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		293.259.604
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		1.260.165
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		110.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.474.598
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.343.690
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		50.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		21.675.849
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE		200.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		615.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES		100.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS		258.430.302
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS		2.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		93.314.903
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES		93.314.903
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		11.000.000
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS		11.000.000
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>4.937.353</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		4.937.353
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL		96.692
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		670.661
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA		4.170.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>13.105.612</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>10.596.612</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		10.576.612
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		1.135.813
1575 - PRODETUR-ES		20.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO		550.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.928.836
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.205.533
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.060.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		1.676.430
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>		<b>2.509.000</b>
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		2.509.000
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		10.000
1575 - PRODETUR-ES		24.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO		2.455.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		10.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		10.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>29.547.934</b>

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>29.317.934</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	29.307.934
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.883.470
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	8.242.826
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.873.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.816.638
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	615.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	4.332.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	30.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.414.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	4.101.000
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>230.000</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	230.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	210.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>38.455.175</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>27.170.966</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	27.159.966
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	100.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	505.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	1.600.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	1.794.170
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.316.465
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.969.331
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	470.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	1.417.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.263.000
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	625.000
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>2.109.179</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	2.099.179
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	343.030
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	617.123
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.026
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	20.000
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>9.175.030</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	9.175.030
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	6.872.030
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	2.303.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>129.236.789</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>45.292.611</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	156.047
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	1.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	155.047
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	32.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	32.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	102.000
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	102.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	226.900
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	226.900
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.740.264
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	647.720

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.092.544
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		41.035.400
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		41.015.400
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR		20.000
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>56.422.369</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		25.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		177.600
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE		97.600
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL		80.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		645.280
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		520.870
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		74.410
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		430.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		430.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		200.000
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		200.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		18.094.115
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA		6.969.613
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		509.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		1.646.740
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		169.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		160.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		471.006
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO		369.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		7.083.779
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL		540.977
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		175.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		36.750.374
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		5.562.049
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		31.188.325
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>7.766.536</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		10.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		7.721.536
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		353.519
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.223.887
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM		85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.058.851
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		25.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>522.000</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		457.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		65.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA		70.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS		322.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		65.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		65.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>19.233.273</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		17.400.525
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS		2.948.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Valor (EM R\$ 1,00)
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA		2.681.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		10.426.525
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL		650.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS		695.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		1.832.748
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		378.712
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR		1.454.036
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>2.359.968.289</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>2.318.452.959</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		798.337.533
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		798.337.533
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		4.600.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		2.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		534.435.036
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		1.054.700
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		66.125.371
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		2.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.707.400
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL		8.194.418
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO		51.098.883
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		13.575.308
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL		20.466.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		206.576
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES		1.019.415
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO		11.534.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL		41.943.303
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO		49.170.565
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		15.903.957
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		11.215.600
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		810.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		1.232.576
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		111.103.400
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		62.715.517
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		59.258.047
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		981.080.390
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO		4.386.400
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL		3.000.000
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		25.337.267
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		38.677.319
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		6.224.437
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.254.240
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		347.852.445
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO		330.280.659
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA		1.915.920
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR		100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		4.043.733
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		6.065.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		3.689.500
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		400.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO		480.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO		11.175.400
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.886.139
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.549.801
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO		10.236.909
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		36.389.613
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR		850.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO		21.185.322
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		2.178.200
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO		200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		103.040
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		269.560
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.679.600
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		27.063.800
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO		485.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO		12.965.346
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL		9.925.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS		5.230.740
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO		10.000.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>12.023.708</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.100.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		740.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		400.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		400.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL		10.513.708
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		1.836.600
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS		2.456.604
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES		6.220.504
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>29.491.622</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		29.491.622
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		29.491.622
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>2.711.697.752</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>		<b>2.711.697.752</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		126.559.758
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		126.559.758
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		2.200.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		200.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		2.582.937.994
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO		68.329.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA		12.600.000
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES		13.000.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		6.928.840
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.800.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		17.797.324
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE		4.100.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		664.530.000
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU		20.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS		5.403.200
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS		13.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE		11.001.666
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA		743.109.598
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		93.928.311
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		19.435.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE		2.000.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS		14.200.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE		10.217.642
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE		4.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS		160.800.000
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE		750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS		12.976.400

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.962.220
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.161.533
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.700.001
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	601.482.780
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	56.724.479
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>2.432.759.944</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>70.178.606</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	4.800.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	65.318.606
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.048.692
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	16.038.575
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	24.436.966
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	11.577.873
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	5.216.500
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>540.436.279</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	168.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	430.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	372.006.279
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339.255.801
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	25.071.341
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.679.137
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.405.000.619</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	540.885.680
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	540.885.680
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	120.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	863.954.939
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.284.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	799.135.258
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	39.289.061
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.246.220
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>159.002.912</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	26.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	132.992.912
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	126.812.530
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	1.731.382
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	2.949.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	1.500.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>7.974.060</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.924.060
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	500.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	7.424.060
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>121.900</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.900
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.900

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	110.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	60.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	50.000
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>207.908.300</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	12.000.000
0026 - INCLUIR	7.458.088
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	7.458.088
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	850.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	650.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	178.430.212
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	53.830.200
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	42.180.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	7.391.207
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	12.989.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	27.234.931
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	4.804.874
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	20.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	8.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	8.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>9.030.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	9.025.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.005.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIARIA	3.260.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.760.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>3.150.829</b>
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	3.150.829
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	108.532
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.032.297
<b>45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.800.000</b>
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	1.800.000
2273 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES	1.800.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>	<b>11.794.925</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	11.784.925
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	5.719.862
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.100.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	4.965.063
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>	<b>16.361.514</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	281.963
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	281.963
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	16.079.551
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	8.943.203
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.936.348
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	3.200.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>509.178.547</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>459.270.096</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	550.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	300.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	458.720.096



ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		239.977.677
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		178.338.019
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		16.618.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		10.000.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		13.786.400
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>3.470.443</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		3.365.443
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON		310.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.396.183
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		659.260
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		<b>40.286.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		197.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		197.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA		40.089.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		32.300.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		10.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		7.779.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>2.152.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		6.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA		2.146.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		10.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		1.405.600
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		730.400
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>4.000.008</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		104.650
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		104.650
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		3.895.358
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR		310.008
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON		200.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		263.540
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON		800.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		2.321.810
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>101.093.500</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>18.570.588</b>
0026 - INCLUIR		3.616.511
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO		30.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		25.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		40.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO		5.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.506.511
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.510
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		4.510
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		500.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		500.000
0051 - QUALIFICAR ES		15.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		15.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		14.431.567
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		5.604.460
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		8.827.107
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>56.742.487</b>
0026 - INCLUIR		1.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR		1.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		56.741.487
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.835.849
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL		51.015.638
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.119.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS		769.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>		<b>24.495.425</b>
0026 - INCLUIR		24.495.425
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		3.742.859
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA		4.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR		16.752.566
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.285.000</b>
0026 - INCLUIR		1.000.000
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO		230.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		760.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO		10.000
0051 - QUALIFICAR ES		285.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		285.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>171.803.507</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>34.976.359</b>
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		366.100
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES		231.100
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO		55.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES		30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO		50.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		6.140.972
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		500.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		5.510.972
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		80.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		50.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		20.811.790
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ		20.811.790
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		7.647.497
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.169.772
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.477.725
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>133.870.467</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.615.874
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		7.215.874
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		125.453.093
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		2.412.839
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		102.340.430
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		16.767.631
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		3.767.193
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE		165.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		31.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		31.500
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		50.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		50.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		720.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		720.000
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>		<b>403.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		403.000
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		83.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		320.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>110.000</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		110.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		110.000
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>		<b>2.443.681</b>
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		2.443.681
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS		10.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS		20.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA		1.313.681
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS		1.100.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>3.960.571.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>90.117.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		83.193.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		10.060.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA		500.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM		7.500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		49.353.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		15.780.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		540.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		440.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA		5.783.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO		5.783.899
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>		<b>3.217.928.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.214.164.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		54.685.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		51.734.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		86.141.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA		22.035.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		332.161.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		14.163.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO		2.641.245.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		12.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.764.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.764.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>652.526.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		120.155.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		405.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.650.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		650.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA		3.000.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.000.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		150.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO		110.500.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		531.971.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		531.971.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		<b>2.374.985.302</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>349.878.004</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		183.466.741
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		7.247.846
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		176.218.895
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		159.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		159.000.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.411.263

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.411.263
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>1.694.677.969</b>
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	3.000.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	3.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	265.710.328
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	265.710.328
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	560.781.490
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	160.050.304
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	400.731.186
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	707.414.873
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	206.404.596
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	501.010.277
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	152.757.278
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	152.757.278
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.014.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	5.014.000
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>330.429.329</b>
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	30.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000.000
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	1.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.429.329
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.429.329
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.749.451.365</b>



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>50.000</b>	<b>192.641.831</b>	<b>32.460.000</b>	<b>225.151.831</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>50.000</b>	<b>192.641.831</b>	<b>32.460.000</b>	<b>225.151.831</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	192.641.831	60.000	192.751.831
	S			32.400.000	32.400.000
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.803.000</b>	<b>144.638.418</b>	<b>27.265.001</b>	<b>174.706.419</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.803.000</b>	<b>144.638.418</b>	<b>27.265.001</b>	<b>174.706.419</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.803.000	144.638.418	3.265.001	150.706.419
	S			24.000.000	24.000.000
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.161.518.355</b>	<b>69.950.399</b>	<b>1.231.468.754</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.042.570.355</b>	<b>69.950.399</b>	<b>1.112.520.754</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.042.570.355		1.042.570.355
	S			69.950.399	69.950.399
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>118.948.000</b>		<b>118.948.000</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		118.948.000		118.948.000
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>3.507.543</b>	<b>379.939.569</b>	<b>48.500.000</b>	<b>431.947.112</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>660.000</b>	<b>365.558.112</b>	<b>48.500.000</b>	<b>414.718.112</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	660.000	365.558.112	3.500.000	369.718.112
	S			45.000.000	45.000.000
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>			<b>29.000</b>		<b>29.000</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		29.000		29.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.847.543</b>	<b>14.352.457</b>		<b>17.200.000</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.847.543	14.352.457		17.200.000
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>11.500</b>	<b>77.257.286</b>		<b>77.268.786</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>8.000</b>	<b>60.484.786</b>		<b>60.492.786</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.000	60.478.786		60.481.786
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000	5.000		10.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000		1.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>3.500</b>	<b>16.772.500</b>		<b>16.776.000</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.500	16.772.500		16.776.000
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>423.904</b>	<b>123.351.360</b>	<b>5.100.000</b>	<b>128.875.264</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>3.822.386</b>		<b>3.822.386</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.812.386		3.812.386
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>		<b>10.000</b>	<b>17.026.380</b>		<b>17.036.380</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.612.735		16.612.735
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	413.645		423.645
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>22.707.684</b>		<b>22.707.684</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.448.384		22.448.384
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		259.300		259.300
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>44.754.928</b>		<b>44.754.928</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		44.652.928		44.652.928
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		102.000		102.000
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>26.653.695</b>		<b>26.653.695</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.987.159		22.987.159
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		3.666.536		3.666.536
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>413.904</b>	<b>7.716.287</b>	<b>5.100.000</b>	<b>13.230.191</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.647.687	50.000	7.697.687

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			5.050.000	5.050.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	190.504			190.504
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	223.400	68.600		292.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>670.000</b>		<b>670.000</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		670.000		670.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>9.578.160</b>	<b>75.774.059</b>		<b>85.352.219</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>66.195.898</b>		<b>66.195.898</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		66.185.898		66.185.898
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>9.578.160</b>	<b>9.578.161</b>		<b>19.156.321</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.578.160	9.578.161		19.156.321
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>2.872.506</b>		<b>2.872.506</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			<b>2.872.506</b>		<b>2.872.506</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.799.464		2.799.464
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		73.042		73.042
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>21.114.782</b>	<b>166.728.279</b>	<b>360.989.762</b>	<b>548.832.823</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>14.622.303</b>	<b>143.826.072</b>		<b>158.448.375</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	690.000	143.816.072		144.506.072
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	198.135	10.000		208.135
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	4.104.168			4.104.168
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000			500.000
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.500.000			1.500.000
2143 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.630.000			7.630.000
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.434.709</b>	<b>2.287.390</b>	<b>13.722.099</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		11.434.709	150.000	11.584.709
	S			2.137.390	2.137.390
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>		<b>6.492.479</b>	<b>11.467.498</b>		<b>17.959.977</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	6.492.479	11.467.498		17.959.977
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>358.702.372</b>	<b>358.702.372</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			358.702.372	358.702.372
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>22.142.634</b>	<b>11.830.000</b>	<b>33.972.634</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.245.696</b>		<b>11.245.696</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.012.936		8.012.936
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		3.232.760		3.232.760
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.708.376</b>	<b>11.830.000</b>	<b>22.538.376</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.677.959	10.000	10.687.959
	S			11.820.000	11.820.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		29.217		29.217
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.200		1.200
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>188.562</b>		<b>188.562</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		188.562		188.562
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>947.266</b>	<b>94.475.062</b>	<b>5.368.000</b>	<b>100.790.328</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>907.266</b>	<b>41.833.990</b>		<b>42.741.256</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	843.200	41.710.990		42.554.190
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	64.066	123.000		187.066
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>	<b>3.530.261</b>	<b>5.000</b>	<b>3.545.261</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.397.044	5.000	3.412.044
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		29.217		29.217
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		104.000		104.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>		<b>10.000</b>	<b>4.719.184</b>	<b>5.361.000</b>	<b>10.090.184</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	4.719.184	5.000	4.734.184
	S			5.356.000	5.356.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>20.000</b>	<b>44.391.627</b>	<b>2.000</b>	<b>44.413.627</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		32.785.700	2.000	32.787.700

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		3.612.100		3.612.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	20.000	7.993.827		8.013.827
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>12.731.882</b>	<b>36.726.056</b>	<b>12.087.000</b>	<b>61.544.938</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>8.779.761</b>	<b>6.148.856</b>	<b>12.010.000</b>	<b>26.938.617</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	130.516	5.866.167	12.010.000	18.006.683
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.649.245	282.689		8.931.934
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>540.000</b>	<b>11.691.000</b>	<b>69.000</b>	<b>12.300.000</b>
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	540.000	11.691.000	69.000	12.300.000
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.307.720</b>	<b>5.000</b>	<b>10.322.720</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	8.831.180	5.000	8.846.180
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		133.540		133.540
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		79.000		79.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.264.000		1.264.000
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>3.402.121</b>	<b>8.578.480</b>	<b>3.000</b>	<b>11.983.601</b>
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.402.121			3.402.121
	F		8.578.480	2.000	8.580.480
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S			1.000	1.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>80.156.488</b>	<b>153.802.548</b>	<b>43.707.725</b>	<b>277.666.761</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>62.101.994</b>	<b>17.117.318</b>		<b>79.219.312</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.367.618	10.361.318		11.728.936
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	28.721.909	6.450.000		35.171.909
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	31.392.617	300.000		31.692.617
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000	6.000		12.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	613.850			613.850
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>3.777.088</b>	<b>64.823.812</b>	<b>11.047.725</b>	<b>79.648.625</b>
	F		49.233.992	10.000	49.243.992
	S			11.037.725	11.037.725
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.417.088			2.417.088
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.360.000	6.854.440		8.214.440
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		6.944.820		6.944.820
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.790.560		1.790.560
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>		<b>8.868.406</b>	<b>53.520.526</b>	<b>32.350.000</b>	<b>94.738.932</b>
	F		50.323.526	50.000	50.373.526
	S			32.300.000	32.300.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.882.843			1.882.843
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	6.655.563			6.655.563
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		601.000		601.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	330.000	934.000		1.264.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		46.000		46.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.616.000		1.616.000
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>16.779.046</b>	<b>310.000</b>	<b>17.089.046</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.776.440	10.000	4.786.440
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		182.606		182.606
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		11.820.000	300.000	12.120.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>9.000</b>	<b>1.000</b>		<b>10.000</b>
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	9.000	1.000		10.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>4.500.000</b>			<b>4.500.000</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.500.000			1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000			3.000.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>		<b>900.000</b>	<b>100.000</b>		<b>1.000.000</b>
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	900.000	100.000		1.000.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>1.460.846</b>		<b>1.460.846</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.460.846		1.460.846

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>9.698.123</b>	<b>115.716.610</b>	<b>1.000</b>	<b>125.415.733</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>8.120.000</b>	<b>27.579.849</b>		<b>35.699.849</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		26.883.972		26.883.972
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	8.120.000	547.877		8.667.877
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		148.000		148.000
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.000</b>	<b>24.098.823</b>	<b>1.000</b>	<b>24.100.823</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.289.822	1.000	5.290.822
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		13.750.000		13.750.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.007.146		1.007.146
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	4.051.855		4.052.855
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>64.037.938</b>		<b>64.037.938</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		27.518.267		27.518.267
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		24.489.671		24.489.671
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		10.030.000		10.030.000
<b>32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS</b>		<b>1.577.123</b>			<b>1.577.123</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.332.123			1.332.123
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	245.000			245.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>432.054.454</b>	<b>135.353.931</b>	<b>441.261.661</b>	<b>1.008.670.046</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>74.428.651</b>	<b>4.483.114</b>	<b>134.210.401</b>	<b>213.122.166</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F S	122.099	4.283.114	2.000.000	6.405.213
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.006.031	200.000	132.210.401	132.210.401
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	18.000.000			18.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	42.000.521			42.000.521
3107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.300.000			5.300.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000.000			2.000.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>356.625.803</b>	<b>119.047.180</b>	<b>67.001.260</b>	<b>542.674.243</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F S		27.171.118	412.261	27.583.379
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	27.720.065	14.475.000	66.588.999	66.588.999
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	3.200.616			3.200.616
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	250.547.694	26.552.306		277.100.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	36.989.453	9.000.256		45.989.709
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		18.000.000		18.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.550.000	22.878.000		24.428.000
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	36.617.975	970.500		37.588.475
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.823.637</b>	<b>50.000</b>	<b>11.873.637</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		11.504.510	50.000	11.554.510
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		219.127		219.127
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		100.000		100.000
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>		<b>1.000.000</b>			<b>1.000.000</b>
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>				<b>240.000.000</b>	<b>240.000.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			240.000.000	240.000.000
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>300.328.669</b>	<b>8.868.288</b>	<b>93.314.903</b>	<b>402.511.860</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>295.391.316</b>	<b>8.868.288</b>	<b>93.314.903</b>	<b>397.574.507</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	150.000	8.718.288		8.868.288
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	23.470.165	150.000		23.620.165



ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	225.565.125		20.109.954	245.675.079
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	30.600.000			30.600.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	10.000.000		70.507.500	80.507.500
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000.000			1.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			2.697.449	2.697.449
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	656.026			656.026
5107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.950.000			3.950.000
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>4.937.353</b>			<b>4.937.353</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	740.661			740.661
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.146.692			3.146.692
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000			50.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>1.189.813</b>	<b>11.905.799</b>	<b>10.000</b>	<b>13.105.612</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>1.155.813</b>	<b>9.430.799</b>	<b>10.000</b>	<b>10.596.612</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	110.000	7.498.799		7.608.799
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	105.813	562.000		667.813
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	640.000	1.370.000		2.010.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	300.000			300.000
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>		<b>34.000</b>	<b>2.475.000</b>		<b>2.509.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	9.000			9.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	25.000	2.475.000		2.500.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>10.136.296</b>	<b>19.411.638</b>		<b>29.547.934</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>10.126.296</b>	<b>19.191.638</b>		<b>29.317.934</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.461.638		14.461.638
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.126.296	130.000		10.256.296
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000.000		1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		3.600.000		3.600.000
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>	<b>220.000</b>		<b>230.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		220.000		220.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>4.342.200</b>	<b>34.112.975</b>		<b>38.455.175</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>3.999.170</b>	<b>23.171.796</b>		<b>27.170.966</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	110.000	22.096.796		22.206.796
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.889.170	550.000		4.439.170
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		500.000		500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		25.000		25.000
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>343.030</b>	<b>1.766.149</b>		<b>2.109.179</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.666.149		1.666.149
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	343.030	100.000		443.030
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.175.030</b>		<b>9.175.030</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.175.030		9.175.030
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>55.679.361</b>	<b>73.417.428</b>	<b>140.000</b>	<b>129.236.789</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>41.035.400</b>	<b>4.257.211</b>		<b>45.292.611</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.417.264		3.417.264
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		789.947		789.947
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		50.000		50.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	27.794.900			27.794.900
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	13.240.500			13.240.500
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>7.117.213</b>	<b>49.180.156</b>	<b>125.000</b>	<b>56.422.369</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	30.000	36.017.369	50.000	36.097.369
	S			25.000	25.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.010.000			3.010.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.077.213	12.054.787	50.000	16.182.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.108.000		1.108.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>7.751.536</b>	<b>15.000</b>	<b>7.766.536</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.747.406	5.000	5.752.406
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		196.630		196.630
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		1.797.500		1.797.500
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>65.000</b>	<b>457.000</b>		<b>522.000</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	65.000	457.000		522.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>7.461.748</b>	<b>11.771.525</b>		<b>19.233.273</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	3.498.000	11.771.525		15.269.525
0139 - DOAÇÕES	F	5.000			5.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.125.000			2.125.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000			1.000
1107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.832.748			1.832.748
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>75.055.686</b>	<b>1.483.470.070</b>	<b>801.442.533</b>	<b>2.359.968.289</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>75.055.686</b>	<b>1.443.059.740</b>	<b>800.337.533</b>	<b>2.318.452.959</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.600.000	94.439.508		97.039.508
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	49.394.448	192.768.446		242.162.894
	S			798.337.533	798.337.533
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F		687.495.468		687.495.468
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F		365.513.619	2.000.000	367.513.619
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	15.177.238	65.322.762		80.500.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		265.400		265.400
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		3.000.000		3.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		79.600		79.600
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		18.383.400		18.383.400
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		292.000		292.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		164.900		164.900
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		14.700		14.700
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	7.884.000	6.905.800		14.789.800
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		1.260.200		1.260.200
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		6.513.800		6.513.800
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		627.137		627.137
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		13.000		13.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.918.708</b>	<b>1.105.000</b>	<b>12.023.708</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		410.000		410.000
	S			360.000	360.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		10.460.708	5.000	10.465.708
	S			740.000	740.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		48.000		48.000
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>29.491.622</b>		<b>29.491.622</b>
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		29.491.622		29.491.622
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>101.057.840</b>	<b>2.482.080.154</b>	<b>128.559.758</b>	<b>2.711.697.752</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>		<b>101.057.840</b>	<b>2.482.080.154</b>	<b>128.559.758</b>	<b>2.711.697.752</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		4.550.000	126.559.758	131.109.758
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	10.200.000	1.576.637.453	2.000.000	1.588.837.453
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	61.328.840	286.705.699		348.034.539
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	15.000			15.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	5.830.000			5.830.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		612.487.001		612.487.001
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	23.684.000			23.684.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		1.700.001		1.700.001
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>85.350.530</b>	<b>1.594.553.734</b>	<b>752.855.680</b>	<b>2.432.759.944</b>

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>24.853.065</b>	<b>40.525.541</b>	<b>4.800.000</b>	<b>70.178.606</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.452.283		14.452.283
	S			4.800.000	4.800.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	11.185.776	26.073.258		37.259.034
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	13.053.065			13.053.065
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	614.224			614.224
<b>45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>7.709.137</b>	<b>364.727.142</b>	<b>168.000.000</b>	<b>540.436.279</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		321.079.505		321.079.505
	S			168.000.000	168.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.560.000	43.647.637		46.207.637
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	5.149.137			5.149.137
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>25.570.620</b>	<b>838.544.319</b>	<b>540.885.680</b>	<b>1.405.000.619</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		729.259.421		729.259.421
	S			540.885.680	540.885.680
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.088.840	109.284.898		113.373.738
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	21.481.780			21.481.780
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>4.459.000</b>	<b>128.543.912</b>	<b>26.000.000</b>	<b>159.002.912</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		118.415.052		118.415.052
	S			26.000.000	26.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.910.000	10.128.860		12.038.860
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	2.349.000			2.349.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>500.000</b>	<b>7.474.060</b>		<b>7.974.060</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	500.000	6.244.060		6.744.060
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F		1.230.000		1.230.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>50.000</b>	<b>71.900</b>		<b>121.900</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	50.000	71.900		121.900
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>		<b>200.000</b>	<b>194.538.300</b>	<b>13.170.000</b>	<b>207.908.300</b>
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000	187.827.300	900.000	188.927.300
	S			12.270.000	12.270.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		5.307.000		5.307.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>		<b>5.765.000</b>	<b>3.265.000</b>		<b>9.030.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.005.000	5.000		2.010.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.760.000	3.260.000		7.020.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>3.042.297</b>	<b>108.532</b>		<b>3.150.829</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.042.297	108.532		3.150.829
<b>45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.800.000</b>		<b>1.800.000</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.800.000		1.800.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>		<b>6.065.063</b>	<b>5.729.862</b>		<b>11.794.925</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.065.063	5.729.862		10.794.925
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.000.000			1.000.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>		<b>7.136.348</b>	<b>9.225.166</b>		<b>16.361.514</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.136.348	9.225.166		16.361.514
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>35.631.408</b>	<b>473.542.139</b>	<b>5.000</b>	<b>509.178.547</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>24.086.400</b>	<b>435.183.696</b>		<b>459.270.096</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		214.793.114		214.793.114
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	23.086.400	214.458.582		237.544.982
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.000.000	5.432.000		6.432.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		500.000		500.000
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>310.000</b>	<b>3.155.443</b>	<b>5.000</b>	<b>3.470.443</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.141.443	5.000	3.146.443
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	300.000			300.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		14.000		14.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		<b>7.789.000</b>	<b>32.497.000</b>		<b>40.286.000</b>

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	7.789.000	32.497.000		40.286.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>2.136.000</b>	<b>16.000</b>		<b>2.152.000</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.136.000	16.000		2.152.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>1.310.008</b>	<b>2.690.000</b>		<b>4.000.008</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.310.008	2.690.000		4.000.008
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>2.120.849</b>	<b>98.972.651</b>		<b>101.093.500</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>55.000</b>	<b>18.515.588</b>		<b>18.570.588</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		60.000		60.000
	S		14.033.077		14.033.077
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	30.000			30.000
	S	25.000	1.021.000		1.046.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S		3.401.511		3.401.511
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.835.849</b>	<b>54.906.638</b>		<b>56.742.487</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		53.175.900		53.175.900
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	1.835.849	156.668		1.992.517
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.574.070		1.574.070
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>24.495.425</b>		<b>24.495.425</b>
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		24.495.425		24.495.425
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>230.000</b>	<b>1.055.000</b>		<b>1.285.000</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		655.000		655.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	230.000			230.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.000		400.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>23.623.729</b>	<b>139.843.904</b>	<b>8.335.874</b>	<b>171.803.507</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>21.127.890</b>	<b>13.848.469</b>		<b>34.976.359</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	266.100	8.137.497		8.403.597
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	50.000	200.000		250.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.625.000		1.625.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	18.294.596			18.294.596
2107 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.517.194			2.517.194
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.748.386		3.748.386
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		137.586		137.586
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.412.839</b>	<b>123.121.754</b>	<b>8.335.874</b>	<b>133.870.467</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	2.203.367	123.053.054	8.335.874	133.592.295
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	209.472	20.000		229.472
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		4.200		4.200
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		31.500		31.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		13.000		13.000
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>		<b>83.000</b>	<b>320.000</b>		<b>403.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	83.000	310.000		393.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>110.000</b>		<b>110.000</b>
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		100.000		100.000
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>			<b>2.443.681</b>		<b>2.443.681</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.443.681		2.443.681
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>8.100.000</b>	<b>65.773.101</b>	<b>3.886.697.899</b>	<b>3.960.571.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>8.100.000</b>	<b>65.773.101</b>	<b>16.243.899</b>	<b>90.117.000</b>
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	8.100.000	65.773.101	16.243.899	90.117.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>				<b>3.217.928.000</b>	<b>3.217.928.000</b>
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			3.217.928.000	3.217.928.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>652.526.000</b>	<b>652.526.000</b>
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			652.526.000	652.526.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>				<b>2.374.985.302</b>	<b>2.374.985.302</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>				<b>349.878.004</b>	<b>349.878.004</b>

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			159.000.000	159.000.000
	S			190.878.004	190.878.004
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>1.694.677.969</b>	<b>1.694.677.969</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			987.253.096	987.253.096
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			707.424.873	707.424.873
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>				<b>330.429.329</b>	<b>330.429.329</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			330.429.329	330.429.329
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		1.162.261.955	6.600.057.725	2.901.105.835	10.663.425.515
TOTAL SEGURIDADE		113.431.528	2.768.832.660	6.203.761.662	9.086.025.850
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.275.693.483</b>	<b>9.368.890.385</b>	<b>9.104.867.497</b>	<b>19.749.451.365</b>

DESpesas POR  
ÓRGÃO E UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 225.151.831

**UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 225.151.831

**PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA** 225.151.831

**AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO** 10.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	10.000	
					10.000

**AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA** 7.400.000

**FINALIDADE:** REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	7.400.000	
					7.400.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	80 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO** 50.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	50.000	
					50.000

**AÇÃO: 0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** 25.000.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	101	25.000.000	
					25.000.000

**AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 37.247.665

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	35.736.010	
3 - ODC	91	0	101	925.000	
4 - INV	90	0	101	586.655	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** 155.394.166

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA ALES, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	141.281.166	
1 - PES	91	0	101	14.113.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.248 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** 50.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	50.000	
					50.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 225.151.831

**UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 225.151.831

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	187.854.166		36.711.010	586.655				225.151.831
<b>TOTAL</b>	<b>187.854.166</b>		<b>36.711.010</b>	<b>586.655</b>				<b>225.151.831</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **174.706.419**

**UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **174.706.419**

**PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS** **174.706.419**

**AÇÃO: 0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** **24.000.000**

**FINALIDADE:** CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	101	24.000.000	

**AÇÃO: 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS** **1**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	1	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	1 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS** **3.265.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	3.265.000	

**AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS** **2.803.000**

**FINALIDADE:** MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	1.763.000	
4 - INV	90	0	101	1.040.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ANEXO REALIZADA	4 (%)	ESTADO
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	12 (%)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	60 (%)	ESTADO
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA INSTALADO	100 (%)	ESTADO

**AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** **2.765.362**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	319.000	
3 - ODC	90	0	101	2.423.862	
4 - INV	90	0	101	22.500	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	35 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	49 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	116 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO** **141.873.056**

**FINALIDADE:** EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIÇÕES DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 032		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	101.153.881	
1 - PES	91	0	101	14.653.508	
3 - ODC	50	0	101	52.500	
3 - ODC	90	0	101	22.731.367	
3 - ODC	91	0	101	712.000	
4 - INV	90	0	101	2.569.800	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO EXERCÍCIO APRECIADA	100 (%)	ESTADO
PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO APRECIADO NO PRAZO REGULAMENTAR	100 (%)	ESTADO
RECURSO PÚBLICO AUTORIZADO NA LOA FISCALIZADO	83 (%)	ESTADO

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **174.706.419**

**UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **174.706.419**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	143.391.390		27.682.729	3.632.300				174.706.419
<b>TOTAL</b>	<b>143.391.390</b>		<b>27.682.729</b>	<b>3.632.300</b>				<b>174.706.419</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 1.231.468.754

**UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 1.112.520.754

**PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL** 1.112.520.754

**AÇÃO: 0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** 69.950.399

**FINALIDADE:** CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARAGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	91	0	101	69.950.399	

**AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 890.831.372

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	890.831.372	
1 - PES	91	0	101	69.950.399	
1 - PES	91	0	101	121.011.446	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL REMUNERADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

**AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** 151.738.983

**FINALIDADE:** OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	151.738.983	
3 - ODC	90	0	101	151.738.983	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL BENEFICIADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

**UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 118.948.000

**PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL** 118.948.000

**AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL** 118.948.000

**FINALIDADE:** PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	271	118.948.000	
3 - ODC	91	0	271	105.125.022	
4 - INV	90	0	271	71.000	
4 - INV	90	0	271	13.751.978	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCESSO BAIXADO	470.099 (un)	ESTADO
	35.815 (un)	METROPOLITANA

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 1.231.468.754

**UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 1.112.520.754

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	960.781.771		151.738.983					1.112.520.754
<b>TOTAL</b>	<b>960.781.771</b>		<b>151.738.983</b>					<b>1.112.520.754</b>

**UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 118.948.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			105.196.022	13.751.978				118.948.000
<b>TOTAL</b>			<b>105.196.022</b>	<b>13.751.978</b>				<b>118.948.000</b>

**ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 431.947.112

**UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 414.718.112

**PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL** 359.950.272

**AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO** 1.500.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	1.500.000	
1 - PES	90	0	101	1.500.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO**

**2.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101	2.000.000	
				2.000.000	

**AÇÃO: 0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**45.000.000**

**FINALIDADE:** CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 282, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	91	0	101	45.000.000	
				45.000.000	

**AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

**573.720**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PRODUTO			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	573.720	
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO					573.720	

**AÇÃO: 2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES**

**603.500**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO ÓRGÃO E PROVER O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE BENS E MATERIAIS ADEQUADOS À SUA ATIVIDADE.

PRODUTO			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PESSOA CAPACITADA	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	603.500	
							593.500	
			4 - INV	90	0	101	10.000	

**AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**310.273.052**

**FINALIDADE:** EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
MEMBRO REMUNERADO	295 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	310.273.052	
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO					237.210.429	
			1 - PES	91	0	101	37.500.000	
			3 - ODC	90	0	101	35.562.623	

**PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL**

**54.767.840**

**AÇÃO: 1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**300.000**

**FINALIDADE:** SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE MEMBROS E SERVIDORES, EM CARÁTER PERMANENTE, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONTÍNUAS, REGULARES, EFICIENTES E QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

PRODUTO			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	300.000	
							300.000	

**AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS**

**360.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	360.000	
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	8 (un)	ESTADO					70.000	
			4 - INV	90	0	101	290.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**44.198.019**

**FINALIDADE:** PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER A ESTRUTURA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					<b>44.198.019</b>
			3 - ODC	90	0	101	42.076.713
			3 - ODC	91	0	101	280.000
			4 - INV	90	0	101	1.841.306

**AÇÃO: 4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**9.909.821**

**FINALIDADE:** REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTOS DE DADOS, ESTABELECCENDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 126	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO					<b>9.909.821</b>
			3 - ODC	90	0	101	6.532.700
			4 - INV	90	0	101	3.377.121

**UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS**

**29.000**

**PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL**

**29.000**

**AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS**

**29.000**

**FINALIDADE:** RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECCIDA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 091	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO					<b>29.000</b>
			3 - ODC	90	0	271	29.000

**UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**17.200.000**

**PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL**

**17.200.000**

**AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS**

**2.347.543**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO					<b>2.347.543</b>
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	8 (un)	ESTADO					
			3 - ODC	90	0	271	380.000
			4 - INV	90	0	271	1.967.543

**AÇÃO: 1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES**

**500.000**

**FINALIDADE:** PROVER A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE BENS E MATERIAIS A FIM DE DAR CONDIÇÕES AOS MEMBROS DO PARQUET DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MPES REAPARELHADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO					<b>500.000</b>
			4 - INV	90	0	271	500.000

**AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES**

**8.367.521**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DOS IMÓVEIS, GARANTIR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS EM FAVOR DO FUNEMP, POR MEIO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, E PROPORCIONAR FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE OPORTUNIDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ESTAGIÁRIOS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACIDADE OPERACIONAL ADEQUADA	1 (un)	ESTADO					<b>8.367.521</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ASSEGURADA	1 (un)	ESTADO					
			1 - PES	91	0	271	90.000
			3 - ODC	90	0	271	8.277.521

**AÇÃO: 4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**5.984.936**

**FINALIDADE:** REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTOS DE DADOS, ESTABELECCENDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 126	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO					<b>5.984.936</b>
			3 - ODC	90	0	271	3.947.479
			4 - INV	90	0	271	2.037.457

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 431.947.112

**UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 414.718.112

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	323.210.429		85.989.256	5.518.427				414.718.112
<b>TOTAL</b>	<b>323.210.429</b>		<b>85.989.256</b>	<b>5.518.427</b>				<b>414.718.112</b>

**UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS** 29.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			29.000					29.000
<b>TOTAL</b>			<b>29.000</b>					<b>29.000</b>

**UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 17.200.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	90.000		12.605.000	4.505.000				17.200.000
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>		<b>12.605.000</b>	<b>4.505.000</b>				<b>17.200.000</b>

**ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 77.268.786

**UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 60.492.786

**PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS** 60.492.786

**AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO** 7.000

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133		2.500	
			4 - INV	90	0	101		1.000	
			4 - INV	90	0	133		2.500	
			5 - IFI	90	0	101		1.000	

**AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** 25.000

**FINALIDADE:** VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIÁRIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		25.000	

**AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 48.658.218

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		41.688.398	
			1 - PES	91	0	101		6.969.820	

**AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA** 11.801.568

**FINALIDADE:** PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO PRESTADO	24.690 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		11.620.568	
			3 - ODC	90	0	133		2.500	
			3 - ODC	91	0	101		25.000	
			4 - INV	90	0	101		150.000	
			4 - INV	90	0	133		2.500	
			4 - INV	90	4	101		1.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** 1.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000

**UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA** 16.776.000

**PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS** 16.776.000

**AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO** 2.500

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	500
			4 - INV	90	0	271	1.000
			5 - IFI	90	0	271	1.000

**AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** 30.000

**FINALIDADE:** VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIÁRIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	30.000

**AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA** 16.742.500

**FINALIDADE:** PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO PRESTADO	469.129 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	1.000
			3 - ODC	90	0	271	16.202.660
			3 - ODC	91	0	271	439.840
			4 - INV	90	0	271	99.000

**AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** 1.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	1.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 77.268.786

**UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 60.492.786

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.658.218		11.671.568	151.000	1.000			60.481.786
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			5.000	5.000				10.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000				1.000
<b>TOTAL</b>	<b>48.658.218</b>		<b>11.676.568</b>	<b>157.000</b>	<b>1.000</b>			<b>60.492.786</b>

**UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA** 16.776.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	1.000		16.674.000	100.000	1.000			16.776.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>		<b>16.674.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.000</b>			<b>16.776.000</b>

**ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO** 128.875.264

**UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL** 3.822.386

**PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL** 3.822.386

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.412.351**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	38 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.412.351
			1 - PES	91	0	101	2.987.351
			3 - ODC	90	0	101	105.000
							320.000

**AÇÃO: 2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR**

**410.035**

**FINALIDADE:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ASSESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	410.035
			3 - ODC	91	0	101	393.035
			4 - INV	90	0	107	7.000
							10.000

**UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR**

**17.036.380**

**PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL**

**17.036.380**

**AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO**

**10.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000

**AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO**

**5.277.714**

**FINALIDADE:** DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.277.714
			4 - INV	90	0	107	200.000

**AÇÃO: 2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES**

**3.025.565**

**FINALIDADE:** PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.025.565
			3 - ODC	91	0	101	2.714.920
			4 - INV	90	0	107	97.000
							213.645

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**8.723.101**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.723.101
			1 - PES	91	0	101	7.359.949
			3 - ODC	90	0	101	853.000
							510.152

**UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**22.707.684**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**17.834**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**17.834**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.834
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	17.834

**PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**22.689.850**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**21.996.693**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	21.996.693
SERVIDOR REMUNERADO	135 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	17.944.460
			1 - PES	91	0	101	3.306.000
			3 - ODC	90	0	101	746.233

**AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS**

**688.157**

**FINALIDADE:** AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 124	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	688.157
AUDITORIA REALIZADA	76 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	404.857
MONITORAMENTO REALIZADO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	24.000
			4 - INV	90	0	107	259.300

**AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS**

**5.000**

**FINALIDADE:** APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 124	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA APERFEIÇOADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO					

**UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**44.754.928**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**200.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**200.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**44.554.928**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.938.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.938.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.786.000
			3 - ODC	91	0	101	50.000
			4 - INV	90	0	107	102.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**12.000.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			12.000.000

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**26.280.963**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			26.280.963

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.325.965**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			2.883.191
			1 - PES	91	0	101			118.774
			3 - ODC	90	0	101			324.000

**AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO**

**1.000.000**

**FINALIDADE:** COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.000.000

**AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000

**UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**26.653.695**

**PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL**

**26.653.695**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**10.532.744**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			9.517.681
			1 - PES	91	0	101			187.000
			3 - ODC	90	0	101			828.063

**AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR**

**1.847.506**

**FINALIDADE:** PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.847.506
			3 - ODC	91	0	101			11.000



# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL

14.273.445

**FINALIDADE:** MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	10.379.133
			3 - ODC	91	0	101	227.776
			4 - INV	90	0	107	3.666.536

## UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO

13.230.191

### PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

5.050.000

#### AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

250.000

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	250.000

#### AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

4.800.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	91	0	101	4.800.000

### PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

8.130.191

#### AÇÃO: 1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS

413.904

**FINALIDADE:** DAR CONTINUIDADE À MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS OBJETIVANDO MELHORIAS NA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 722	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	190.504
FAIXA DE FREQUÊNCIA FM IMPLANTADA	0 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	271	223.400

#### AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

150.000

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	150.000

#### AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

5.643.476

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	110 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	5.107.728
			3 - ODC	90	0	101	535.748

#### AÇÃO: 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO

1.922.811

**FINALIDADE:** AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 722	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.775.489
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRÓPRIO AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	43.800
			3 - ODC	91	0	101	78.722
			4 - INV	90	0	271	24.800

### PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**50.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	101	50.000	

**UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

**670.000**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**230.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**230.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	230.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	80 (un)	ESTADO			

**PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**440.000**

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**20.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	20.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO			

**AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS**

**398.000**

**FINALIDADE:** AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	130.000	
4 - INV	92	0	159	268.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
AUDITORIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO			

**AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS**

**22.000**

**FINALIDADE:** APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECANT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	159	22.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO			
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO			

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO**

**128.875.264**

**UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL**

**3.822.386**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.092.351		720.035					3.812.386
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.092.351</b>		<b>720.035</b>	<b>10.000</b>				<b>3.822.386</b>

**UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR**

**17.036.380**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.212.949		8.399.786					16.612.735
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				423.645				423.645
<b>TOTAL</b>	<b>8.212.949</b>		<b>8.399.786</b>	<b>423.645</b>				<b>17.036.380</b>

**UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**22.707.684**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.250.460		1.197.924					22.448.384
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				259.300				259.300

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO** 128.875.264

<b>TOTAL</b>	<b>21.250.460</b>	<b>1.197.924</b>	<b>259.300</b>	<b>22.707.684</b>
--------------	-------------------	------------------	----------------	-------------------

**UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** 44.754.928

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.001.965		41.650.963					44.652.928
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				102.000				102.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.001.965</b>		<b>41.650.963</b>	<b>102.000</b>				<b>44.754.928</b>

**UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO** 26.653.695

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.704.681		13.282.478					22.987.159
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.666.536				3.666.536
<b>TOTAL</b>	<b>9.704.681</b>		<b>13.282.478</b>	<b>3.666.536</b>				<b>26.653.695</b>

**UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO** 13.230.191

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.207.728		2.539.959					12.747.687
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				190.504				190.504
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			43.800	248.200				292.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.207.728</b>		<b>2.583.759</b>	<b>438.704</b>				<b>13.230.191</b>

**UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO** 670.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			402.000	268.000				670.000
<b>TOTAL</b>			<b>402.000</b>	<b>268.000</b>				<b>670.000</b>

**ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 85.352.219

**UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 66.195.898

**PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO** 66.195.898

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 59.869.112

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	234 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	59.869.112
			1 - PES	91	0	101	48.787.908
			3 - ODC	90	0	101	9.100.000
							1.981.204

**AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA** 6.326.786

**FINALIDADE:** GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 03                      SUB-FUNÇÃO: 092                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARECER EMITIDO	70.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	6.326.786
			3 - ODC	91	0	101	6.276.537
			4 - INV	90	0	107	40.249
							10.000

**UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 19.156.321

**PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO** 19.156.321

**AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 9.578.160

**FINALIDADE:** DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

FUNÇÃO: 03                      SUB-FUNÇÃO: 092                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	9.578.160

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**9.578.161**

**FINALIDADE:** GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARECER EMITIDO	70.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	9.578.161
							9.578.161

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **85.352.219**

**UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **66.195.898**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.887.908		8.297.990					66.185.898
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>57.887.908</b>		<b>8.297.990</b>	<b>10.000</b>				<b>66.195.898</b>

**UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **19.156.321**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			9.578.161	9.578.160				19.156.321
<b>TOTAL</b>			<b>9.578.161</b>	<b>9.578.160</b>				<b>19.156.321</b>

**ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** **2.872.506**

**UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** **2.872.506**

**PROG:** 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL **2.872.506**

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **2.462.574**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	26 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.124.701
			1 - PES	91	0	101	155.000
			3 - ODC	90	0	101	182.873

**AÇÃO:** 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA **409.932**

**FINALIDADE:** GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	318.890
			3 - ODC	91	0	101	18.000
			4 - INV	90	0	107	73.042

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** **2.872.506**

**UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** **2.872.506**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.279.701		519.763					2.799.464
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				73.042				73.042
<b>TOTAL</b>	<b>2.279.701</b>		<b>519.763</b>	<b>73.042</b>				<b>2.872.506</b>

**ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **548.832.823**

**UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **158.448.375**

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **50.000**

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					10.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**40.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	40.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	125 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000
			3 - ODC	91	0	101	20.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL**

**157.708.375**

**AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS**

**12.012.303**

**FINALIDADE:** PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	12.012.303
AGÊNCIA PADRONIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	650.000
AUTODESK IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	143	1.620.000
NOTA PREMIADA IMPLANTADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	2	101	250.000
PROFISCO II IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	0	143	50.000
SISTEMA DE PPP E CONCESSÕES IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	2	101	50.000
			4 - INV	90	0	107	78.135
			4 - INV	90	0	143	334.168
			4 - INV	90	2	107	1.350.000
			4 - INV	90	2	143	7.630.000

**AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA**

**2.600.000**

**FINALIDADE:** OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.600.000
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
IMÓVEL REFORMADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	143	1.050.000
			3 - ODC	90	2	101	200.000
			4 - INV	90	0	107	120.000
			4 - INV	90	0	143	1.050.000
			4 - INV	90	2	107	150.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**125.041.462**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	125.041.462
SERVIDOR REMUNERADO	570 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	101.581.462
			1 - PES	91	0	101	21.270.000
			3 - ODC	90	0	101	2.190.000

**AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO**

**18.054.610**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 123	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	18.054.610
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	17.813.610
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	125 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	231.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

**PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES**

**690.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO**

**690.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SITE "PARCERIAS ES" E PLATAFORMA DIGITAL, ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS, E CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 130	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCESSÃO GERENCIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	690.000
PPP GERENCIADA	2 (un)	ESTADO					690.000
PROJETO DE PPP CONTRATADO	2 (un)	ESTADO					
SERVIDOR CERTIFICADO	2 (un)	ESTADO					
SITE PARCERIAS-ES IMPLANTADO	50 (un)	ESTADO					

**UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**13.722.099**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**2.137.390**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**2.137.390**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
1 - PES	91	0	271			2.137.390	
						2.137.390	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**16.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**16.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	16.000
							16.000

**PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL**

**11.333.709**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**5.526.574**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	4.352.519
			1 - PES	91	0	271	510.091
			3 - ODC	90	0	271	663.964

**AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS**

**5.807.135**

**FINALIDADE:** COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 691	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	40.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	4.985.435
PROJETO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	271	619.700
			4 - INV	90	0	271	202.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**85.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**85.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	85.000
							85.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**150.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**150.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
3 - ODC	90	0	271			150.000	
						150.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO** **17.959.977**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** **735.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** **735.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			735.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	280 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			200.000
			3 - ODC	91	0	159			535.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL** **17.224.977**

**AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS** **5.322.479**

**FINALIDADE:** PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.322.479
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	1 - PES	91	0	159			20.000
SISTEMA DE PROCESSOS MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			5.302.479

**AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA** **1.170.000**

**FINALIDADE:** OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.170.000
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			100.000
AGÊNCIA MODERNIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	159			20.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			1.050.000

**AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO** **10.732.498**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.732.498
FUNDO GERIDO	30 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.697.498
			3 - ODC	91	0	159			15.000
			4 - INV	90	0	159			20.000

**UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **358.702.372**

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL** **358.702.372**

**AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **215.221.423**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			215.221.423
			3 - ODC	90	0	107			50.000.000
			4 - INV	90	0	107			25.221.423
			5 - IFI	90	0	107			140.000.000

**AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO** **143.480.949**

**FINALIDADE:** GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			143.480.949
			9 - RES	99	0	107			143.480.949

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **548.832.823**

**UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **158.448.375**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 548.832.823**

**UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 158.448.375**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	122.851.462		21.654.610					144.506.072
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				208.135				208.135
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			2.720.000	1.384.168				4.104.168
2101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500.000					500.000
2107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.500.000				1.500.000
2143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				7.630.000				7.630.000
<b>TOTAL</b>	<b>122.851.462</b>		<b>24.874.610</b>	<b>10.722.303</b>				<b>158.448.375</b>

**UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 13.722.099**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	7.000.000		6.520.099	202.000				13.722.099
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000</b>		<b>6.520.099</b>	<b>202.000</b>				<b>13.722.099</b>

**UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO 17.959.977**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	20.000		11.547.498	6.392.479				17.959.977
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>		<b>11.547.498</b>	<b>6.392.479</b>				<b>17.959.977</b>

**UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 358.702.372**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			50.000.000	25.221.423	140.000.000		143.480.949	358.702.372
<b>TOTAL</b>			<b>50.000.000</b>	<b>25.221.423</b>	<b>140.000.000</b>		<b>143.480.949</b>	<b>358.702.372</b>

**ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 33.972.634**

**UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 11.245.696**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 100.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 100.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	64 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			97.000
			3 - ODC	91	0	101			3.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 11.145.696**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.481.489**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	64 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			5.586.226
			1 - PES	91	0	101			435.000
			3 - ODC	90	0	101			460.263

**AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO 4.664.207**

**FINALIDADE:** ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.417.947
INSTRUMENTO ELABORADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101			13.500
PAINEL DE INDICADORES IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			3.232.760

**UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 22.538.376**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 11.820.000**



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**420.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			420.000
									420.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**11.400.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
			1 - PES	91	0	101			11.400.000
									11.400.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**11.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**11.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			11.000
									11.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**10.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000
									10.000

**PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**10.687.376**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.395.544**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.395.544
									1.332.127
									1.200
									33.000
									29.217

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**9.225.832**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	82 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			9.225.832
									7.516.426
									1.138.000
									571.406

**AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES**

**10.000**

**FINALIDADE:** GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000
									10.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** 46.000

**FINALIDADE:** PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 121                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	46.000
							46.000

**AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL** 10.000

**FINALIDADE:** REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 121                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** 10.000

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** 10.000

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28                      SUB-FUNÇÃO: 846                      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	0	101	10.000
				10.000

**UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA** 188.562

**PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** 188.562

**AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV** 188.562

**FINALIDADE:** DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

FUNÇÃO: 15                      SUB-FUNÇÃO: 127                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	188.562
							188.562

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** 33.972.634

**UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** 11.245.696

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.021.226		1.991.710					8.012.936
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.232.760				3.232.760
<b>TOTAL</b>	<b>6.021.226</b>		<b>1.991.710</b>	<b>3.232.760</b>				<b>11.245.696</b>

**UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES** 22.538.376

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.484.426		2.023.533					22.507.959
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				29.217				29.217
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.200					1.200
<b>TOTAL</b>	<b>20.484.426</b>		<b>2.024.733</b>	<b>29.217</b>				<b>22.538.376</b>

**UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA** 188.562

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			188.562					188.562
<b>TOTAL</b>			<b>188.562</b>					<b>188.562</b>

**ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** 100.790.328

**UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** 42.741.256

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 2.137.895

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 400.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	400.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	0 (un)	ESTADO					400.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**40.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	40.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	208 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	37.000
			3 - ODC	91	0	101	3.000

**AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.697.895**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETE PILARES: PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARRREIRA E RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO DO ES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.697.895
PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	100.000
QUALIVIDA - AÇÃO IMPLEMENTADA	16 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.582.575
QUALIVIDA - ÓRGÃO INTEGRADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	14.320
			4 - INV	90	0	107	1.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL**

**19.271.345**

**AÇÃO: 2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL**

**16.001.000**

**FINALIDADE:** FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAÇA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM AVALIADOS COMO DE INTERESSE DO CIDADÃO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 130	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	16.001.000
CIDADÃO ATENDIDO	1.252.641 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	0	101	16.000.000
	347.226 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	101	1.000
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	CENTRO OESTE					

**AÇÃO: 2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**1.758.400**

**FINALIDADE:** CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.758.400
EMPRESA LIQUIDADADA	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	1.388.400
			3 - ODC	90	0	101	370.000

**AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**443.200**

**FINALIDADE:** MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	443.200
PROCESSO DE TRABALHO REVISADO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	402.700
PROCESSO ELETRÔNICO AUTUADO	30 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	40.500
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	10 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**

**64.066**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	64.066
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	64.066
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO					
IMÓVEL REFORMADO	5 (un)	ESTADO					

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO**

**1.004.679**

**FINALIDADE:** ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.004.679
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	980.179
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	14.500
MIGRAÇÃO DE ÓRGÃO PARA CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000
MÓDULO DO SIGA MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO					
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50 (un)	ESTADO					

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**21.332.016**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**4.105.638**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.105.638
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.387.638
			3 - ODC	91	0	101	606.000
			4 - INV	90	0	107	112.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**17.226.378**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.226.378
SERVIDOR REMUNERADO	281 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	13.629.498
			1 - PES	91	0	101	1.720.500
			3 - ODC	90	0	101	1.876.380

**UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.545.261**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**3.530.261**

**AÇÃO: 1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP**

**10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.639.134**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.639.134
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.345.917
			3 - ODC	90	0	271	104.000
			3 - ODC	91	0	101	160.000
			4 - INV	90	0	107	29.217

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**1.881.127**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.881.127
SERVIDOR REMUNERADO	19 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	1.055.484
			1 - PES	91	0	101	13.000
			3 - ODC	90	0	101	812.643

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**10.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 131      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28      SUB-FUNÇÃO: 846      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	5.000
3 - ODC	90	0	101	5.000

**UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

**10.090.184**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**5.356.000**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**2.356.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 274      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.356.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	51 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	2.356.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**3.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.000.000
1 - PES	91	0	271	3.000.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**6.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**6.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	43 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	6.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**4.723.184**

**AÇÃO: 1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO REDUZIR O TEMPO GASTO NA PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.000
MÁQUINA ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271	10.000
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO					

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**200.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 24      SUB-FUNÇÃO: 131      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	200.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	200.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**2.873.508**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO							2.873.508
			1 - PES	90	0	271			2.440.508
			1 - PES	91	0	271			260.000
			3 - ODC	90	0	271			173.000

**AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS**

**1.639.676**

**FINALIDADE:** MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 662		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PUBLICAÇÃO REALIZADA	77.500 (un)	ESTADO							1.639.676
			3 - ODC	90	0	271			1.434.676
			3 - ODC	91	0	271			165.000
			4 - INV	90	0	271			40.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	0	271			5.000
						5.000

**UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**44.413.627**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**220.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**20.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							20.000
			3 - ODC	90	0	271			20.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**200.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	150 (un)	ESTADO							200.000
			3 - ODC	90	0	271			200.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**2.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO							2.000
			3 - ODC	90	0	271			2.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL**

**44.189.627**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**28.455.243**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	246 (un)	ESTADO							28.455.243
			1 - PES	90	0	101			28.097.039
			3 - ODC	90	0	101			358.204

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

**15.734.384**

**FINALIDADE:** PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ÓRGÃO ATENDIDO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			15.734.384
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							4.330.457
	60 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	271			6.563.503
	40 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	91	0	271			26.250
	21 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	0	107			3.612.100
SOLUÇÃO IMPLANTADA	50 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			1.202.074

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**2.000**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**2.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE						
1 - PES	90	0	101						2.000
3 - ODC	90	0	101						1.000
									1.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**100.790.328**

**UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**42.741.256**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.738.398		25.815.792					42.554.190
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				187.066				187.066
<b>TOTAL</b>	<b>16.738.398</b>		<b>25.815.792</b>	<b>187.066</b>				<b>42.741.256</b>

**UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.545.261**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.068.484		2.343.560					3.412.044
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				29.217				29.217
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			104.000					104.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.068.484</b>		<b>2.447.560</b>	<b>29.217</b>				<b>3.545.261</b>

**UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

**10.090.184**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	8.056.508		1.983.676	50.000				10.090.184
<b>TOTAL</b>	<b>8.056.508</b>		<b>1.983.676</b>	<b>50.000</b>				<b>10.090.184</b>

**UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**44.413.627**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.098.039		4.689.661					32.787.700
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.612.100				3.612.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			6.811.753	1.202.074				8.013.827
<b>TOTAL</b>	<b>28.098.039</b>		<b>11.501.414</b>	<b>4.814.174</b>				<b>44.413.627</b>

**ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**61.544.938**

**UO: 30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**26.938.617**

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**5.000**

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**5.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			5.000
									5.000

**PROG:** 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

**14.913.617**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

65.250

**FINALIDADE:** APOIAR OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, ALINHANDO AS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM CADA REGIÃO, COM A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, PACTUAR AÇÕES E PROJETOS PARA A PROSPERIDADE DE CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DOS PROJETOS E POLÍTICAS, DESCONCENTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, COMBATE ÀS DESIGUALDADES, VALORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM FUNCIONAMENTO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	65.250
PLANO ELABORADO	3 (un)	ESTADO					65.250

## AÇÃO: 1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES

382.690

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	382.690

## AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS

8.331.821

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 661 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
POLO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	65.266
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	8.266.555

## AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.047.750

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	956.750
			3 - ODC	91	0	101	41.000
			4 - INV	90	0	107	50.000

## AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.657.667

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	56 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.101.834
			1 - PES	91	0	101	161.000
			3 - ODC	90	0	101	394.833

## AÇÃO: 2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES

65.250

**FINALIDADE:** APERFEIÇOAR O PROJETO SIMPLIFICA ? ES, COM AMPLIAÇÃO DE SUA ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO CAPIXABA E INTEGRAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS LICENCIADORES DO ESTADO NO SISTEMA DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, PROPONDO MEDIDAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PARA REDUZIR A DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS, TENDO COMO ENTRADA ÚNICA DE DADOS O PORTAL DO SIMPLIFICA ES. ESTIMULAR A SIMPLIFICAÇÃO DE REGRAS, FACILITAR OS PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE EMPRESA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO IMPLANTADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	65.250

## AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

65.250

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO DESENVOLVIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	65.250
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					65.250



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS**

**297.939**

**FINALIDADE:** FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EMPRESA PROSPECTADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			297.939
SISTEMA DE GESTÃO DESENVOLVIDO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			65.250
									232.689

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**10.000**

**AÇÃO: 2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA**

**10.000**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL PORTUÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ARTICULAÇÃO REALIZADA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			10.000
									10.000

**PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**

**12.010.000**

**AÇÃO: 0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS**

**12.000.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO NA ES GÁS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA MATRIZ ENERGÉTICA DA ECONOMIA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
5 - IFI	90	0	101			12.000.000			
						12.000.000			

**AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES**

**10.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
5 - IFI	90	0	101			10.000			
						10.000			

**UO: 30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**12.300.000**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**7.500**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**7.500**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	272			7.500
									1.500
									6.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**5.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**5.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	0	272			5.000
									5.000

**PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR**

**12.218.500**

**AÇÃO: 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES**

**540.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	0	272			540.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	92	0	272			400.000
									140.000

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**7.303.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 22	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.303.000
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1 - PES	91	0	272	800.000
			1 - PES	92	0	272	6.151.500
			3 - ODC	92	0	272	351.500

**AÇÃO: 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS**

**4.375.500**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 22	SUB-FUNÇÃO: 665	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.375.500
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.453.728 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	272	112.350
			3 - ODC	92	0	272	2.903.150
			4 - INV	92	0	272	1.360.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**69.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**69.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	69.000
			1 - PES	92	0	272	25.000
			3 - ODC	92	0	272	44.000

**UO: 30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO**

**10.322.720**

**PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL**

**10.307.720**

**AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES**

**10.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO**

**3.937.540**

**FINALIDADE:** FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 691	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.937.540
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	350.000
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.250.000
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272	1.264.000
			4 - INV	90	0	107	73.540

**AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER**

**1.500.000**

**FINALIDADE:** CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 691	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.500.000
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	70 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.500.000
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO					
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO					

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO**

**1.400.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 694	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGENTE CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.400.000
CRÉDITO CONCEDIDO	7.000 (un)	ESTADO					1.400.000
PESSOA ATENDIDA	7.000 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.214.282**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.214.282
			3 - ODC	90	0	271	79.000
			3 - ODC	91	0	101	42.000
			4 - INV	90	0	107	60.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**2.245.898**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	29 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.065.819
			3 - ODC	90	0	101	180.079

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**10.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	91	0	101	5.000

**UO: 30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**11.983.601**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**1.000**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**1.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	91	0	271	1.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**25.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**25.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	25.000

**PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL**

**80.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA**

**80.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O USO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 751                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	80.000
ESTUDO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	80.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**650.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**650.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 131                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	650.000
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	650.000

**PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES**

**7.823.480**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.727.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.727.000
SERVIDOR REMUNERADO	40 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	3.192.000
			1 - PES	91	0	271	305.000
			3 - ODC	90	0	271	230.000

**AÇÃO: 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES**

**4.096.480**

**FINALIDADE:** FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECCENDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECCIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 130                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	4.096.480
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	3.461.480
			3 - ODC	91	0	271	135.000
			4 - INV	90	0	271	500.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**2.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**2.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28                      SUB-FUNÇÃO: 846                      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.000
1 - PES	90	0	271	2.000

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM**

**3.402.121**

**AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM**

**3.402.121**

**FINALIDADE:** PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.

FUNÇÃO: 04                      SUB-FUNÇÃO: 541                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.402.121
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	143	3.402.121

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**61.544.938**

**UO: 30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**26.938.617**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.262.834		1.733.849		12.010.000			18.006.683
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				8.931.934				8.931.934
<b>TOTAL</b>	<b>4.262.834</b>		<b>1.733.849</b>	<b>8.931.934</b>	<b>12.010.000</b>			<b>26.938.617</b>

**UO: 30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**12.300.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 61.544.938**

**UO: 30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 12.300.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	6.976.500		3.823.500	1.500.000				12.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.976.500</b>		<b>3.823.500</b>	<b>1.500.000</b>				<b>12.300.000</b>

**UO: 30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO 10.322.720**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.065.819		6.780.361					8.846.180
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				133.540				133.540
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			79.000					79.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.264.000					1.264.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.065.819</b>		<b>8.123.361</b>	<b>133.540</b>				<b>10.322.720</b>

**UO: 30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11.983.601**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			3.402.121					3.402.121
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3.500.000		4.581.480	500.000				8.581.480
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000</b>		<b>7.983.601</b>	<b>500.000</b>				<b>11.983.601</b>

**ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 277.666.761**

**UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 79.219.312**

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 1.400.000**

**AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 1.000.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM CONSTRUÍDA	6 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		1.000.000	

**AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 400.000**

**FINALIDADE:** GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM MANTIDA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000	400.000	
			4 - INV	90	0	107	350.000		

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 20.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		20.000	

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 68.441.994**

**AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA 4.242.617**

**FINALIDADE:** FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	744.000		
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	300.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	27 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	4	101	6.000		
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	446.150		
MUDA DISTRIBUÍDA	50.000 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	2.692.617		
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	90	4	107	53.850		
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	50 (un)	ESTADO							
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	9 (un)	ESTADO							

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

**38.400.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RURAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133		38.400.000	
GALPÃO CONSTRUÍDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		400.000	
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133		9.440.000	
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	50 (km)	ESTADO	4 - INV	90	4	107		28.000.000	
								560.000	

**AÇÃO:** 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

**1.359.377**

**FINALIDADE:** FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		1.359.377	
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		573.618	
								785.759	

**AÇÃO:** 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

**100.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		100.000	
IMÓVEL REFORMADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		50.000	
								50.000	

**AÇÃO:** 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

**6.000.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
TRECHO CONSERVADO	275 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		6.000.000	

**AÇÃO:** 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

**440.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101		440.000	
PESSOA CAPACITADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		40.000	

**AÇÃO:** 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

**7.000.000**

**FINALIDADE:** ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTRADA PAVIMENTADA	63 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		7.000.000	

**AÇÃO:** 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

**10.000.000**

**FINALIDADE:** APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CALÇAMENTO REALIZADO	50.000 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		10.000.000	
PONTE CONSTRUÍDA	40 (un)	ESTADO						10.000.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA**

**900.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO REALIZADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	900.000
			3 - ODC	90	0	133	594.000
			3 - ODC	90	4	101	300.000
							6.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**9.357.318**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**2.536.274**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.536.274
			3 - ODC	91	0	101	2.276.274
			4 - INV	90	0	107	160.000
							100.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**6.821.044**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	6.821.044
			1 - PES	91	0	101	5.961.044
			3 - ODC	90	0	101	350.000
							510.000

**UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO**

**79.648.625**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**11.037.725**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**110.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	110.000
							110.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**10.927.725**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	91	0	101	10.927.725
							10.927.725

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**20.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000
							10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	10.000
							10.000

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**68.580.900**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

**3.767.088**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			2.417.088
IMÓVEL REFORMADO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			1.350.000

**AÇÃO:** 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

**139.050**

**FINALIDADE:** APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA REALIZADA	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			7.926
INSPEÇÃO REALIZADA	181 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			131.124

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**6.747.490**

**FINALIDADE:** PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.932.000
			3 - ODC	90	0	271			4.305.338
			3 - ODC	91	0	101			510.152

**AÇÃO:** 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

**120.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			43.546
			3 - ODC	90	0	271			76.454

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**48.330.658**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	536 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			38.655.382
			1 - PES	91	0	101			6.991.118
			3 - ODC	90	0	101			929.515
			3 - ODC	90	0	271			1.754.643

**AÇÃO:** 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

**20.000**

**FINALIDADE:** EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.472
			3 - ODC	90	0	271			18.528

**AÇÃO:** 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

**163.666**

**FINALIDADE:** ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ANÁLISE REALIZADA	95 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			60.297
			3 - ODC	90	0	271			103.369



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**8.800.233**

**FINALIDADE:** ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 542	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.600
			3 - ODC	90	0	271	60.253
			3 - ODC	90	0	272	6.944.820
			3 - ODC	90	4	271	1.790.560

**AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL**

**186.532**

**FINALIDADE:** DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 609	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INSPEÇÃO REALIZADA	91 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	27.298
			3 - ODC	90	0	271	159.234

**AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL**

**266.579**

**FINALIDADE:** REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 609	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	66.101
			3 - ODC	90	0	271	200.478

**AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS**

**39.604**

**FINALIDADE:** PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 631	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
TÍTULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.585
			3 - ODC	90	0	271	35.019

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**10.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**10.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
1 - PES	90	0	101			10.000	

**UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**94.738.932**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**32.300.000**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**4.300.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	104 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	4.300.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**28.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
1 - PES	91	0	101			28.000.000	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**15.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**15.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	521 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	15.000

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**55.663.369**

**AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**2.212.843**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.212.843
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	202 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.882.843
IMÓVEL REFORMADO	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	272	330.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**45.502.049**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	45.502.049
SERVIDOR REMUNERADO	563 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	35.340.306
			1 - PES	91	0	101	6.995.399
			3 - ODC	90	0	101	3.166.344

**AÇÃO: 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA**

**7.948.477**

**FINALIDADE:** PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.948.477
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.360.008
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	536.000
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	36.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272	764.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	273	46.000
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	120 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	274	1.616.000
			3 - ODC	91	0	101	406.469
			4 - INV	90	0	271	50.000
			4 - INV	90	0	272	170.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**55.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**55.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	55.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	55.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**50.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**50.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
			1 - PES	90	0	101	50.000

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM**

**6.655.563**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁI**

**6.655.563**

**FINALIDADE:** MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARÁI, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.

FUNÇÃO: 20                      SUB-FUNÇÃO: 544                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
GESTÃO REALIZADA	59 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	6.655.563

**UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO**

**17.089.046**

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**16.779.046**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**5.199.440**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 20                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	81 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	5.199.440
			3 - ODC	90	0	101	4.276.478
			3 - ODC	90	0	271	414.962

**AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO**

**11.579.606**

**FINALIDADE:** FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

FUNÇÃO: 20                      SUB-FUNÇÃO: 605                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	11.579.606
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	49.000
			3 - ODC	91	0	101	10.909.000
			3 - ODC	91	0	271	36.000
			4 - INV	90	0	107	128.000
			4 - INV	90	0	271	182.606
							275.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**110.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**110.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28                      SUB-FUNÇÃO: 846                      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
3 - ODC	90	0	101	110.000
3 - ODC	90	0	271	10.000
3 - ODC	90	0	271	100.000

**PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA**

**200.000**

**AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO**

**200.000**

**FINALIDADE:** REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28                      SUB-FUNÇÃO: 843                      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
3 - ODC	90	0	271	200.000
3 - ODC	90	0	271	200.000

**UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO**

**10.000**

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**10.000**

**AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO**

**1.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERCEÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20                      SUB-FUNÇÃO: 782                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
TRECHO CONSERVADO	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	1.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO**

**9.000**

**FINALIDADE:** ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 782      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 782      ESFERA: F				9.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	9.000

**UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4.500.000**

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**4.500.000**

**AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**4.500.000**

**FINALIDADE:** APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 608      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 608      ESFERA: F				4.500.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO APOIADO	25 (un)	ESTADO	5 - IFI	90	0	101	1.500.000
			5 - IFI	90	0	159	3.000.000

**UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**1.000.000**

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**1.000.000**

**AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

**900.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 544      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 544      ESFERA: F				900.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BARRAGEM CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	900.000

**AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL**

**100.000**

**FINALIDADE:** GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 544      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 544      ESFERA: F				100.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BARRAGEM MANTIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	100.000

**UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO**

**1.460.846**

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO**

**1.460.846**

**AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO**

**1.460.846**

**FINALIDADE:** APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 782      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 782      ESFERA: F				1.460.846
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	41	0	107	1.460.846

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

**277.666.761**

**UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

**79.219.312**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.311.044		5.417.892					11.728.936
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				35.171.909				35.171.909
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.000.000	30.692.617				31.692.617
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000					12.000
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				613.850				613.850
<b>TOTAL</b>	<b>6.311.044</b>		<b>6.429.892</b>	<b>66.478.376</b>				<b>79.219.312</b>

**UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO**

**79.648.625**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.694.225		3.587.492					60.281.717
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.417.088				2.417.088
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			6.864.440	1.350.000				8.214.440
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			6.944.820					6.944.820

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA** 277.666.761

**UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO** 79.648.625

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
4271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.790.560					1.790.560
<b>TOTAL</b>	<b>56.694.225</b>		<b>19.187.312</b>	<b>3.767.088</b>				<b>79.648.625</b>

**UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** 94.738.932

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	74.685.705		7.987.821					82.673.526
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.882.843				1.882.843
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				6.655.563				6.655.563
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			551.000	50.000				601.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			764.000	500.000				1.264.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS			46.000					46.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.616.000					1.616.000
<b>TOTAL</b>	<b>74.685.705</b>		<b>10.964.821</b>	<b>9.088.406</b>				<b>94.738.932</b>

**UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO** 17.089.046

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.276.478		509.962					4.786.440
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				182.606				182.606
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			11.845.000	275.000				12.120.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.276.478</b>		<b>12.354.962</b>	<b>457.606</b>				<b>17.089.046</b>

**UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO** 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>				<b>10.000</b>

**UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 4.500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					1.500.000			1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS					3.000.000			3.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>4.500.000</b>			<b>4.500.000</b>

**UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** 1.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.000.000				1.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>				<b>1.000.000</b>

**UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO** 1.460.846

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.460.846				1.460.846
<b>TOTAL</b>				<b>1.460.846</b>				<b>1.460.846</b>

**ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** 125.415.733

**UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** 35.699.849

**PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO** 1.741.279

**AÇÃO: 2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO** 1.741.279

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EM ESPECIAL NA DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER EVENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, DENTRE OUTRAS AÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESFERA: F		1.741.279
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CORREDOR DA INOVAÇÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		1.670.979	
CPID MANTIDO	1 (%)	ESTADO							
FORUM DE INOVAÇÃO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101		70.300	
PALESTRA SOBRE CIÊNCIA EMPREENDEDORA E INOVADORA MINISTRADA	1 (un)	ESTADO							
PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							
SEMANA ESTADUAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO							
SHOWROOM TECNOLÓGICO REALIZADO	5 (un)	ESTADO							
WORKSHOP REALIZADO	9 (un)	ESTADO							

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 10.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	317 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		10.000	

**PROG: 0051 - QUALIFICAR ES**

**17.801.203**

**AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**8.120.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		8.120.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						8.120.000	
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
CENTRO REFORMADO	2 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**

**9.151.203**

**FINALIDADE:** PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101		1.464.627	
CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		7.538.576	
CIDADÃO QUALIFICADO	39.700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	165		148.000	
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA REALIZADA	3 (un)	ESTADO							
VAGA PRONATEC OFERTADA	855 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

**530.000**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO ESTRUTURADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	107		30.000	
			4 - INV	90	0	107		500.000	

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**16.147.367**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.541.577**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		1.458.000	
			3 - ODC	91	0	101		65.700	
			4 - INV	90	0	107		17.877	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**14.605.790**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	317 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		13.253.790	
			1 - PES	91	0	101		154.000	
			3 - ODC	90	0	101		1.198.000	

**UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**24.100.823**

**PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO**

**23.999.823**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

**1.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	4	107		1.000

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**3.582.822**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		3.252.822
			3 - ODC	90	0	101		330.000

**AÇÃO:** 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

**20.416.001**

**FINALIDADE:** AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101		50.000
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		1.557.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272		8.200.000
			3 - ODC	90	4	101		1.007.146
			4 - INV	90	0	272		5.550.000
			4 - INV	90	4	107		4.051.855

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

**100.000**

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**100.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		100.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**1.000**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**1.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
			3 - ODC	90	0	101		1.000

**UO:** 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**64.037.938**

**PROG:** 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

**36.519.671**

**AÇÃO:** 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

**27.324.171**

**FINALIDADE:** AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	117 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159		15.294.171
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	360 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272		2.000.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	31 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	274		10.030.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA

9.195.500

**FINALIDADE:** INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	31 (un)	ESTADO							9.195.500
			3 - ODC	90	0	159			5.495.500
			4 - INV	90	0	159			3.700.000

**PROG:** 0051 - QUALIFICAR ES

27.518.267

**AÇÃO:** 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

27.518.267

**FINALIDADE:** PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO							27.518.267
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			27.518.267
BOLSA DE Mestrado Concedida	45 (un)	ESTADO							

**UO:** 32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS

1.577.123

**PROG:** 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

1.577.123

**AÇÃO:** 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

1.577.123

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	METROPOLITANA							1.577.123
			4 - INV	90	0	107			1.332.123
			4 - INV	90	0	142			245.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

125.415.733

**UO:** 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

35.699.849

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.407.790		13.476.182					26.883.972
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				8.667.877				8.667.877
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC			148.000					148.000
<b>TOTAL</b>	<b>13.407.790</b>		<b>13.624.182</b>	<b>8.667.877</b>				<b>35.699.849</b>

**UO:** 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

24.100.823

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.252.822		2.038.000					5.290.822
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			8.200.000	5.550.000				13.750.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.007.146					1.007.146
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				4.052.855				4.052.855
<b>TOTAL</b>	<b>3.252.822</b>		<b>11.245.146</b>	<b>9.602.855</b>				<b>24.100.823</b>

**UO:** 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

64.037.938

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			27.518.267					27.518.267
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			20.789.671	3.700.000				24.489.671
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			2.000.000					2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.030.000					10.030.000
<b>TOTAL</b>			<b>60.337.938</b>	<b>3.700.000</b>				<b>64.037.938</b>

**UO:** 32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS

1.577.123

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.332.123				1.332.123
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				245.000				245.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.577.123</b>				<b>1.577.123</b>

**ÓRGÃO:** 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1.008.670.046

**UO:** 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

213.122.166

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

700



# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**700**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	700
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	700

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**23.662.187**

**AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL**

**20.000.000**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 781	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000.000
AEROPORTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	18.000.000
			4 - INV	90	4	107	2.000.000

**AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES**

**3.662.187**

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 121	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.662.187
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
			4 - INV	90	0	107	50.000
			4 - INV	90	0	142	3.302.187
			4 - INV	90	3	107	300.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**4.482.414**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**638.435**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	638.435
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	427.835
			3 - ODC	91	0	101	10.600
			4 - INV	90	0	107	200.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.843.979**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.843.979
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	2.850.814
			1 - PES	91	0	101	760.000
			3 - ODC	90	0	101	233.165

**PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA**

**182.976.865**

**AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO**

**132.210.401**

**FINALIDADE:** SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	132.210.401
PASSAGEM SUBSIDIADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	0	101	132.210.401

**AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**

**4.060.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 451	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.060.000
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
			4 - INV	90	0	107	4.050.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA**

**44.654.365**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OBRA REALIZADA	5 (un)	ESTADO							<b>44.654.365</b>
			3 - ODC	90	0	101			50.000
			4 - INV	90	0	107			906.031
			4 - INV	90	0	142			38.698.334
			4 - INV	90	3	107			5.000.000

**AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO**

**2.052.099**

**FINALIDADE:** AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTAÇÃO IMPLANTADA	4 (un)	METROPOLITANA							<b>2.052.099</b>
			3 - ODC	90	0	101			52.099
			4 - INV	90	0	107			2.000.000

**PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**

**2.000.000**

**AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES**

**2.000.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
5 - IFI	90	0	101		2.000.000	

**UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**542.674.243**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**66.503.316**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**48.200.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	551 (un)	ESTADO							<b>48.200.000</b>
			1 - PES	90	0	101			48.200.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**18.303.316**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	91	0	101		18.303.316	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**100.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**100.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	173 (un)	ESTADO							<b>100.000</b>
			3 - ODC	90	0	101			30.000
			3 - ODC	90	0	271			30.000
			3 - ODC	91	0	101			20.000
			3 - ODC	91	0	271			20.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**60.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**60.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	60.000
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
			3 - ODC	90	0	271	10.000

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**423.637.939**

**AÇÃO: 1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS**

**251.366.556**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR, PAVIMENTAR E RECUPERAR A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, VIAS URBANAS, OBRAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS E NAS VIAS URBANAS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	251.366.556
OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	200 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	19.428.139
OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	3.410 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	226.772.556
	230 (m)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	143	5.065.861
	180 (m)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	91	0	107	100.000
	210 (m)	SUDOESTE SERRANA					
	10 (m)	CAPARAÓ					
	1.150 (m)	CENTRO OESTE					
	700 (m)	NORDESTE					
	700 (m)	NOROESTE					
TRECHO CONCLUÍDO	47 (km)	ESTADO					
	4 (km)	METROPOLITANA					
	4 (km)	CENTRAL SERRANA					
	4 (km)	SUDOESTE SERRANA					
	10 (km)	LITORAL SUL					
	10 (km)	CENTRAL SUL					
	2 (km)	CAPARAÓ					
	10 (km)	RIO DOCE					
	16 (km)	CENTRO OESTE					
	15 (km)	NORDESTE					
	11 (km)	NOROESTE					

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**500.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	500.000
CAMPANHA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	500.000

**AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS**

**28.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	28.000.000
TRECHO CONSERVADO	444 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	10.000.000
	431 (km)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	154	18.000.000
	336 (km)	LITORAL SUL					
	395 (km)	CENTRAL SUL					
	395 (km)	CAPARAÓ					
	389 (km)	RIO DOCE					
	437 (km)	CENTRO OESTE					
	514 (km)	NORDESTE					
	452 (km)	NOROESTE					

**AÇÃO: 2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS**

**38.920.442**

**FINALIDADE:** CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	38.920.442
SERVIÇO EXECUTADO	96 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	4.475.000
			4 - INV	90	0	142	26.552.306
			4 - INV	90	0	143	4.868.136
			4 - INV	90	0	271	2.500.000
			4 - INV	90	2	107	525.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE**

**14.096.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRECHO SINALIZADO/MONITORADO	3.793 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			14.096.000
									14.096.000

**AÇÃO: 2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES**

**4.577.620**

**FINALIDADE:** APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	15 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143			4.132.120
									445.500
									4.577.620

**AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

**2.110.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OPERAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			100.000
									2.010.000
									2.110.000

**AÇÃO: 3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA**

**22.617.975**

**FINALIDADE:** ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE ARTES ESPECIAIS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO ELABORADO	48 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			6.000.000
									3.200.616
									3.775.138
									3.024.246
									6.617.975

**AÇÃO: 3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS**

**1.000.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 543		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA	300 (m)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			1.000.000
									1.000.000

**AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER**

**50.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			50.000
									50.000

**AÇÃO: 5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

**1.500.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			1.500.000
									1.500.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS**

**58.899.346**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E DE CARGAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO CONCLUÍDO	150 (km)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	58.899.346
	3 (km)	METROPOLITANA					28.899.346
	2 (km)	RIO DOCE			2	107	30.000.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**30.683.118**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**8.234.146**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	8.234.146
			3 - ODC	90	0	271	4.212.146
			3 - ODC	91	0	101	2.667.600
			3 - ODC	91	0	271	410.000
			4 - INV	90	0	271	170.000
							774.400

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**22.448.972**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	178 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	22.448.972
			1 - PES	91	0	101	18.199.997
			3 - ODC	90	0	101	3.000.000
							1.248.975

**PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA**

**21.191.926**

**AÇÃO: 5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS**

**21.191.926**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 453	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
VIA CONCLUÍDA	10 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	21.191.926
			4 - INV	90	0	142	20.000.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**412.261**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**412.261**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	90	0	101	412.261
			3 - ODC	90	0	101	250.000
							162.261

**PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

**85.683**

**AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL**

**85.683**

**FINALIDADE:** GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIO PAGO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	85.683
							85.683

**UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**11.873.637**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**50.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**50.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**11.773.637**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**7.839.795**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	7.839.795
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	6.499.795
			1 - PES	91	0	101	800.000
			3 - ODC	90	0	101	540.000

**AÇÃO: 2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

**3.933.842**

**FINALIDADE:** GERENCIAR E FISCALIZAR AS OBRAS, ELABORAR PROJETOS, TERMOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E EDITAIS PARA ATENDER AO PLANEJAMENTO DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ASSIM COMO PROMOVER A MELHORIA INSTITUCIONAL E A CAPACIDADE DO IOPE DESEMPENHAR COM QUALIDADE A GESTÃO DAS OBRAS CIVIS NO ESTADO.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.933.842
OBRA GERENCIADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.564.715
PROJETO ELABORADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	100.000
			3 - ODC	91	0	101	50.000
			4 - INV	90	0	107	219.127

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**50.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**50.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28      SUB-FUNÇÃO: 846      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	50.000
1 - PES	90	0	101	50.000

**UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

**1.000.000**

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**1.000.000**

**AÇÃO: 1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

**1.000.000**

**FINALIDADE:** PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.000.000
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	50	0	142	700.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	300.000
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	142	300.000

**UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINAN. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES**

**240.000.000**

**PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA**

**240.000.000**

**AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA**

**240.000.000**

**FINALIDADE:** GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26      SUB-FUNÇÃO: 451      ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	240.000.000
4 - INV	90	0	107	240.000.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**

**1.008.670.046**

**UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**

**213.122.166**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.610.814		133.004.800		2.000.000			138.615.614
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				7.206.031				7.206.031

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA** 1.008.670.046

**UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA** 213.122.166

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				18.000.000				18.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				42.000.521				42.000.521
3107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				5.300.000				5.300.000
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.000.000				2.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.610.814</b>		<b>133.004.800</b>	<b>74.506.552</b>	<b>2.000.000</b>			<b>213.122.166</b>

**UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 542.674.243

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	87.953.313		6.219.065					94.172.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				42.195.065				42.195.065
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS				3.200.616				3.200.616
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				277.100.000				277.100.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				45.989.709				45.989.709
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				18.000.000				18.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			3.497.600	20.930.400				24.428.000
2107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				37.588.475				37.588.475
<b>TOTAL</b>	<b>87.953.313</b>		<b>9.716.665</b>	<b>445.004.265</b>				<b>542.674.243</b>

**UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 11.873.637

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.349.795		4.204.715					11.554.510
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				219.127				219.127
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			100.000					100.000
<b>TOTAL</b>	<b>7.349.795</b>		<b>4.304.715</b>	<b>219.127</b>				<b>11.873.637</b>

**UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS** 1.000.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.000.000				1.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>				<b>1.000.000</b>

**UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES** 240.000.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				240.000.000				240.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>240.000.000</b>				<b>240.000.000</b>

**ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 402.511.860

**UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 397.574.507

**PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 293.259.604

**AÇÃO: 1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS** 1.260.165

**FINALIDADE:** ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INVESTIMENTOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, CONSTRUÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS, E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS E AFINS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE			
OBRA REALIZADA	0 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		1.260.165	
PROJETO ELABORADO	7 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 110.000

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE			
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		100.000	
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		10.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.474.598**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							<b>1.474.598</b>
			3 - ODC	90	0	101			1.248.598
			3 - ODC	91	0	101			76.000
			4 - INV	90	0	107			150.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**7.343.690**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	96 (un)	ESTADO							<b>7.343.690</b>
			1 - PES	90	0	101			6.515.479
			1 - PES	91	0	101			244.000
			3 - ODC	90	0	101			584.211

**AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**50.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							<b>50.000</b>
			3 - ODC	90	0	101			50.000

**AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

**21.675.849**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO							<b>21.675.849</b>
	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101			5.000
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	0	107			18.800.000
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107			200.000
	10 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	133			2.514.823
	10 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	4	107			156.026
	10 (un)	CAPARAÓ							
	10 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	10 (un)	NORDESTE							
	10 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE**

**200.000**

**FINALIDADE:** APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COM FOCO NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 511		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	CENTRAL SERRANA							<b>200.000</b>
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	0	107			200.000
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							



# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

**615.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SISTEMA IMPLANTADO	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	101			15.000
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	2 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	0	107			600.000
	2 (un)	CENTRAL SUL							
	2 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	2 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
2 (un)	NOROESTE								

**AÇÃO:** 5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES

**100.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	107			100.000

**AÇÃO:** 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

**258.430.302**

**FINALIDADE:** ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			30.000
	5 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	0	107			300.000
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	133			223.050.302
			4 - INV	90	0	142			30.600.000
			4 - INV	90	4	107			500.000
			4 - INV	90	5	107			3.950.000

**AÇÃO:** 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS

**2.000.000**

**FINALIDADE:** PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COM O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MEDIANTE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	0	107			300.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107			1.700.000
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA						
1 (un)		CENTRAL SERRANA							
1 (un)		SUDOESTE SERRANA							
1 (un)		LITORAL SUL							
1 (un)		CAPARAÓ							
1 (un)		RIO DOCE							

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

**93.314.903**

**AÇÃO:** 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES

**93.314.903**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
5 - IFI	90	0	133			20.109.954
5 - IFI	90	0	143			70.507.500
5 - IFI	90	4	101			2.697.449

**PROG:** 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

**11.000.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS**

**11.000.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	143			11.000.000
			4 - INV	90	1	107			10.000.000
									1.000.000

**UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**4.937.353**

**PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**4.937.353**

**AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL**

**96.692**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA APOIADA	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	4	101			96.692
	30 (un)	CENTRAL SERRANA							50.000
	30 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107			46.692
	30 (un)	LITORAL SUL							
	30 (un)	CENTRAL SUL							
	30 (un)	CAPARAÓ							
	30 (un)	RIO DOCE							
	30 (un)	CENTRO OESTE							
	30 (un)	NORDESTE							
	30 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**670.661**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			670.661
									670.661

**AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA**

**4.170.000**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA APOIADA	1.425 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	0	101			4.170.000
	10 (un)	CENTRAL SERRANA							50.000
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	101			20.000
	10 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	107			3.100.000
	10 (un)	CENTRAL SUL							
	10 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	0	142			1.000.000
	431 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	10 (un)	NORDESTE							
	10 (un)	NOROESTE							

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**402.511.860**

**UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**397.574.507**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.759.479		2.108.809					8.868.288
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				23.620.165				23.620.165
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO				225.565.125	20.109.954			245.675.079
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				30.600.000				30.600.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				10.000.000	70.507.500			80.507.500
1107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.000.000				1.000.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					2.697.449			2.697.449
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				656.026				656.026
5107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.950.000				3.950.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.759.479</b>		<b>2.108.809</b>	<b>295.391.316</b>	<b>93.314.903</b>			<b>397.574.507</b>

**UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**4.937.353**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			740.661					740.661

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 402.511.860

**UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** 4.937.353

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.146.692				3.146.692
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.000.000				1.000.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000					50.000
<b>TOTAL</b>			<b>790.661</b>	<b>4.146.692</b>				<b>4.937.353</b>

**ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO** 13.105.612

**UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO** 10.596.612

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** 10.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** 10.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	101	10.000	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO

**PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL** 10.576.612

**AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** 1.135.813

**FINALIDADE:** PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	100.000	
4 - INV	90	0	107	95.813	
4 - INV	90	0	133	640.000	
4 - INV	90	4	107	300.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	50 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES** 20.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	10.000	
4 - INV	90	0	107	10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO** 550.000

**FINALIDADE:** GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	0	101	300.000	
4 - INV	90	0	107	250.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA
EVENTO REALIZADO	8 (un)	ESTADO

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.928.836

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.928.836
			3 - ODC	91	0	101	1.533.136
			4 - INV	90	0	107	83.700
							312.000

## AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.205.533

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.205.533
			1 - PES	91	0	101	2.648.369
			3 - ODC	90	0	101	254.000
							303.164

## AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2.060.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 695	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101	2.060.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	100.000
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	380.000
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.010.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	570.000

## AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

1.676.430

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 695	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	1.676.430
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	676.430
							800.000

## UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO

2.509.000

### PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

2.509.000

#### AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

10.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 695	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	10.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO					10.000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

#### AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

24.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 695	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	24.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	15.000
PROJETO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					9.000
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO**

**2.455.000**

**FINALIDADE:** GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 695      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	159	2.355.000
EVENO REALIZADO	8 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159	100.000

**AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA**

**10.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 695      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	10.000
EVENO APOIADO	1 (un)	ESTADO					
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**10.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 695      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	10.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**13.105.612**

**UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**10.596.612**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.912.369		4.706.430					7.618.799
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				667.813				667.813
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			1.370.000	640.000				2.010.000
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				300.000				300.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.912.369</b>		<b>6.076.430</b>	<b>1.607.813</b>				<b>10.596.612</b>

**UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO**

**2.509.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				9.000				9.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			2.400.000	100.000				2.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.400.000</b>	<b>109.000</b>				<b>2.509.000</b>

**ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**29.547.934**

**UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**29.317.934**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**10.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 27      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA**

**29.307.934**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

**1.883.470**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	0	107		1.883.470	
	0 (un)	METROPOLITANA						1.783.470	
	0 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	107		100.000	
	0 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	0 (un)	LITORAL SUL							
	0 (un)	CENTRAL SUL							
	0 (un)	CAPARAÓ							
	0 (un)	RIO DOCE							
	0 (un)	CENTRO OESTE							
	0 (un)	NORDESTE							
	0 (un)	NOROESTE							
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							
	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO							
	0 (un)	METROPOLITANA							
	0 (un)	CENTRAL SERRANA							
	0 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	0 (un)	LITORAL SUL							
	0 (un)	CENTRAL SUL							
	0 (un)	CAPARAÓ							
	0 (un)	RIO DOCE							
	0 (un)	CENTRO OESTE							
	0 (un)	NORDESTE							
	0 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE**

**8.242.826**

**FINALIDADE:** DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTÁDIO CONCLUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107		8.242.826	

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**2.873.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		2.651.000	
			3 - ODC	91	0	101		122.000	
			4 - INV	90	0	107		100.000	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**4.816.638**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		3.711.638	
			1 - PES	91	0	101		250.000	
			3 - ODC	90	0	101		855.000	

**AÇÃO: 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA**

**615.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	20.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		215.000	
			3 - ODC	90	0	163		400.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO**

**4.332.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 811	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATLETA APOIADO	117 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	163	300.000
EVENTO APOIADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	0	101	900.000
			3 - ODC	90	0	101	1.932.000
			3 - ODC	90	0	133	1.000.000
			3 - ODC	90	0	163	200.000
							<b>4.332.000</b>

**AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER**

**30.000**

**FINALIDADE:** ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
							<b>30.000</b>

**AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER**

**2.414.000**

**FINALIDADE:** MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 812	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.240.000
			3 - ODC	91	0	101	144.000
			4 - INV	90	0	107	30.000
							<b>2.414.000</b>

**AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER**

**4.101.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 812	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO APOIADO/REALIZADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101	11.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	101	100.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	101	1.290.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	163	2.700.000
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
							<b>4.101.000</b>

**UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**230.000**

**PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA**

**230.000**

**AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

**10.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 812	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO					
							<b>10.000</b>

**AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO**

**5.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27	SUB-FUNÇÃO: 811	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	5.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO					
							<b>5.000</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

210.000

**FINALIDADE:** MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

FUNÇÃO: 27                      SUB-FUNÇÃO: 812                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	210.000
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	210.000

**AÇÃO:** 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

5.000

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

FUNÇÃO: 27                      SUB-FUNÇÃO: 812                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	5.000
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	5.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER** 29.547.934

**UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER** 29.317.934

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.961.638		10.500.000					14.461.638
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.256.296				10.256.296
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.000.000					1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ			3.600.000					3.600.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.961.638</b>		<b>15.100.000</b>	<b>10.256.296</b>				<b>29.317.934</b>

**UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 230.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			220.000					220.000
<b>TOTAL</b>			<b>220.000</b>	<b>10.000</b>				<b>230.000</b>

**ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** 38.455.175

**UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** 27.170.966

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 11.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 11.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 13                      SUB-FUNÇÃO: 128                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	11.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	11.000

**PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA** 27.159.966

**AÇÃO:** 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT 100.000

**FINALIDADE:** REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

FUNÇÃO: 13                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	100.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	100.000

**AÇÃO:** 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS 505.000

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

FUNÇÃO: 13                      SUB-FUNÇÃO: 392                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	505.000
ESPAÇO ADEQUADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	5.000
			4 - INV	90	0	107	500.000



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES**

**1.600.000**

**FINALIDADE:** CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL ? TEATRO, MUSEU E PRAÇA.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 392      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAIS DAS ARTES CONCLUÍDO	41 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	1.600.000

**AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS**

**1.794.170**

**FINALIDADE:** PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 391      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BEM PRESERVADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	101	100.000
BEM RESTAURADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	0	107	919.170
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107	770.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	0 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	NORDESTE					

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**2.316.465**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.056.465
			3 - ODC	91	0	101	60.000
			4 - INV	90	0	107	200.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**13.969.331**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	198 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	11.571.131
			1 - PES	91	0	101	1.100.000
			3 - ODC	90	0	101	1.298.200

**AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA**

**100.000**

**FINALIDADE:** COMPREENDER O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 392      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000
ESTUDO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**470.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

FUNÇÃO: 13      SUB-FUNÇÃO: 391      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO APOIADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	20.000
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	450.000
	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL**

**1.417.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO APOIADA	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	101	1.417.000
AÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	270.000
	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	1.097.000
	20 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	107	50.000
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	3 (un)	LITORAL SUL					
	5 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARÃO					
	3 (un)	RIO DOCE					
	3 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	3 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**

**4.263.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	3.962.850
			3 - ODC	91	0	101	150
			4 - INV	90	0	107	300.000

**AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL**

**625.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA CAPACITADA	310 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000
	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	133	400.000
			3 - ODC	90	4	101	25.000
			4 - INV	90	0	133	100.000

**UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2.109.179**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**10.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA**

**2.099.179**

**AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

**343.030**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	343.030

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**617.123**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	510.106
			3 - ODC	91	0	101	7.017
			4 - INV	90	0	107	100.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**1.119.026**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	23 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			1.119.026
			1 - PES	91	0	101			900.865
			3 - ODC	90	0	101			27.000
									191.161

**AÇÃO: 2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL**

**20.000**

**FINALIDADE:** NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS E PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO REALIZADO	9.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			20.000
EVENTO REALIZADO	56 (un)	ESTADO							
UNIDADE BENEFICIADA	350 (un)	ESTADO							

**UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9.175.030**

**PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA**

**9.175.030**

**AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

**6.872.030**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	290 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			6.872.030
PROJETO PREMIADO	290 (un)	ESTADO							6.872.030

**AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO**

**2.303.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL RESTAURADO	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			2.303.000
PROJETO CONCLUÍDO	78 (un)	ESTADO							
PROJETO PREMIADO	90 (un)	ESTADO							

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**38.455.175**

**UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**27.170.966**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.671.131		9.535.665					22.206.796
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				4.439.170				4.439.170
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			400.000	100.000				500.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000					25.000
<b>TOTAL</b>	<b>12.671.131</b>		<b>9.960.665</b>	<b>4.539.170</b>				<b>27.170.966</b>

**UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2.109.179**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	927.865		738.284					1.666.149
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				443.030				443.030
<b>TOTAL</b>	<b>927.865</b>		<b>738.284</b>	<b>443.030</b>				<b>2.109.179</b>

**UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9.175.030**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.175.030					9.175.030
<b>TOTAL</b>			<b>9.175.030</b>					<b>9.175.030</b>

**ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**129.236.789**

**UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**45.292.611**

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**156.047**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL**

**1.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 541      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
							1.000

**AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**155.047**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTELECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 541      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONSELHO MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	122.000
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	33.047
							155.047

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**32.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**32.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	31.000
			3 - ODC	91	0	101	1.000
							32.000

**PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**102.000**

**AÇÃO: 2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES**

**102.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR E APOIAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO, DE INCLUSÃO SOCIAL, DA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA COLETA SELETIVA, DA VIABILIZAÇÃO DE ACORDOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA SUA ACEITAÇÃO.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 542      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PLANO IMPLEMENTADO	40 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.000
			3 - ODC	90	0	133	50.000
			4 - INV	90	0	107	50.000
							102.000

**PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**226.900**

**AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**226.900**

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 542      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	101	1.000
			3 - ODC	90	0	101	1.000
			4 - INV	90	0	107	224.900
							226.900

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**3.740.264**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**647.720**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 18      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	135.720
			3 - ODC	91	0	101	30.000
			4 - INV	90	0	107	482.000
							647.720

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.092.544**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	51 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	3.092.544
			1 - PES	91	0	101	2.722.544
			3 - ODC	90	0	101	279.000

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM**

**41.035.400**

**AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES**

**41.015.400**

**FINALIDADE:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 544	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	41.015.400
			4 - INV	90	1	107	27.779.900
							13.235.500

**AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR**

**20.000**

**FINALIDADE:** MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	20.000
			4 - INV	90	1	107	15.000
							5.000

**UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**56.422.369**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**25.000**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**25.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
1 - PES	91	0	101				25.000
							25.000

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**177.600**

**AÇÃO: 1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE**

**97.600**

**FINALIDADE:** MONITORAR OS IMPACTOS DO DESASTRE, FISCALIZAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO RIO DOCE.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 544	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA MONITORADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	97.600
			3 - ODC	90	0	271	30.000
			4 - INV	90	0	271	48.000
							19.600

**AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL**

**80.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	80.000
							80.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**645.280**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**50.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	50.000
							50.000

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**520.870**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	330 (un)	ESTADO							520.870
			3 - ODC	90	0	271			505.870
			3 - ODC	91	0	271			15.000

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

**74.410**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	400 (un)	ESTADO							74.410
			3 - ODC	90	0	271			74.410

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**430.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**430.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	50 (un)	ESTADO							430.000
			3 - ODC	90	0	101			210.000
			3 - ODC	90	0	271			180.000
			4 - INV	90	0	271			40.000

**PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**200.000**

**AÇÃO: 2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**200.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM VISTAS A SUA GESTÃO INTEGRADA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E À RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PLANO IMPLEMENTADO	25 (%)	ESTADO							200.000
			3 - ODC	90	0	271			200.000

**PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**18.094.115**

**AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA**

**6.969.613**

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	30 (%)	METROPOLITANA							6.969.613
SISTEMA DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	25 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	271			1.462.850
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			3.010.000
			4 - INV	90	0	271			2.496.763

**AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**509.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ANIMAL RESGATADO	2.000 (un)	ESTADO							509.000
CRIADOR CADASTRADO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			349.000
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA	345 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			160.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

1.646.740

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INVENTÁRIO ELABORADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			535.740
PLANO ELABORADO	25 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	274			1.074.000
			4 - INV	90	0	271			3.000
			4 - INV	90	0	274			34.000

## AÇÃO: 2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

169.000

**FINALIDADE:** PROMOVER E GERIR DADOS/NORMATIZAÇÕES/CONHECIMENTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE DO ESTADO, AFIM DE APOIAR AS POLITICAS DE CONSERVAÇÃO (FAUNA, UC'S) DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA FRENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTUDO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			169.000

## AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

160.000

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			147.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	271			3.000
			4 - INV	90	0	271			10.000

## AÇÃO: 4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

471.006

**FINALIDADE:** CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			421.006
MULTIPLICADOR CAPACITADO	160 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			50.000

## AÇÃO: 4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

369.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS MODALIDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECE E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DOS MANGUEZAIS E EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LINHA DE COSTA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTUDO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			369.000

## AÇÃO: 4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

7.083.779

**FINALIDADE:** PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.259.338
			3 - ODC	90	0	271			4.321.441
			4 - INV	90	0	271			1.238.000
			5 - IFI	90	0	101			5.000
			5 - IFI	90	0	271			260.000

# PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

540.977

**FINALIDADE:** EXERCER CONTROLE PRÉVIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO, QUANTO AOS EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR, BEM COMO QUE POSSAM CAUSAR DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			540.977
PARECER TÉCNICO EMITIDO	1.600 (un)	ESTADO							516.577
VISTORIA TÉCNICA REALIZADA	250 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			24.400

## AÇÃO: 4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

175.000

**FINALIDADE:** PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.392 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			175.000
									175.000

## PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

36.750.374

### AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

5.562.049

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			5.562.049
			3 - ODC	90	0	271			3.260.986
			3 - ODC	91	0	101			1.981.893
			3 - ODC	91	0	271			93.720
			4 - INV	90	0	271			93.720
									131.730

## AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

31.188.325

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	400 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101			31.188.325
			1 - PES	91	0	101			25.023.744
			3 - ODC	90	0	101			4.050.000
									2.114.581

## PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

### AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
1 - PES	90	0	101			100.000			50.000
3 - ODC	90	0	271			50.000			50.000

## UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

7.766.536

### PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

10.000

#### AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

10.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
1 - PES	91	0	101			10.000			10.000

## PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

7.721.536



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**353.519**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							353.519
			3 - ODC	90	0	101			258.519
			3 - ODC	90	0	271			20.000
			3 - ODC	91	0	101			65.000
			4 - INV	90	0	107			10.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**6.223.887**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	67 (un)	ESTADO							6.223.887
			1 - PES	90	0	101			4.389.681
			1 - PES	90	0	275			750.000
			1 - PES	91	0	101			680.000
			3 - ODC	90	0	101			349.206
			3 - ODC	90	0	275			55.000

**AÇÃO: 2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM**

**85.279**

**FINALIDADE:** PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, PROPOR DIRETRIZES E MECANISMOS PARA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A SEGURANÇA DE BARRAGEM E A GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							85.279
			3 - ODC	90	0	271			34.554
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO							25.000
ESTUDO/PLANO ELABORADO	5 (un)	ESTADO							25.000
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO							25.725
TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO	2 (un)	ESTADO							25.725

**AÇÃO: 2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**1.058.851**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
COMITÊ APOIADO	14 (un)	ESTADO							1.058.851
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	45 (un)	ESTADO							80.626
ESTAÇÃO IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO							847.500
MANUAL OPERATIVO ELABORADO	5 (un)	ESTADO							25.725
PLANO ELABORADO	100 (%)	ESTADO							105.000
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							105.000
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO							105.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**25.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**25.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	61 (un)	ESTADO							25.000
			3 - ODC	90	0	271			10.000
			3 - ODC	90	0	275			15.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**5.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**5.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							5.000
			3 - ODC	90	0	101			5.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	0	101	5.000	

**UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**522.000**

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**457.000**

**AÇÃO: 1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL**

**65.000**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E A GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, VIABILIZANDO OBRAS INFRAESTRUTURA ADEQUADA E A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 18			SUB-FUNÇÃO: 541			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	20	0	159	5.000	
			3 - ODC	50	0	159	5.000	
			3 - ODC	90	0	159	35.000	
			4 - INV	90	0	159	20.000	

**AÇÃO: 2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA**

**70.000**

**FINALIDADE:** CUSTEAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 18			SUB-FUNÇÃO: 122			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
FUNDO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	60.000	
			4 - INV	90	0	159	10.000	

**AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**322.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

FUNÇÃO: 18			SUB-FUNÇÃO: 541			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	20	0	159	5.000	
			3 - ODC	50	0	159	5.000	
			3 - ODC	90	0	159	252.000	
			4 - INV	90	0	159	60.000	

**PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**65.000**

**AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**65.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

FUNÇÃO: 18			SUB-FUNÇÃO: 541			ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	55.000	
			4 - INV	90	0	159	10.000	

**UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**

**19.233.273**

**PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**17.400.525**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**2.948.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	5 (un)	ESTADO							<b>2.948.000</b>
			3 - ODC	20	0	107			5.000
			3 - ODC	40	0	107			50.000
			3 - ODC	40	0	159			350.000
			3 - ODC	50	0	107			50.000
			3 - ODC	50	0	159			350.000
			3 - ODC	90	0	107			2.063.000
			4 - INV	40	0	107			10.000
			4 - INV	90	0	107			70.000

**AÇÃO: 1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA**

**2.681.000**

**FINALIDADE:** APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO							<b>2.681.000</b>
			3 - ODC	90	0	107			1.050.000
			3 - ODC	90	0	139			5.000
			3 - ODC	90	0	159			1.425.000
			3 - ODC	90	0	271			1.000
			4 - INV	90	0	107			200.000

**AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**

**10.426.525**

**FINALIDADE:** REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO APOIADO	100 (%)	ESTADO							<b>10.426.525</b>
			3 - ODC	90	0	107			10.376.525
			4 - INV	90	0	107			50.000

**AÇÃO: 2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL**

**650.000**

**FINALIDADE:** APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERIR, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE, AÇÕES QUE RESULTEM EM ESTUDOS, SERVIÇOS, OBRAS COM VISTAS A CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, USO RACIONAL, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROMOÇÃO DOS USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS FLORESTAIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO APOIADO	2 (un)	ESTADO							<b>650.000</b>
			3 - ODC	90	0	107			560.000
			4 - INV	90	0	107			90.000

**AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**695.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTELECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	3 (un)	ESTADO							<b>695.000</b>
			3 - ODC	20	0	107			5.000
			3 - ODC	50	0	107			5.000
			3 - ODC	90	0	107			675.000
			4 - INV	90	0	107			10.000

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM**

**1.832.748**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES**

**378.712**

**FINALIDADE:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		378.712
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	107			378.712

**AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR**

**1.454.036**

**FINALIDADE:** MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		1.454.036
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	6 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	107			1.454.036

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **129.236.789**

**UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **45.292.611**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.813.544		603.720					3.417.264
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				789.947				789.947
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			50.000					50.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				27.794.900				27.794.900
1107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				13.240.500				13.240.500
<b>TOTAL</b>	<b>2.813.544</b>		<b>653.720</b>	<b>41.825.347</b>				<b>45.292.611</b>

**UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **56.422.369**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.148.744		6.968.625		5.000			36.122.369
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				3.010.000				3.010.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			11.748.507	4.173.493	260.000			16.182.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.074.000	34.000				1.108.000
<b>TOTAL</b>	<b>29.148.744</b>		<b>19.791.132</b>	<b>7.217.493</b>	<b>265.000</b>			<b>56.422.369</b>

**UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS** **7.766.536**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.079.681		682.725					5.762.406
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			145.180	51.450				196.630
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	750.000		942.500	105.000				1.797.500
<b>TOTAL</b>	<b>5.829.681</b>		<b>1.770.405</b>	<b>166.450</b>				<b>7.766.536</b>

**UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** **522.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			422.000	100.000				522.000
<b>TOTAL</b>			<b>422.000</b>	<b>100.000</b>				<b>522.000</b>

**UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO** **19.233.273**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			14.839.525	430.000				15.269.525
0139 - DOAÇÕES			5.000					5.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			2.125.000					2.125.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.000					1.000
1107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.832.748				1.832.748
<b>TOTAL</b>			<b>16.970.525</b>	<b>2.262.748</b>				<b>19.233.273</b>

**ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** **2.359.968.289**

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** **2.318.452.959**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** **798.337.533**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**798.337.533**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	91	0	102	798.337.533	
				798.337.533	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**4.600.000**

**AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL**

**2.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	114	2.000.000	
				2.000.000	

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**2.600.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.600.000	
							2.600.000	

**PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL**

**534.435.036**

**AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**1.054.700**

**FINALIDADE:** REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

PRODUTO			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	300.000	
							754.700	

**AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS**

**66.125.371**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR REMUNERADO	1.193 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	679.568	
			1 - PES	90	0	102	835.276	
			1 - PES	90	0	114	53.949.231	
			1 - PES	91	0	101	141.200	
			1 - PES	91	0	102	49.745	
			1 - PES	91	0	114	6.091.368	
			3 - ODC	90	0	101	558.740	
			3 - ODC	90	0	102	26.620	
			3 - ODC	90	0	114	3.793.623	

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**2.700.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CAMPANHA REALIZADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	2.700.000	
							2.700.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

**4.707.400**

**FINALIDADE:** COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO MUNICIPALIZADO	653 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	114			4.707.400
	63 (un)	CENTRAL SERRANA							4.707.400
	56 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	53 (un)	LITORAL SUL							
	88 (un)	CENTRAL SUL							
	48 (un)	CAPARAÓ							
	80 (un)	RIO DOCE							
	55 (un)	CENTRO OESTE							
	40 (un)	NORDESTE							
	101 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO:** 2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL

**8.194.418**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102			47.863
			1 - PES	90	0	114			6.660.877
			1 - PES	91	0	102			1.000
			1 - PES	91	0	114			498.237
			3 - ODC	90	0	102			10.000
			3 - ODC	90	0	114			976.441

**AÇÃO:** 2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO

**51.098.883**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	2.743 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102			145.939
			1 - PES	90	0	114			38.589.193
			1 - PES	91	0	102			5.815
			1 - PES	91	0	114			1.619.338
			3 - ODC	90	0	102			100.225
			3 - ODC	90	0	114			10.638.373

**AÇÃO:** 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

**13.575.308**

**FINALIDADE:** DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			80.000
			3 - ODC	90	0	102			3.328.591
			3 - ODC	90	0	114			2.480.000
			3 - ODC	90	0	131			6.836.717
			3 - ODC	91	0	102			850.000

**AÇÃO:** 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL

**20.466.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	298 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102			17.906.000
			4 - INV	50	0	102			2.560.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**206.576**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	11 (un)	ESTADO					<b>206.576</b>
			1 - PES	90	0	102	3.638
			1 - PES	90	0	114	155.584
			1 - PES	91	0	102	500
			1 - PES	91	0	114	6.057
			3 - ODC	90	0	102	3.000
			3 - ODC	90	0	114	37.797

**AÇÃO:** 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

**1.019.415**

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS E, AINDA, OS VINCULADOS AO CIRCUITO DE GESTÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO					<b>1.019.415</b>
			3 - ODC	90	0	131	1.009.415
SERVIDOR ESTADUAL CAPACITADO	6.290 (un)	ESTADO					<b>10.000</b>
			3 - ODC	91	0	131	10.000

**AÇÃO:** 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO

**11.534.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	168 (un)	ESTADO					<b>11.534.000</b>
			3 - ODC	50	0	102	10.094.000
			4 - INV	50	0	102	1.440.000

**AÇÃO:** 4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL

**41.943.303**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE A LINHA TRONCO MAIS PRÓXIMA ESTEJA ACIMA DE 3 KM.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	1.234 (un)	METROPOLITANA					<b>41.943.303</b>
	2.754 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	42	0	102	39.685.814
	3.005 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	102	2.111.489
	848 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	148	146.000
	2.087 (un)	CENTRAL SUL					
	2.776 (un)	CAPARAÓ					
	2.894 (un)	RIO DOCE					
	2.670 (un)	CENTRO OESTE					
	2.114 (un)	NORDESTE					
	2.239 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO:** 4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO

**49.170.565**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE A LINHA TRONCO MAIS PRÓXIMA ESTEJA ACIMA DE 3 KM.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	2.468 (un)	METROPOLITANA					<b>49.170.565</b>
	1.654 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	42	0	102	45.859.607
	2.816 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	102	3.164.958
	2.754 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	148	146.000
	2.249 (un)	CENTRAL SUL					
	3.098 (un)	CAPARAÓ					
	4.718 (un)	RIO DOCE					
	2.898 (un)	CENTRO OESTE					
	3.741 (un)	NORDESTE					
	2.655 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO:** 4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

**15.903.957**

**FINALIDADE:** GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	265 (un)	ESTADO					<b>15.903.957</b>
			3 - ODC	90	0	102	3.905.337
UNIDADE REGULARIZADA	65 (un)	ESTADO					<b>11.919.020</b>
			3 - ODC	90	0	114	11.919.020
			3 - ODC	90	0	146	79.600

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**

**11.215.600**

**FINALIDADE:** GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	170 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			11.215.600
UNIDADE REGULARIZADA	48 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	114			2.082.056
			3 - ODC	90	0	114			9.133.544

**AÇÃO: 6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**810.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES. REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	18.841 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			810.000
SERVIDOR SELECIONADO	1.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			60.000
			3 - ODC	90	0	131			750.000

**AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**

**400.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			400.000
			3 - ODC	90	0	131			400.000

**AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**1.232.576**

**FINALIDADE:** GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ACESSORAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102			1.232.576
			3 - ODC	90	0	102			200.000
			3 - ODC	90	0	102			400.000
			3 - ODC	90	0	131			632.576

**AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**111.103.400**

**FINALIDADE:** GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS , CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 306		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	77.672 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			111.103.400
ALUNO DE ENSINO MÉDIO ATENDIDO	82.298 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	147			92.720.000
			3 - ODC	90	0	147			18.383.400

**AÇÃO: 8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**62.715.517**

**FINALIDADE:** GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VÍDEO-MONITORAMENTO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	248 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			62.715.517
			3 - ODC	90	0	102			200.000
			3 - ODC	90	0	114			62.515.517

**AÇÃO: 8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**

**59.258.047**

**FINALIDADE:** GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VÍDEO-MONITORAMENTO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			59.258.047
			3 - ODC	90	0	102			200.000
			3 - ODC	90	0	114			59.058.047

**PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE**

**981.080.390**



# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**

**4.386.400**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, VISANDO À OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM EAD, VOLTADOS À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE E COMUNIDADE EM GERAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 364	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					4.386.400
			3 - ODC	90	0	131	2.886.400
			4 - INV	90	0	102	1.500.000

**AÇÃO: 1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL**

**3.000.000**

**FINALIDADE:** DOTAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL COM LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO E OFERTAR FORMAÇÃO AOS ESTUDANTES NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO, VISANDO A MELHORIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	46 (un)	ESTADO					3.000.000
			3 - ODC	90	0	102	1.000.000
			4 - INV	90	0	102	2.000.000

**AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**25.337.267**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO					25.337.267
	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	102	9.260.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	131	1.000.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	102	10.956.831
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	131	4.120.436
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
ESCOLA CONSTRUIDA	4 (un)	ESTADO					
	2 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	3 (un)	NORDESTE					

**AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**

**38.677.319**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO					38.677.319	
	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	102	10.016.540	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	0	131	1.115.702	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	102	14.661.077	
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	0	131	5.000.000	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	152	7.884.000	
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NOROESTE						
	ESCOLA CONSTRUIDA	7 (un)	ESTADO					
		3 (un)	METROPOLITANA					
1 (un)		CENTRAL SERRANA						
1 (un)		LITORAL SUL						
3 (un)		NORDESTE						

**AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**6.224.437**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 365	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	22 (un)	ESTADO					6.224.437
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	102	3.797.300
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	143	427.137
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	143	2.000.000
	5 (un)	LITORAL SUL					
	5 (un)	CENTRAL SUL					
	8 (un)	CAPARAÓ					
	5 (un)	RIO DOCE					
	8 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
	6 (un)	NOROESTE					

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2.254.240**

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO E CONSEQUENTEMENTE DAS PRÓXIMAS ETAPAS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 365	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	13.178 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	2.254.240
			3 - ODC	90	0	143	1.054.240
			3 - ODC	90	2	102	572.863
							627.137

**AÇÃO: 2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**347.852.445**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	8.587 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	347.852.445
			1 - PES	90	0	113	15.054.963
			1 - PES	91	0	102	296.455.888
			1 - PES	91	0	113	130.156
			3 - ODC	90	0	102	18.170.631
			3 - ODC	90	0	114	110.000
							17.930.807

**AÇÃO: 2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO**

**330.280.659**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	7.477 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	330.280.659
			1 - PES	90	0	113	5.282.532
			1 - PES	90	0	152	274.815.901
			1 - PES	91	0	102	6.405.800
			1 - PES	91	0	113	117.886
			3 - ODC	90	0	102	26.763.048
			3 - ODC	90	0	114	80.000
			3 - ODC	90	0	152	16.315.492
							500.000

**AÇÃO: 2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA**

**1.915.920**

**FINALIDADE:** INCENTIVAR, POR MEIO DE REDUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E/OU OFERTA DE VAGAS, A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA ESTADUAL, EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FOMENTANDO NAS ATIVIDADES DOCENTES, A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
LATO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	1.915.920
STRICTO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	48 (un)	ESTADO					1.915.920

**AÇÃO: 2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR**

**100.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE, POR MEIO DOS PROJETOS COORDENADORES DE PAIS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	191 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	100.000
							100.000

**AÇÃO: 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**4.043.733**

**FINALIDADE:** GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BEM MÓVEL ENTREGUE	12.659 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	102	4.043.733
							4.043.733

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

6.065.000

**FINALIDADE:** ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BEM MÓVEL ENTREGUE	18.988 (un)	ESTADO					6.065.000
			4 - INV	90	0	102	3.065.000
			4 - INV	90	0	131	3.000.000

### AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.689.500

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO					3.689.500
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	102	936.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	0	102	2.753.500
	7 (un)	SUDESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

### AÇÃO: 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

400.000

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFESSOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	385.000
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	1.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	131	15.000

### AÇÃO: 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

480.000

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	465.000
			3 - ODC	91	0	131	15.000

### AÇÃO: 6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PESQUISAS DA EDUCAÇÃO

11.175.400

**FINALIDADE:** PRODUZIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO-EDUCACIONAIS, AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS QUE SUBSIDIEM A FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA EDUCACIONAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO AVALIADO	365.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102	97.000
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	114	5.000.000
PESQUISA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131	5.800.000
			3 - ODC	90	0	133	155.400
			3 - ODC	90	4	102	3.000
			4 - INV	90	0	133	110.000
			4 - INV	90	4	102	10.000

### AÇÃO: 6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

15.886.139

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 367	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.352 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	102	673.401
			1 - PES	90	0	114	12.934.647
			3 - ODC	90	0	102	15.000
			3 - ODC	90	0	114	2.263.091

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**40.549.801**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 367	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	1.342 (un)	ESTADO					<b>40.549.801</b>
			1 - PES	90	0	102	527.057
			1 - PES	90	0	113	37.716.302
			1 - PES	91	0	102	2.000
			1 - PES	91	0	113	64.624
			3 - ODC	90	0	102	3.069
			3 - ODC	90	0	114	2.236.749

**AÇÃO: 6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**10.236.909**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	766 (un)	ESTADO					<b>10.236.909</b>
			1 - PES	90	0	102	9.755.579
			1 - PES	91	0	102	1.617
			3 - ODC	90	0	102	479.713

**AÇÃO: 8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**36.389.613**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	1.119 (un)	ESTADO					<b>36.389.613</b>
			1 - PES	90	0	102	870.311
			1 - PES	90	0	113	32.976.713
			1 - PES	91	0	102	1.000
			1 - PES	91	0	113	532.361
			3 - ODC	90	0	102	6.042
			3 - ODC	90	0	114	2.003.186

**AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

**850.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR, TRANSDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, QUE COMPREENDE ASPECTOS CONCEITUAIS E COMPETÊNCIAS SÓCIO-EMOCIONAIS. GARANTIR AINDA TEMAS INTEGRADORES DO NOVO CURRÍCULO DO ESPÍRITO SANTO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESCOLA ATENDIDA	465 (un)	ESTADO					<b>850.000</b>
			3 - ODC	90	0	131	850.000

**AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO**

**21.185.322**

**FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, MULTIMÍDIA E DE CONECTIVIDADE, COM FOCO NA MELHORIA DO ENSINO E NA INCLUSÃO DIGITAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 126	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE ATENDIDA	470 (un)	ESTADO					<b>21.185.322</b>
			3 - ODC	90	0	102	502.700
			3 - ODC	90	0	131	11.207.758
			3 - ODC	91	0	131	1.900.000
			4 - INV	90	0	131	7.124.864
			4 - INV	90	0	166	450.000

**AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**2.178.200**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO REGULAR.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BOLSA DISPONIBILIZADA	400 (un)	ESTADO					<b>2.178.200</b>
VAGA OFERTADA	640 (un)	ESTADO					
			3 - ODC	90	0	102	918.000
			3 - ODC	90	0	165	1.260.200

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

200.000

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			200.000
PROFISSIONAL CAPACITADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			200.000

### AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

103.040

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			103.040
PROFISSIONAL CAPACITADO	1.288 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			103.040

### AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

269.560

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			269.560
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.732 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			269.560

### AÇÃO: 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.679.600

**FINALIDADE:** ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.679.600
ALUNO ATENDIDO	60.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			1.500.000
			3 - ODC	90	0	149			164.900
			3 - ODC	90	0	151			14.700

### AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

27.063.800

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			27.063.800
ALUNO ATENDIDO	4.940 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	114			24.000.000
			3 - ODC	90	0	166			3.063.800

### AÇÃO: 8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO

485.000

**FINALIDADE:** VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVEDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			485.000
PROJETO APOIADO	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	102			150.000
			3 - ODC	90	0	102			155.000
			4 - INV	50	0	102			180.000

### AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

12.965.346

**FINALIDADE:** OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LÍNGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			12.965.346
ALUNO DE IDIOMAS ATENDIDO	6.330 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			2.141.346
ALUNO DO CIRCUITO DE GESTÃO ATENDIDO	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131			10.754.000
ALUNO PRÉ-ENEM ATENDIDO	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	131			70.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

9.925.000

**FINALIDADE:** CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDO	18.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102		946.868	
ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIDO	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	131		5.978.132	
			3 - ODC	90	0	166		3.000.000	

## AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

5.230.740

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	104.992 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102		1.954.200	
			3 - ODC	90	0	131		3.276.540	

## AÇÃO: 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

10.000.000

**FINALIDADE:** GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME SUAS REALIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	4.124 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	114		10.000.000	

## UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

12.023.708

### PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.100.000

#### AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

360.000

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		360.000	

#### AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR

740.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
			1 - PES	91	0	102		740.000	

### PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

5.000

#### AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	33 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		4.600	
			3 - ODC	91	0	101		400	

### PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

400.000

#### AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

400.000

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		400.000	

### PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL

10.513.708

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**1.836.600**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	34 (un)	ESTADO							1.836.600
			1 - PES	90	0	102			1.572.924
			1 - PES	91	0	102			32.500
			3 - ODC	90	0	102			231.176

**AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS**

**2.456.604**

**FINALIDADE:** FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	4.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			5.000
ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	1.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	102			1.929.550
INTERNO ATENDIDO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	102			80.800
PESQUISA CONCLUÍDA	30 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	102			393.254
PROFESSOR CAPACITADO	40 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271			48.000

**AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES**

**6.220.504**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DOCENTE REMUNERADO	79 (un)	ESTADO							6.220.504
			1 - PES	90	0	102			5.274.524
			1 - PES	91	0	102			424.000
			3 - ODC	90	0	102			521.980

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	102	5.000	
				5.000	

**UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO**

**29.491.622**

**PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE**

**29.491.622**

**AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**29.491.622**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA							29.491.622
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	0	102			29.491.622
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	2 (un)	LITORAL SUL							
	3 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	3 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	4 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**2.359.968.289**

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**2.318.452.959**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	820.768		96.218.740					97.039.508
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	832.043.811		165.296.475	43.160.141				1.040.500.427
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	687.495.468							687.495.468
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	122.504.532		245.009.087					367.513.619

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** 2.359.968.289

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** 2.318.452.959

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			60.500.000	20.000.000				80.500.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			155.400	110.000				265.400
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			1.000.000	2.000.000				3.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			79.600					79.600
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			18.383.400					18.383.400
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			292.000					292.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			164.900					164.900
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA			14.700					14.700
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	6.405.800		500.000	7.884.000				14.789.800
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC			1.260.200					1.260.200
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR			6.063.800	450.000				6.513.800
2102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			627.137					627.137
4102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			3.000	10.000				13.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.649.270.379</b>		<b>595.568.439</b>	<b>73.614.141</b>				<b>2.318.452.959</b>

**UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO** 12.023.708

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	360.000		410.000					770.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.048.948		2.763.506	393.254				11.205.708
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				48.000				48.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.408.948</b>		<b>3.173.506</b>	<b>441.254</b>				<b>12.023.708</b>

**UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO** 29.491.622

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				29.491.622				29.491.622
<b>TOTAL</b>				<b>29.491.622</b>				<b>29.491.622</b>

**ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** 2.711.697.752

**UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** 2.711.697.752

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** 126.559.758

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** 126.559.758

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	91	0	101	126.559.758	126.559.758

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 2.200.000

**AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL** 2.000.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	104	2.000.000	2.000.000

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 200.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	104	200.000	200.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

**PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA** 2.582.937.994



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO**

**68.329.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLÓGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104			10.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	133			15.000
	1 (un)	NOROESTE	3 - ODC	90	0	156			808.885
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	0	107			6.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	107			28.300.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	142			330.000
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	0	156			22.875.115
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA**

**12.600.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	32 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107			9.600.000
			4 - INV	90	0	142			3.000.000

**AÇÃO: 1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

**13.000.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	0	107			13.000.000

**AÇÃO: 1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**6.928.840**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	60 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107			4.428.840
			4 - INV	90	0	142			2.500.000

**AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**3.800.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 301		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			3.800.000

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**17.797.324**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104			16.672.070
			3 - ODC	91	0	104			825.254
			4 - INV	90	0	107			300.000

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE

4.100.000

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 305	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	162 (un)	ESTADO					4.100.000
			3 - ODC	90	0	104	1.000.000
			3 - ODC	90	0	155	3.100.000

### AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

664.530.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	7.900 (un)	ESTADO					664.530.000
			1 - PES	90	0	101	4.140.000
			1 - PES	90	0	104	557.360.000
			1 - PES	91	0	104	68.500.000
			3 - ODC	90	0	101	410.000
			3 - ODC	90	0	104	34.120.000

### AÇÃO: 2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU

20.000.000

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL E A COBERTURA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	2 (un)	METROPOLITANA					20.000.000
	4 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	41	0	104	20.000.000
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	3 (un)	RIO DOCE					
	8 (un)	CENTRO OESTE					
	5 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

### AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

5.403.200

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 303	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PACIENTE ATENDIDO	2.967.100 (un)	ESTADO					5.403.200
			3 - ODC	40	0	104	1.200.000
			3 - ODC	90	0	104	4.203.200

### AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS

13.000.000

**FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 126	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SISTEMA IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO					13.000.000
			3 - ODC	90	0	104	6.000.000
			3 - ODC	91	0	104	2.000.000
			4 - INV	90	0	107	5.000.000

### AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

11.001.666

**FINALIDADE:** CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO ,PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESQUISA FINANCIADA	12 (un)	ESTADO					11.001.666
PROFISSIONAL CAPACITADO	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	80	0	104	1.000.000
			3 - ODC	90	0	104	10.001.666

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA**

**743.109.598**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	743.109.598
INTERNAÇÃO REALIZADA	66.358 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	0	104	6.002.560
	549 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	0	107	254.516.590
	795 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	50	0	155	116.564.910
	1.116 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	0	104	266.893.807
	5.372 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	107	14.339.109
	5.988 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	0	155	83.793.722
	2.822 (un)	NOROESTE	3 - ODC	91	0	104	998.900

**AÇÃO: 2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

**93.928.311**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	93.928.311
PROCEDIMENTO REALIZADO	91.056 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104	25.923.036
	14.555 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	155	68.005.275

**AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**19.435.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	19.435.000
PROCEDIMENTO REALIZADO	42.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	104	12.532.633
	98.500 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	70	0	104	6.902.367
	48.012 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	48.000 (un)	LITORAL SUL					
	48.000 (un)	CENTRAL SUL					
	75.204 (un)	CAPARAÓ					
	42.012 (un)	RIO DOCE					
	60.000 (un)	CENTRO OESTE					
	54.000 (un)	NORDESTE					
	87.672 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO: 2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE**

**2.000.000**

**FINALIDADE:** SISTEMATIZAR A CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SUS- ES SOB RESPONSABILIDADE DA SESA DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 303	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.000.000
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	104	2.000.000

**AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

**14.200.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	14.200.000
ENTIDADE APOIADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	104	2.000.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	104	2.000.000
			4 - INV	40	0	107	3.000.000
			4 - INV	50	0	107	7.200.000

**AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE**

**10.217.642**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.217.642
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	104	10.099.642
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	0	104	118.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE**

**4.000.000**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSTITUTO CAPIXABA MANTIDO	1 (un)	ESTADO							4.000.000
			3 - ODC	90	0	104			2.000.000
			4 - INV	90	0	107			2.000.000

**AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS**

**160.800.000**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MEDICAMENTO E INSUMO DISTRIBUÍDO	43.000.000 (un)	ESTADO							160.800.000
			3 - ODC	90	0	104			144.000.000
			3 - ODC	90	0	155			16.800.000

**AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**750.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVEDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO							750.000
			3 - ODC	90	0	104			750.000

**AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS**

**12.976.400**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO							12.976.400
			3 - ODC	90	0	104			7.976.400
			3 - ODC	90	0	155			5.000.000

**AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**6.962.220**

**FINALIDADE:** COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO E ALIMENTADO	14 (un)	ESTADO							6.962.220
			3 - ODC	80	0	155			300.000
			3 - ODC	90	0	104			2.000.000
			3 - ODC	90	0	155			4.662.220

**AÇÃO: 4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**

**11.161.533**

**FINALIDADE:** GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO BENEFICIADO									11.161.533
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	104			11.161.533
	5 (un)	CENTRAL SERRANA							
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	8 (un)	LITORAL SUL							
	8 (un)	CENTRAL SUL							
	11 (un)	CAPARAÓ							
	6 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

**4.700.001**

**FINALIDADE:** GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATIVIDADE REALIZADA	1.046 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	155			4.700.001
			3 - ODC	90	0	271			3.000.000
									1.700.001

**AÇÃO: 4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

**601.482.780**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES ASSISTENCIAIS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONSULTA MÉDICA REALIZADA	526.340 (un)	ESTADO	3 - ODC	22	0	104			601.482.780
LEITO PARTICULAR VIABILIZADO	6.784 (un)	ESTADO	3 - ODC	22	0	155			7.140.000
SERVIÇO DE REMOÇÃO REALIZADO	6.103 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	104			4.140.000
			3 - ODC	50	0	104			741.000
			3 - ODC	50	0	155			145.919.000
			3 - ODC	90	0	104			282.897.780
			3 - ODC	90	0	155			146.345.000
			3 - ODC	90	0	155			13.363.000
			3 - ODC	91	0	155			937.000

**AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

**56.724.479**

**FINALIDADE:** REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO REALIZADO	750.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	104			56.724.479
			3 - ODC	50	0	155			46.451.385
			4 - INV	50	0	107			9.923.094
									350.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**2.711.697.752**

**UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**2.711.697.752**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	130.699.758		410.000					131.109.758
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	627.860.000		960.977.453					1.588.837.453
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			268.855.699	79.178.840				348.034.539
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			15.000					15.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				5.830.000				5.830.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL			612.487.001					612.487.001
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL			808.885	22.875.115				23.684.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.700.001					1.700.001
<b>TOTAL</b>	<b>758.559.758</b>		<b>1.845.254.039</b>	<b>107.883.955</b>				<b>2.711.697.752</b>

**ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**2.432.759.944**

**UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**70.178.606**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**4.800.000**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**4.800.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE						
1 - PES	90	0	101					4.800.000	
								4.800.000	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**50.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**50.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	50.000

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**

**10.000**

**AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (%)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	10.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**65.318.606**

**AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**8.048.692**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.048.692
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107	2.000.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	5.400.000
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	487.500
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	0	107	161.192
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	4	107	
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	4	107	
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	90	4	107	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**16.038.575**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	16.038.575
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	13.342.283
			1 - PES	91	0	101	1.110.000
			3 - ODC	90	0	107	1.586.292

**AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**24.436.966**

**FINALIDADE:** DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	24.436.966
UNIDADE BENEFICIADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	24.286.966
			3 - ODC	91	0	107	150.000

**AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**11.577.873**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.577.873
UNIDADE ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	100.000
			4 - INV	90	0	107	3.675.776
			4 - INV	90	0	133	7.646.055
			4 - INV	90	4	107	156.042

**AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL**

**5.216.500**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.216.500
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	133	4.919.510
			4 - INV	90	4	107	296.990

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** 168.000.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR** 168.000.000

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	101	168.000.000	168.000.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 430.000

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 30.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	30.000	30.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 400.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	400.000	400.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA** 372.006.279

**AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA** 4.000.000

**FINALIDADE:** CONSTRUIR NOVAS UNIDADES E READEQUAR AS EXISTENTES AOS PADRÕES APROPRIADOS DE USO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO EM GERAL.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107	500.000	500.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	0	107	1.500.000	1.500.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	142	2.000.000	2.000.000
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
UNIDADE CONSTRÚIDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
UNIDADE REFORMADA	3 (un)	ESTADO						

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 339.255.801

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	2.400 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	273.029.505	273.029.505
			1 - PES	91	0	101	48.050.000	48.050.000
			3 - ODC	90	0	107	18.176.296	18.176.296

**AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA** 25.071.341

**FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	240.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	24.681.341	24.681.341
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	107	340.000	340.000
			4 - INV	90	0	107	50.000	50.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**3.679.137**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ESTRUTURADA	250 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	3.679.137
			4 - INV	90	0	107	80.000
			4 - INV	90	0	142	450.000
							3.149.137

**UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1.405.000.619**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**540.885.680**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**540.885.680**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
1 - PES	90	0	101	540.885.680			
				540.885.680			

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**160.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**40.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	40.000
							40.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**120.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	120 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	120.000
							120.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**863.954.939**

**AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**5.284.400**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REFORMADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	5.284.400
	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	142	1.000
							5.283.400

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**799.135.258**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	align="center">8.874 (un)	align="center">ESTADO	1 - PES	90	0	101	799.135.258
			1 - PES	91	0	101	611.843.146
			3 - ODC	90	0	107	117.416.275
							69.875.837



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA**

**39.289.061**

**FINALIDADE:** EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.872 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107		39.289.061	
	12.492 (un)	CENTRAL SERRANA					38.819.355		
	28.644 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	91	0	107	270.706		
	28.644 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	0	107	199.000		
	59.076 (un)	CENTRAL SUL							
	26.616 (un)	CAPARAÓ							
	32.256 (un)	RIO DOCE							
	30.696 (un)	CENTRO OESTE							
	34.322 (un)	NORDESTE							
	20.664 (un)	NOROESTE							
	11.426 (un)	METROPOLITANA							
	510 (un)	CENTRAL SERRANA							
	2.560 (un)	SUDOESTE SERRANA							
2.028 (un)	CENTRAL SUL								
1.800 (un)	RIO DOCE								
2.270 (un)	CENTRO OESTE								
374 (un)	NOROESTE								

**AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**20.246.220**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	7.005 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		20.246.220	
VIATURA DISPONIBILIZADA	1.025 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	142		4.047.840	
								16.198.380	

**UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**159.002.912**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**26.000.000**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**26.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	91	0	101			26.000.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**10.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107		10.000	

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**

**132.992.912**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**126.812.530**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101		126.812.530	
			1 - PES	91	0	101		100.615.052	
			3 - ODC	90	0	107		17.800.000	
								8.397.478	

**AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS**

**1.731.382**

**FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107		1.731.382	
			3 - ODC	91	0	107		1.541.382	
								190.000	

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL**

**2.949.000**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	2.949.000
			3 - ODC	90	0	155	1.174.500
			4 - INV	90	0	107	200.000
			4 - INV	90	0	133	400.000
			4 - INV	90	0	133	1.174.500

**AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL**

**1.500.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	1.500.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					1.500.000

**UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**7.974.060**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**50.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**50.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107	50.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**7.924.060**

**AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR**

**500.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	500.000

**AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS**

**7.424.060**

**FINALIDADE:** GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 302	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA ATENDIDA	190.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	7.424.060
			3 - ODC	90	0	155	5.794.060
			3 - ODC	91	0	107	1.000.000
			4 - INV	90	0	107	100.000
			4 - INV	90	0	107	300.000
			4 - INV	90	0	155	230.000

**UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**121.900**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**11.900**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**11.900**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	11.900
			3 - ODC	90	0	107	9.900
			3 - ODC	91	0	107	2.000

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**

**110.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO**

**60.000**

**FINALIDADE:** ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	60.000	
			3 - ODC	91	0	107	55.000	
							5.000	

**AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL**

**50.000**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	50.000	
							50.000	

**UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**207.908.300**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**12.270.000**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**270.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	270.000	
							270.000	

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**12.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
			1 - PES	91	0	271	12.000.000	
							12.000.000	

**PROG: 0026 - INCLUIR**

**7.458.088**

**AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL**

**7.458.088**

**FINALIDADE:** POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	7.458.088	
							7.458.088	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**850.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**200.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	200.000	
							200.000	

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**650.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	650.000	
			3 - ODC	91	0	271	600.000	
							50.000	

**PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA**

**178.430.212**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

53.830.200

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							53.830.200
			3 - ODC	90	0	271			48.330.200
			3 - ODC	91	0	271			500.000
			4 - INV	90	0	271			5.000.000

## AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

10.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	12 (un)	ESTADO							10.000.000
			3 - ODC	90	0	271			10.000.000

## AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

42.180.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO							42.180.000
			1 - PES	90	0	271			29.525.000
			1 - PES	91	0	271			3.005.000
			3 - ODC	90	0	271			9.650.000

## AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

7.391.207

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECIDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO							7.391.207
			3 - ODC	90	0	271			3.691.207
			4 - INV	90	0	271			3.700.000

## AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

12.989.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	30 (un)	ESTADO							12.989.000
			3 - ODC	90	0	271			8.585.000
			3 - ODC	90	0	272			1.404.000
			4 - INV	90	0	271			3.000.000

## AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN

27.234.931

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO							27.234.931
			3 - ODC	90	0	271			15.627.931
			3 - ODC	90	0	274			1.145.750
			3 - ODC	91	0	271			3.000.000
			3 - ODC	91	0	274			4.161.250
			4 - INV	90	0	271			3.300.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**4.804.874**

**FINALIDADE:** COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVALM E RENAINF, BEM COMO VISTORIAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR, REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			4.804.874

**AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**20.000.000**

**FINALIDADE:** PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORIAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CARTEIRA EXPEDIDA	360.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			20.000.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**8.000.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**8.000.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271			8.000.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**900.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**900.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE						
1 - PES	90	0	271					900.000	
3 - ODC	90	0	271					200.000	
3 - ODC	90	0	271					700.000	

**UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**

**9.030.000**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**5.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**5.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107			5.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**9.025.000**

**AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**2.005.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE REFORMADA	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107			2.005.000
			4 - INV	90	0	107			5.000
									2.000.000

**AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**3.260.000**

**FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			3.260.000
			4 - INV	90	0	159			3.255.000
									5.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**3.760.000**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE ESTRUTURADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			3.760.000
			4 - INV	90	0	159			5.000
									3.755.000

**UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR**

**3.150.829**

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**3.150.829**

**AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**10.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE AMPLIADA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			10.000
									10.000

**AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA**

**108.532**

**FINALIDADE:** EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.872 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	159			108.532
	12.492 (un)	CENTRAL SERRANA							58.532
	30.900 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	0	159			50.000
	28.644 (un)	LITORAL SUL							
	59.076 (un)	CENTRAL SUL							
	26.616 (un)	CAPARAÓ							
	32.256 (un)	RIO DOCE							
	30.696 (un)	CENTRO OESTE							
	34.332 (un)	NORDESTE							
	20.664 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**3.032.297**

**FINALIDADE:** MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	542 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			3.032.297
VIATURA DISPONIBILIZADA	32 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			1.000
									3.031.297

**UO: 45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**1.800.000**

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**1.800.000**

**AÇÃO: 2273 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES**

**1.800.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTOLÓGICO COMPLEMENTAR AOS MILITARES ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO COMPLEMENTAR REALIZADO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			1.800.000
									1.800.000

**UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES**

**11.794.925**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**10.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.000
									9.000
			3 - ODC	91	0	159			1.000

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**

**11.784.925**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

## AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

5.719.862

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			5.719.862

## AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

1.100.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			100.000
			4 - INV	90	1	159			1.000.000

## AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

4.965.063

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			4.965.063
	2 (un)	METROPOLITANA							117.600
	1 (un)	CENTRAL SUL							4.847.463
	1 (un)	CENTRO OESTE							
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO							

## UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

16.361.514

### PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

281.963

#### AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

281.963

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107			281.963
			3 - ODC	91	0	107			10.000
									271.963

### PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

16.079.551

#### AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

8.943.203

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107			8.943.203
			3 - ODC	91	0	107			40.000
			4 - INV	41	0	107			2.100.000
			4 - INV	90	0	107			3.637.220

## AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

3.936.348

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107			3.936.348
			4 - INV	90	0	107			1.500.000
									2.436.348

## AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

3.200.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107			3.200.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			200.000
									3.000.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** 2.432.759.944

**UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** **70.178.606**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.252.283							19.252.283
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			28.173.258	9.085.776				37.259.034
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO				13.053.065				13.053.065
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				614.224				614.224
<b>TOTAL</b>	<b>19.252.283</b>		<b>28.173.258</b>	<b>22.753.065</b>				<b>70.178.606</b>

**UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **540.436.279**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	489.079.505							489.079.505
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			44.207.637	2.000.000				46.207.637
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				5.149.137				5.149.137
<b>TOTAL</b>	<b>489.079.505</b>		<b>44.207.637</b>	<b>7.149.137</b>				<b>540.436.279</b>

**UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **1.405.000.619**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.270.145.101							1.270.145.101
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			109.125.898	4.247.840				113.373.738
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				21.481.780				21.481.780
<b>TOTAL</b>	<b>1.270.145.101</b>		<b>109.125.898</b>	<b>25.729.620</b>				<b>1.405.000.619</b>

**UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **159.002.912**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.415.052							144.415.052
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			10.138.860	1.900.000				12.038.860
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.174.500	1.174.500				2.349.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL			200.000					200.000
<b>TOTAL</b>	<b>144.415.052</b>		<b>11.513.360</b>	<b>3.074.500</b>				<b>159.002.912</b>

**UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR** **7.974.060**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			5.944.060	800.000				6.744.060
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS ? FEDERAL			1.000.000	230.000				1.230.000
<b>TOTAL</b>			<b>6.944.060</b>	<b>1.030.000</b>				<b>7.974.060</b>

**UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** **121.900**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			121.900					121.900
<b>TOTAL</b>			<b>121.900</b>					<b>121.900</b>

**UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **207.908.300**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	45.000.000		141.197.300	15.000.000				201.197.300
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.404.000					1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			5.307.000					5.307.000
<b>TOTAL</b>	<b>45.000.000</b>		<b>147.908.300</b>	<b>15.000.000</b>				<b>207.908.300</b>

**UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL** **9.030.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			10.000	2.000.000				2.010.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			3.260.000	3.760.000				7.020.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.270.000</b>	<b>5.760.000</b>				<b>9.030.000</b>

**UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR** **3.150.829**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			59.532	3.091.297				3.150.829
<b>TOTAL</b>			<b>59.532</b>	<b>3.091.297</b>				<b>3.150.829</b>

**UO: 45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO** **1.800.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			1.800.000					1.800.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.000</b>					<b>1.800.000</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** 2.432.759.944

<b>UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>								<b>11.794.925</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			5.847.462	4.947.463				10.794.925
1159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				1.000.000				1.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>5.847.462</b>	<b>5.947.463</b>				<b>11.794.925</b>

<b>UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>								<b>16.361.514</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			6.124.294	10.237.220				16.361.514
<b>TOTAL</b>			<b>6.124.294</b>	<b>10.237.220</b>				<b>16.361.514</b>

**ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 509.178.547

**UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 459.270.096

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 550.000

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 300.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	300.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					300.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 250.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	2.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	250.000

**PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA** 458.720.096

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 239.977.677

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	4.128 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	195.793.114
			1 - PES	91	0	101	19.000.000
			3 - ODC	90	0	107	25.184.563

**AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL** 178.338.019

**FINALIDADE:** GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 421      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	107	228.984
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	50	0	107	26.848.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	107	147.094.664
	4 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	0	133	500.000
	5 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	0	107	666.371
	2 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	0	107	2.000.000
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	90	0	133	1.000.000

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS**

**16.618.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	16.618.000
EGRESSO ATENDIDO	3.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	107	3.500.000
INTERNO RESSOCIALIZADO	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	3.932.000
			3 - ODC	91	0	107	7.186.000
			4 - INV	90	0	107	1.500.000
			4 - INV	90	4	107	500.000

**AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS**

**10.000.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000.000
IMÓVEL AMPLIADO	19 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	10.000.000
	1 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	4 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	RIO DOCE					

**AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

**13.786.400**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.786.400
UNIDADE BENEFICIADA	19 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	107	1.500.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	0	107	500.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	107	10.786.400
	4 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	133	1.000.000
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

**UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**3.470.443**

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**100.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**100.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	100.000

**PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR**

**3.365.443**

**AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON**

**310.000**

**FINALIDADE:** REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	310.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	133	50.000
			4 - INV	90	0	107	10.000
			4 - INV	90	0	133	250.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**2.396.183**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.396.183
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	1.981.307
			3 - ODC	90	0	101	414.876

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

**659.260**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					659.260
			3 - ODC	90	0	101	557.509
			3 - ODC	90	0	271	10.000
			3 - ODC	91	0	101	87.751
			4 - INV	90	0	271	4.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**5.000**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
3 - ODC	90	0	101			5.000	
						5.000	

**UO:** 46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO

**40.286.000**

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**197.000**

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**197.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO					197.000
			3 - ODC	90	0	159	196.000
			3 - ODC	91	0	159	1.000

**PROG:** 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

**40.089.000**

**AÇÃO:** 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

**32.300.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO					32.300.000
			3 - ODC	90	0	159	32.300.000

**AÇÃO:** 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	ESTADO					10.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO					10.000
			4 - INV	90	0	159	10.000

**AÇÃO:** 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

**7.779.000**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE BENEFICIADA	36 (un)	ESTADO					7.779.000
			3 - ODC	90	0	159	738.950
			4 - INV	90	0	159	7.040.050

**UO:** 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

**2.152.000**

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**6.000**

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**6.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	628 (un)	ESTADO					6.000
			3 - ODC	90	0	159	6.000

**PROG:** 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

**2.146.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

10.000

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			10.000
			4 - INV	90	0	159			5.000
									5.000

### AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

1.405.600

**FINALIDADE:** MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			1.405.600
									1.405.600

### AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

730.400

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			730.400
			4 - INV	90	0	159			1.000
									729.400

### UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4.000.008

#### PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

104.650

#### AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

104.650

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			104.650
									104.650

#### PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

3.895.358

#### AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR

310.008

**FINALIDADE:** APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			310.008
PARCERIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			60.008
									250.000

#### AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON

200.000

**FINALIDADE:** REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCON DIGITAL MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			200.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	159			50.000
									150.000

#### AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

263.540

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			263.540
									263.540

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON

800.000

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		800.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			700.000
			4 - INV	90	0	159			100.000

**AÇÃO:** 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

2.321.810

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		2.321.810
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159			2.173.060
			3 - ODC	91	0	159			148.750

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 509.178.547

**UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 459.270.096

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	214.793.114							214.793.114
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			212.758.582	24.786.400				237.544.982
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			4.432.000	2.000.000				6.432.000
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				500.000				500.000
<b>TOTAL</b>	<b>214.793.114</b>		<b>217.190.582</b>	<b>27.286.400</b>				<b>459.270.096</b>

**UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** 3.470.443

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.981.307		1.165.136					3.146.443
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			50.000	250.000				300.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			10.000	4.000				14.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.307</b>		<b>1.225.136</b>	<b>264.000</b>				<b>3.470.443</b>

**UO: 46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO** 40.286.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			33.235.950	7.050.050				40.286.000
<b>TOTAL</b>			<b>33.235.950</b>	<b>7.050.050</b>				<b>40.286.000</b>

**UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL** 2.152.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			12.000	2.140.000				2.152.000
<b>TOTAL</b>			<b>12.000</b>	<b>2.140.000</b>				<b>2.152.000</b>

**UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR** 4.000.008

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			3.500.008	500.000				4.000.008
<b>TOTAL</b>			<b>3.500.008</b>	<b>500.000</b>				<b>4.000.008</b>

**ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** 101.093.500

**UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** 18.570.588

**PROG: 0026 - INCLUIR** 3.616.511

**AÇÃO:** 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO

30.000

**FINALIDADE:** IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		30.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107			30.000

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**25.000**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 306	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ADQUIRIDA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	25.000
UNIDADE AMPLIADA	1 (un)	ESTADO					25.000
	3 (un)	METROPOLITANA					

**AÇÃO: 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**10.000**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 306	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
							10.000

**AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**

**40.000**

**FINALIDADE:** PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	40.000
							40.000

**AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO**

**5.000**

**FINALIDADE:** CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.000
							5.000

**AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**3.506.511**

**FINALIDADE:** PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 306	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	99.350
			3 - ODC	90	0	133	2.749.222
			3 - ODC	91	0	101	650
			4 - INV	90	0	107	5.000
			4 - INV	90	0	133	652.289

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**5.510**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
							1.000

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

**4.510**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	4.510
							4.510

**PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**500.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**500.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	500.000
PARCERIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000
			4 - INV	90	0	107	300.000

**PROG: 0051 - QUALIFICAR ES**

**15.000**

**AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**15.000**

**FINALIDADE:** GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PESSOA QUALIFICADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	15.000
							15.000

**PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.000**

**AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO APOIADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	2.000
			3 - ODC	90	0	101	1.000
			4 - INV	90	0	107	1.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**14.431.567**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**5.604.460**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	5.604.460
			3 - ODC	90	0	101	4.784.460
			3 - ODC	91	0	101	105.000
			4 - INV	90	0	107	715.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**8.827.107**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	125 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.827.107
			1 - PES	90	0	101	7.247.107
			1 - PES	91	0	101	290.000
			3 - ODC	90	0	101	1.290.000

**UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**56.742.487**

**PROG: 0026 - INCLUIR**

**1.000**

**AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR**

**1.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	334.392 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000
							1.000

**PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**56.741.487**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.835.849

**FINALIDADE:** PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRAS/CREAS CONSTRUÍDO	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107		1.835.849	
CRAS/CREAS REAPARELHADO	7 (un)	ESTADO						1.835.849	
CRAS/CREAS REFORMADO	7 (un)	ESTADO							

### AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL

51.015.638

**FINALIDADE:** GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA BENEFICIADA	52.600 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	0	157		411.206	
	3.800 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	41	0	101		43.968.019	
	5.700 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	50	0	101		5.776.481	
	6.500 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	0	101		50.400	
	11.225 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	0	157		453.864	
	8.500 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	50	0	107		155.668	
	16.500 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	0	157		200.000	
	13.000 (un)	CENTRO OESTE							
	13.500 (un)	NORDESTE							
	6.100 (un)	NOROESTE							

### AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.119.000

**FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	2.450 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	101		3.100.000	
	850 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	0	101		19.000	
	1.200 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1.340 (un)	LITORAL SUL							
	1.450 (un)	CENTRAL SUL							
	1.800 (un)	CAPARAÓ							
	1.330 (un)	RIO DOCE							
	1.800 (un)	CENTRO OESTE							
	1.700 (un)	NORDESTE							
	1.100 (un)	NOROESTE							

### AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.000

**FINALIDADE:** AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	0	101		500	
	15 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	0	101		500	
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	0	107		500	
	11 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	0	107		500	
	5 (un)	CENTRAL SUL							
	6 (un)	CAPARAÓ							
	7 (un)	RIO DOCE							
	9 (un)	CENTRO OESTE							
	12 (un)	NORDESTE							
	13 (un)	NOROESTE							

### AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

769.000

**FINALIDADE:** FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		769.000	
			3 - ODC	90	0	157		409.000	
			4 - INV	90	0	157		100.000	

### UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

24.495.425

#### PROG: 0026 - INCLUIR

24.495.425



# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

**3.742.859**

**FINALIDADE:** PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	3.742.859

**AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA**

**4.000.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	0	159	4.000.000
	6 (un)	CENTRAL SERRANA					4.000.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR**

**16.752.566**

**FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	334.392 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	16.752.566

**UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1.285.000**

**PROG: 0026 - INCLUIR**

**1.000.000**

**AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO**

**230.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	107	230.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO					230.000

**AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**

**760.000**

**FINALIDADE:** PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGÊNCIA MANTIDA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	760.000
			3 - ODC	90	0	133	400.000

**AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO**

**10.000**

**FINALIDADE:** CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	68 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0051 - QUALIFICAR ES**

**285.000**

**AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**285.000**

**FINALIDADE:** GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

			FUNÇÃO: 11	SUB-FUNÇÃO: 334	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA QUALIFICADA	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	285.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 101.093.500**

**UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 18.570.588**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.537.107		6.555.970					14.093.077
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.076.000				1.076.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			2.749.222	652.289				3.401.511
<b>TOTAL</b>	<b>7.537.107</b>		<b>9.305.192</b>	<b>1.728.289</b>				<b>18.570.588</b>

**UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56.742.487**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			53.175.900					53.175.900
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.992.517				1.992.517
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	411.206		862.864	300.000				1.574.070
<b>TOTAL</b>	<b>411.206</b>		<b>54.038.764</b>	<b>2.292.517</b>				<b>56.742.487</b>

**UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA 24.495.425**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			24.495.425					24.495.425
<b>TOTAL</b>			<b>24.495.425</b>					<b>24.495.425</b>

**UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.285.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			655.000					655.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				230.000				230.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			400.000					400.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.055.000</b>	<b>230.000</b>				<b>1.285.000</b>

**ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 171.803.507**

**UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 34.976.359**

**PROG: 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES 366.100**

**AÇÃO: 1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES 231.100**

**FINALIDADE:** OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CENTRO IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	181.100
			4 - INV	90	0	107	50.000

**AÇÃO: 1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO 55.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A FORMAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES A PARTIR DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PACTUAÇÃO COM MUNICÍPIOS REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	55.000
PESSOA CAPACITADA	1.390 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES 30.000**

**FINALIDADE:** DESCONSTRUIR PERCEPÇÕES E AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS REFERENTE A QUESTÕES DE GÊNERO, GERACIONAIS E ÉTNICO-RACIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	30.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO 50.000**

**FINALIDADE:** TRABALHAR A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PREVENÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O EMPODERAMENTO VIA ORGANICIDADE DAS MULHERES DO CAMPO, FLORESTAS E ÁGUAS (PESCADOURA).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
PESSOA ATENDIDA	964 (un)	ESTADO					

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**6.140.972**

**AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

**500.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	500.000
CONFERÊNCIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	500.000
REUNIÃO REALIZADA	80 (un)	ESTADO					500.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA					

**AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

**5.510.972**

**FINALIDADE:** PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM E PROVITA, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.510.972
ATENDIMENTO REALIZADO	130 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	133	1.625.000
USUÁRIO PROTEGIDO	600 (un)	ESTADO				101	3.748.386
						107	137.586

**AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**80.000**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	80.000
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	80.000
ROTA TRANSITANDO REALIZADA	4 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**50.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
CONSELHEIRO CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	50.000
PESSOA CAPACITADA	2.400 (un)	ESTADO					

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**20.811.790**

**AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ**

**20.811.790**

**FINALIDADE:** CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.811.790
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	143	7.100.098
CERTIFICADO EMITIDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	143	11.194.498
FÓRUM COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	2	107	2.517.194
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
MODULO IMPLANTADO	8 (un)	METROPOLITANA					
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
NÚCLEO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO					
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	340 (un)	ESTADO					
REDE DE CENTROS DE CIDADANIA JOVEM IMPLEMENTADA	1 (un)	ESTADO					
SERVIDOR IASES CAPACITADO	570 (un)	ESTADO					
UNIDADE DE POLÍCIA MILITAR IMPLEMENTADA	2 (un)	METROPOLITANA					

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**7.647.497**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**1.169.772**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							1.169.772
			3 - ODC	90	0	101			832.272
			3 - ODC	91	0	101			137.500
			4 - INV	90	0	107			200.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**6.477.725**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	97 (un)	ESTADO							6.477.725
			1 - PES	90	0	101			5.553.275
			1 - PES	91	0	101			280.000
			3 - ODC	90	0	101			644.000

**UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

**133.870.467**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**7.615.874**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**400.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO							400.000
			1 - PES	90	0	101			400.000

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**7.215.874**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
									7.215.874
			1 - PES	91	0	101			7.215.874

**PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**125.453.093**

**AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**

**2.412.839**

**FINALIDADE:** INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO							2.412.839
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101			1.978.767
UNIDADE REFORMADA	9 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	0	101			224.600
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	0	107			209.472
	2 (un)	RIO DOCE							

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**102.340.430**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	2.171 (un)	ESTADO							102.340.430
			1 - PES	90	0	101			86.895.073
			1 - PES	91	0	101			2.649.463
			3 - ODC	90	0	101			12.795.894

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

**16.767.631**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		16.767.631	
	100 (%)	METROPOLITANA						16.746.261	
	100 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	0	101		21.370	
	100 (%)	RIO DOCE							

**AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**

**3.767.193**

**FINALIDADE:** DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		3.482.869	
			3 - ODC	90	0	271		4.200	
			3 - ODC	90	0	274		13.000	
			3 - ODC	91	0	101		267.124	

**AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

**165.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		145.000	
			4 - INV	90	0	107		20.000	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**31.500**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**31.500**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	272		31.500	

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**50.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**50.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101		50.000	

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**720.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**720.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	0	101		600.000
3 - ODC	90	0	101		120.000

**UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

**403.000**

**PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**403.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**83.000**

**FINALIDADE:** FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 243	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	83.000
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					83.000
EVENTO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**320.000**

**FINALIDADE:** APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 243	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	0	159	100.000
			3 - ODC	50	0	159	150.000
			4 - INV	40	0	159	30.000
			4 - INV	50	0	159	30.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

**UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**110.000**

**PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**110.000**

**AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**110.000**

**FINALIDADE:** FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 241	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	159	70.000
			4 - INV	90	0	107	10.000
			4 - INV	90	0	159	30.000

**UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS**

**2.443.681**

**PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS**

**2.443.681**

**AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS**

**10.000**

**FINALIDADE:** FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
REUNIÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000

**AÇÃO: 2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS**

**20.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR E REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS REFERENTES A POLÍTICA SOBRE DROGAS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	20.000
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA**

**1.313.681**

**FINALIDADE:** APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	0	101	200.000
SISTEMA GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA					
VAGA OFERTADA	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.113.681

**AÇÃO: 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS**

**1.100.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CENTRO MANTIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	0	101	1.100.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 171.803.507**

**UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 34.976.359**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.833.725		2.569.872					8.403.597
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				250.000				250.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO			1.625.000					1.625.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			7.100.098	11.194.498				18.294.596
2107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				2.517.194				2.517.194
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.748.386					3.748.386
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				137.586				137.586
<b>TOTAL</b>	<b>5.833.725</b>		<b>15.043.356</b>	<b>14.099.278</b>				<b>34.976.359</b>

**UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO 133.870.467**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	97.760.410		35.831.885					133.592.295
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				229.472				229.472
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			4.200					4.200
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS			31.500					31.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			13.000					13.000
<b>TOTAL</b>	<b>97.760.410</b>		<b>35.880.585</b>	<b>229.472</b>				<b>133.870.467</b>

**UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 403.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			333.000	60.000				393.000
<b>TOTAL</b>			<b>333.000</b>	<b>70.000</b>				<b>403.000</b>

**UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 110.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			70.000	30.000				100.000
<b>TOTAL</b>			<b>70.000</b>	<b>40.000</b>				<b>110.000</b>

**UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS 2.443.681**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.443.681					2.443.681
<b>TOTAL</b>			<b>2.443.681</b>					<b>2.443.681</b>

**ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.960.571.000**

**UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 90.117.000**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 83.193.101**

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 10.060.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	0	270	10.060.000	

**AÇÃO: 1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA 500.000**

**FINALIDADE:** COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	270	500.000	

**AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM 7.500.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	270	2.000.000	
			4 - INV	90	0	270	5.500.000	

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**49.353.101**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	270			49.353.101
			3 - ODC	91	0	270			48.603.101
									750.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**15.780.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	185 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270			15.780.000
			1 - PES	91	0	270			12.765.000
			3 - ODC	90	0	270			1.755.000
									1.260.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**540.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**100.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	270			100.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**440.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	270			440.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

**200.000**

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**200.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	0 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	270			200.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**400.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**400.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE						
1 - PES	90	0	270						400.000
3 - ODC	90	0	270						100.000
									300.000

**PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA**

**5.783.899**

**AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO**

**5.783.899**

**FINALIDADE:** REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE						
2 - JUR	90	0	270						5.783.899
6 - AMT	90	0	270						2.300.000
									3.483.899

**UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO**

**3.217.928.000**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**3.214.164.000**



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**54.685.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	289 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	54.685.000

**AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**51.734.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	215 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	51.734.000

**AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**86.141.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	190 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	86.141.000

**AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**22.035.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	101 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	22.035.000

**AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**332.161.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	1.324 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	332.161.000

**AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**14.163.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	211 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	14.163.000

**AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO**

**2.641.245.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	38.000 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	270	2.641.245.000

**AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**12.000.000**

**FINALIDADE:** ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09      SUB-FUNÇÃO: 272      ESFERA: S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	20	0	270	12.000.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**3.764.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**3.764.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	3.764.000	
1 - PES	91	0	270	1.000.000	
3 - ODC	91	0	270	2.000.000	

**UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**652.526.000**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**120.155.000**

**AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**405.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	405.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1.650.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	1.650.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**650.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	650.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	10 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**3.000.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	3.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	14 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.000.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	3.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	9 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**150.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	150.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO

**AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO**

**110.500.000**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	0	270	110.500.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	1.500 (un)	ESTADO

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**800.000**

**FINALIDADE:** ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	20	0	270	800.000	
				800.000	

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**400.000**

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**400.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	270	100.000	
1 - PES	91	0	270	100.000	
3 - ODC	91	0	270	200.000	

**PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**531.971.000**

**AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**531.971.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
9 - RES	99	0	270	531.971.000	
				531.971.000	

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.960.571.000**

**UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**90.117.000**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	24.680.000	2.300.000	53.653.101	6.000.000		3.483.899		90.117.000
<b>TOTAL</b>	<b>24.680.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>53.653.101</b>	<b>6.000.000</b>		<b>3.483.899</b>		<b>90.117.000</b>

**UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO**

**3.217.928.000**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	3.203.928.000		14.000.000					3.217.928.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.203.928.000</b>		<b>14.000.000</b>					<b>3.217.928.000</b>

**UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**652.526.000**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	119.555.000		1.000.000				531.971.000	652.526.000
<b>TOTAL</b>	<b>119.555.000</b>		<b>1.000.000</b>				<b>531.971.000</b>	<b>652.526.000</b>

**ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

**2.374.985.302**

**UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**349.878.004**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**183.466.741**

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**7.247.846**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	236 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	7.247.846	
							7.247.846	

**AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR**

**176.218.895**

**FINALIDADE:** PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	91	0	101	176.218.895	
				176.218.895	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**159.000.000**

# PROGRAMA DE TRABALHO

## (LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL

**159.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	159.000.000	
				159.000.000	

**PROG:** 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**7.411.263**

**AÇÃO:** 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

**7.411.263**

**FINALIDADE:** GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	7.411.263	
				7.411.263	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	238 (un)	ESTADO

**UO:** 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**1.694.677.969**

**PROG:** 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

**3.000.000**

**AÇÃO:** 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**3.000.000**

**FINALIDADE:** TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
5 - IFI	90	0	101	3.000.000	
				3.000.000	

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**265.710.328**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**265.710.328**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	0	101	265.710.328	
				184.260.328	
1 - PES	91	0	101	200.000	
3 - ODC	90	0	101	81.250.000	

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

**560.781.490**

**AÇÃO:** 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

**160.050.304**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	160.050.304	
				160.050.304	

**AÇÃO:** 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP

**400.731.186**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
5 - IFI	90	0	101	400.731.186	
				400.731.186	

**PROG:** 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

**707.414.873**

**AÇÃO:** 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

**206.404.596**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
2 - JUR	90	0	107	206.404.596	
				98.585.383	
6 - AMT	90	0	107	107.819.213	

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

**501.010.277**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
2 - JUR	90	0	107	501.010.277	
				252.520.957	
6 - AMT	90	0	107	248.489.320	

**PROG:** 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA

**152.757.278**

**AÇÃO:** 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

**152.757.278**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
2 - JUR	90	0	101	152.757.278	
				8.767.193	
2 - JUR	92	0	101	66.898.148	
6 - AMT	90	0	101	77.091.937	

**PROG:** 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**5.014.000**

**AÇÃO:** 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS

**5.014.000**

**FINALIDADE:** INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	5.014.000	
				5.004.000	
4 - INV	90	0	107	10.000	

**UO:** 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**330.429.329**

**PROG:** 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

**30.000.000**

**AÇÃO:** 0995 - RESERVA TÉCNICA

**30.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
4 - INV	90	0	101	30.000.000	
				30.000.000	

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

**1.000.000**

**AÇÃO:** 0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS

**1.000.000**

**FINALIDADE:** PAGAR DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS REALIZADOS.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	0	101	1.000.000	
				1.000.000	

**PROG:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**299.429.329**

**AÇÃO:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**299.429.329**

**FINALIDADE:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
9 - RES	99	0	101	299.429.329	
				299.429.329	

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

**2.374.985.302**

**UO:** 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**349.878.004**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	342.466.741		7.411.263					349.878.004
<b>TOTAL</b>	<b>342.466.741</b>		<b>7.411.263</b>					<b>349.878.004</b>

**UO:** 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**1.694.677.969**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 11.011/2019 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** **2.374.985.302**

**UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **1.694.677.969**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	184.460.328	75.665.341	246.304.304		403.731.186	77.091.937		987.253.096
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		351.106.340		10.000		356.308.533		707.424.873
<b>TOTAL</b>	<b>184.460.328</b>	<b>426.771.681</b>	<b>246.304.304</b>	<b>10.000</b>	<b>403.731.186</b>	<b>433.400.470</b>		<b>1.694.677.969</b>

**UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** **330.429.329**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000	30.000.000			299.429.329	330.429.329
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000</b>	<b>30.000.000</b>			<b>299.429.329</b>	<b>330.429.329</b>

**TOTAL GERAL:** **19.749.451.365**



# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
(LEI 11.011/2019 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>451.987.106</b>
<b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>440.722.905</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	283.255.571
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	157.467.334
<b>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>11.264.201</b>
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	11.264.201
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>157.000.000</b>
<b>694 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>145.000.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	145.000.000
<b>754 - BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>12.000.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	12.000.000
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>2.000.000</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>700.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	700.000
<b>453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>	<b>1.300.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	1.300.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>610.987.106</b>



**DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, XIII)**

<b>ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (EM R\$ 1,00)</b>
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>157.000.000</b>
<b>30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>	<b>145.000.000</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>144.990.000</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000</b>
RECURSOS DO TESOURO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S</b>	<b>12.000.000</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.000.000</b>
RECURSOS DO TESOURO	12.000.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>2.000.000</b>
<b>35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>	<b>2.000.000</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.000.000</b>
RECURSOS DO TESOURO	2.000.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>451.987.106</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>	<b>451.987.106</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>193.278.198</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>93.314.903</b>
RECURSOS DO TESOURO	93.314.903
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>165.394.005</b>
INTERNAS	165.394.005
EXTERNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>610.987.106</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>338.268.198</b>
<b>TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>107.324.903</b>
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL RECURSOS DO TESOURO	107.324.903
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>165.394.005</b>
TOTAL INTERNA	165.394.005
TOTAL EXTERNA	



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE / MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>								<b>157.000.000,00</b>
<b>30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>								<b>145.000.000,00</b>
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>								<b>145.000.000,00</b>
<b>0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO</b>								<b>120.000.000,00</b>
ESTIMULAR INVESTIMENTOS, POR MEIO DA OFERTA DE CRÉDITO AO SETOR PRODUTIVO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	I	23	694	5	90	0	281	120.000.000,00
<b>0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS</b>								<b>25.000.000,00</b>
PROVER OFERTA DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PREFEITURAS, VISANDO O AUMENTO DO INVESTIMENTO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	I	23	694	5	90	0	280	10.000,00
							281	24.990.000,00
<b>30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S</b>								<b>12.000.000,00</b>
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>								<b>12.000.000,00</b>
<b>2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>12.000.000,00</b>
GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA A UTILIZAÇÃO POR TODO O SEGMENTO DO MERCADO CONSUMIDOR, SEJA COMO MATÉRIA-PRIMA, SEJA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA OU OUTRAS FINALIDADES E USOS POSSIBILITADOS PELOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS.	I	23	754	4	90	0	280	12.000.000,00
								<b>DISTRIBUIÇÃO REALIZADA</b>
								12.000.000,00
					811900000	m³		12.000.000,00
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>								
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>								<b>157.000.000,00</b>
<b>30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>								<b>145.000.000,00</b>
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS								10.000,00
	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							144.990.000,00
	0281 - RECURSOS PRÓPRIOS							12.000.000,00
<b>30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S</b>								<b>12.000.000,00</b>
4 - INVESTIMENTOS								12.000.000,00
	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							12.000.000,00
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>								<b>2.000.000,00</b>
<b>35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>								<b>2.000.000,00</b>
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>								<b>2.000.000,00</b>
<b>3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA</b>								<b>1.300.000,00</b>
MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.	I	26	453	4	90	0	280	1.300.000,00
								<b>TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO</b>
								1.300.000,00
								<b>TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO</b>
								1.300.000,00
								<b>METROPOLITANA</b>
					25	PERCENTUAL		1.300.000,00
					100	PERCENTUAL		1.300.000,00
<b>5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV</b>								<b>500.000,00</b>
PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.	I	26	122	4	90	0	280	500.000,00
								<b>UNIDADE MODERNIZADA</b>
								500.000,00
								<b>METROPOLITANA</b>
					100	PERCENTUAL		500.000,00
<b>5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV</b>								<b>200.000,00</b>
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	I	26	122	4	90	0	280	200.000,00
								<b>IMÓVEL REFORMADO</b>
								200.000,00
								<b>METROPOLITANA</b>
					100	PERCENTUAL		200.000,00
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>								
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>								<b>2.000.000,00</b>
<b>35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>								<b>2.000.000,00</b>
4 - INVESTIMENTOS								2.000.000,00
	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							2.000.000,00
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								<b>451.987.106,00</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>								<b>451.987.106,00</b>
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								<b>283.255.573,00</b>
<b>1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS</b>								<b>121.747.674,00</b>
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO.	I	17	512	4	90	0	280	12.243.937,00
							281	64.951.841,00
							282	44.551.896,00
								<b>MUNICÍPIO BENEFICIADO</b>
								121.747.674,00
								<b>CAPARAÓ</b>
					8	UNIDADE		855.592,00
					3	UNIDADE		2.585.283,00
					4	UNIDADE		584.060,00
					5	UNIDADE		5.387.967,00
					4	UNIDADE		1.635.068,00
					7	UNIDADE		87.384.662,00
					7	UNIDADE		3.466.311,00
					7	UNIDADE		11.894.923,00
					7	UNIDADE		7.953.808,00
<b>1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS</b>								<b>161.507.897,00</b>
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORES E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO.	I	17	512	4	90	0	281	93.800.040,00
							282	67.707.857,00
								<b>MUNICÍPIO BENEFICIADO</b>
								161.507.897,00
								<b>CAPARAÓ</b>
					3	UNIDADE		2.045.294,00
					2	UNIDADE		244.767,00
					1	UNIDADE		1.549.229,00
					2	UNIDADE		2.126.591,00
					2	UNIDADE		407.591,00
					6	UNIDADE		108.445.882,00
					6	UNIDADE		24.304.247,00
					6	UNIDADE		21.970.426,00
					5	UNIDADE		413.870,00
<b>1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>								<b>168.731.535,00</b>
<b>1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO</b>								<b>157.467.334,00</b>
AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO.	I	17	512	4	90	0	280	78.268.927,00
							281	26.064.155,00
							282	53.134.252,00
								<b>MUNICÍPIO BENEFICIADO</b>
								157.467.334,00
								<b>CAPARAÓ</b>
					5	UNIDADE		5.211.695,00
					2	UNIDADE		11.934.580,00
					4	UNIDADE		11.879.136,00
					3	UNIDADE		122.459.367,00
					4	UNIDADE		5.982.556,00

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE / MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM</b>								<b>11.264.201,00</b>
PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.	1	17	541	4	90	0	280	2.802.039,00
							281	8.462.162,00
<b>GERENCIAMENTO REALIZADO</b>								<b>11.264.201,00</b>
CAPARAO					100	PERCENTUAL		812.528,00
CENTRAL SERRANA					100	PERCENTUAL		1.938.264,00
CENTRAL SUL					100	PERCENTUAL		1.929.259,00
METROPOLITANA					100	PERCENTUAL		5.612.539,00
SUDOESTE SERRANA					100	PERCENTUAL		971.611,00
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>								
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								<b>451.987.106,00</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>								<b>451.987.106,00</b>
4 - INVESTIMENTOS								
				0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				93.314.903,00
				0281 - RECURSOS PRÓPRIOS				193.278.198,00
				0282 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				165.394.005,00

DEMONSTRATIVO  
REGIONALIZADO DE  
ISENÇÕES, ANISTIAS,  
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E  
BENEFÍCIOS FISCAIS



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

#### GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2019

##### 1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, cujos valores estão consolidados por segmentos, contemplando operações de entradas e saída de mercadorias.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do DETRAN para investigar as seguintes entidades



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, ambulâncias, veículos oficiais ou diplomáticos, veículos de deficientes físicos, máquinas agrícolas, veículos de empresas públicas, ônibus urbano, locadoras, táxis e veículos perdidos por roubo ou sinistro.

Não foi possível estimar a renúncia fiscal para o ITCMD e Taxas por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

### **2. Gasto tributário com ICMS**

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Declarações de Informações Econômico Fiscais (DIEF) e NF-e das empresas enviadas no ano de 2018, tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI), considerando-se as seguintes premissas:

i) as empresas optantes do Simples Nacional não fazem parte do estudo, pois este regime decorre de Lei Complementar Federal, cujas deliberações são de Comitê Gestor específico.

ii) as operações de exportação também não foram consideradas no cálculo do gasto tributário, por tratar-se de imunidade ou não-incidência, sob a qual o Estado não delibera. Entretanto, na parte final deste estudo, é apresentado um item sobre “perdas” e “Compensações Financeiras” do Estado com a desoneração de produtos primários e semielaborados pela Lei Kandir.

#### **2.1 Empresas analisadas**

No primeiro momento, para se identificar a alíquota média, analisou-se todas empresas do regime ordinário, débito e crédito do imposto (base completa), excluído as beneficiárias do Programa Compete. Posteriormente, a partir da base completa, selecionou-se 977 empresas do segmento atacado e 874 empresas de outros segmentos que fazem parte do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo, doravante considerados para mensuração do gasto tributário de ICMS.

#### **2.2 Operações consideradas**



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As operações das empresas do regime ordinário, integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

### 2.2.1 O Faturamento

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOP's: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Especificamente, para se calcular o faturamento das empresas do Compete Atacadista, dividiu-se o respectivo recolhimento pela alíquota de 1,1%, que é a alíquota aplicada a este seguimento

### 2.2.2 Alíquota Média da arrecadação pelo Faturamento

A alíquota média foi calculada considerando-se todas as empresas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. A respectiva alíquota média é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento.

Estes valores foram classificados em ordem crescente, excluindo-se as alíquotas médias menores que 1,10% (correspondente a alíquota efetiva do atacadista) e maiores que 27% (alíquota máxima de ICMS no Espírito Santo).

Da nova distribuição, extraiu-se a média aritmética, que mostra para onde se concentram os dados da distribuição dos resultados e fornece uma medida mais confiável.

## 2.3 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento} \times \text{Alíquota Média})$$



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 2.3.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas DIEF's.

A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores “**ICMS potencial**” (apurado sem o benefício) e “**ICMS real**” (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

### 3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 6% da renúncia total do Estado, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia De Receita - LDO 2019. Os cálculos foram realizados com base em informações do DETRAN e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos de 1º emplacamento;
- ii) Veículos com mais de 15 anos;
- iii) Ambulâncias;
- iv) Veículo oficial / diplomático;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Máquina agrícola;
- vii) Empresa pública;





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

viii) Perda por roubo ou sinistro;

ix) Táxis;

x) Locadora; e

xi) Ônibus urbano.

Para o item i, veículos de 1º emplacamento, a renúncia corresponde a base de cálculo reduzida em 50%, multiplicada pela alíquota de 2%, considerando a proporcionalidade de meses no ano de aquisição do veículo. Para os itens ii a ix estão previstas isenções do imposto, ou seja, a renúncia compreende o somatório das bases de cálculo de cada veículo multiplicado por sua respectiva alíquota de IPVA.

### 4. Resultados

**Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário de 1,538 bilhões, sendo 94 milhões de IPVA e R\$ 1,443 bilhões de ICMS, para o ano de 2020.** Ressalta-se que os benefícios com ICMS correspondem a 94% de todo o gasto tributário, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (73% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2020 a 2021 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2018, foram corrigidos pela variação real da arrecadação dos últimos 5 anos, resultando nos seguintes valores em bilhões: R\$ 1,538; R\$ 1,591 e R\$ 1,663 para os anos de 2020 a 2022.

A metodologia possui limitações que devem ser consideradas:

1. A estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 1.851 empresas ativas (data referência 31/12/2018), integrantes do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (Compete);

2. No cálculo do ICMS potencial, adota-se a hipótese de permanência das empresas no Estado capixaba, mesmo sem benefícios fiscais. Notadamente, é razoável inferir que, sem incentivo, muitas delas migrem para outro Estado;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Adota-se a hipótese que as empresas não são genuínas, isto é, que a empresa migrou de grupo dentro do estado. O mais preciso seria mensurar qual percentual veio de fora do Espírito Santo, e qual percentual obteve o benefício via migração de dentro do estado. Apenas esse grupo é considerado renúncia de fato, pois as empresas de fora não há renúncia, pois, uma vez que não estariam aqui sem o benefício; e

4. Não foi possível realizar estimativas por produto/mercadoria, já que a base de dados utilizada não contempla essa possibilidade.

### **5. Perdas e Compensações Financeiras \_ Lei Kandir nº 87/96**

A cláusula terceira do Protocolo ICMS 69/08 estabelece que o valor do ICMS desonerado nas exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, de cada Estado, será obtido da seguinte forma:

i) soma dos valores das exportações para de produtos primários e semielaborados (diferença entre o valor total das exportações e o valor das exportações utilizado para obtenção dos índices previstos nas Leis Complementares nº 61/89, e nº 65/91), tendo por base os 12 meses anteriores ao mês de julho do ano do cálculo;

ii) o valor obtido na forma do inciso i deve ser convertido em moeda nacional, considerando a cotação compra do mesmo período a que se referem as exportações;

iii) o valor calculado nos termos do inciso ii será multiplicado pela alíquota de 13% para se obter o montante do ICMS desonerado pela Lei Complementar nº 87/96.

Em 2017, o cálculo do ICMS desonerado do Espírito Santo nas exportações de primários e semielaborados (GT08 CONFAZ – Quantificação) apresentou o valor de R\$ 1,85 Bilhões.

Vale ressaltar que a desoneração do ICMS nas exportações de primários e semielaborados no período de 2017 (dados GT08 CONFAZ – Quantificação) acumulou um montante de R\$ 1,91 bilhões, que não foi devidamente compensado com os repasses recebidos pelo Espírito Santo em 2018 referente a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir) que totalizaram R\$ 62 milhões.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2020**

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	2022	
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	897.026	1.055.346	1.092.283	1.141.436	Nota (a)
		Metalmecânica	51.658	42.928	44.430	46.430	
		Alimentos	23.957	16.827	17.416	18.200	
		Vestuário	33.060	26.470	27.396	28.629	
		Material plástico	8.353	8.023	8.304	8.678	
		Móveis	17.556	16.242	16.810	17.567	
		Vendas Não Presenciais	147.373	172.311	178.342	186.367	
		Outros <sup>(d)</sup>	118.371	105.809	109.512	114.440	
IPVA	Isenção (c)	Táxis	3.999	4.158	4.296	4.489	Nota (b)
		Veículos 1º emplacamento	19.855	20.649	21.331	22.291	
		Ônibus urbanos	3.195	3.323	3.432	3.587	
		Veículos (mais de 15 anos)	49.742	51.732	53.439	55.844	
		Perda roubo ou sinistro	9.896	10.292	10.632	11.110	
		Locadoras	2.037	2.118	2.188	2.287	
		Outros <sup>(e)</sup>	2.010	2.090	2.159	2.257	
<b>TOTAL:</b>			<b>1.388.087</b>	<b>1.538.320</b>	<b>1.591.972</b>	<b>1.663.611</b>	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 14/03/2019

Notas:



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;
- b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;
- c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos;
- d) Outros setores: bebidas, rochas ornamentais, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;
- e) Outros veículos: ambulâncias, deficientes físicos, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública.
- f) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2017.

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2020

#### SEGMENTO COMPETE ATACADISTAS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	943.259.633
2	CENTRAL SERRANA	812.600
3	SUDOESTE SERRANA	962.808
4	LITORAL SUL	4.111.096
5	CENTRAL SUL	72.576.399
6	CAPARAÓ	3.651.337
7	RIO DOCE	5.650.086
8	CENTRO-OESTE	17.827.662
9	NORDESTE	5.776.095
10	NOROESTE	718.252
<b>TOTAL</b>		<b>1.055.345.970</b>

#### SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADISTAS



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	261.770.287
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.966.007
4	LITORAL SUL	3.214.941
5	CENTRAL SUL	33.678.321
6	CAPARAÓ	2.800.120
7	RIO DOCE	26.678.311
8	CENTRO-OESTE	43.806.869
9	NORDESTE	5.496.467
10	NOROESTE	9.199.088
<b>TOTAL</b>		<b>388.610.412</b>

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$ 1,0

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2020 – Exceto Atacado

#### SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	171.253.239
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	35.033
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	46.994
6	CAPARAÓ	776.285



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7	RIO DOCE	142.630
8	CENTRO-OESTE	56.697
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL</b>		<b>172.310.879</b>

### SEGMENTO COMPETE ALIMENTOS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	10.469.745
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	184.341
4	LITORAL SUL	24.166
5	CENTRAL SUL	292.375
6	CAPARAÓ	70.028
7	RIO DOCE	485.900
8	CENTRO-OESTE	35
9	NORDESTE	5.300.791
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL</b>		<b>16.827.381</b>

### SEGMENTO COMPETE OUTROS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	42.796.492
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.474.155
4	LITORAL SUL	3.190.775
5	CENTRAL SUL	28.646.337



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	6.805.165
8	CENTRO-OESTE	13.696.926
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	9.199.088
<b>TOTAL</b>		<b>105.808.937</b>

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.

Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT

Valores em R\$ 1,00

### SEGMENTO COMPETE MÓVEIS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	324.523
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	238.865
7	RIO DOCE	15.678.412
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL</b>		<b>16.241.799</b>

### SEGMENTO COMPETE MATERIAIS PLÁSTICOS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	6.258.771



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	1.568.930
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	195.675
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.023.377</b>

### SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIOS

Código Microrregião	Microrregião	Valores em R\$ 1,00
1	METROPOLITANA	3.706.512
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	272.478
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	2.896.743
6	CAPARAÓ	1.714.943
7	RIO DOCE	1.873.657
8	CENTRO-OESTE	16.005.711
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>TOTAL</b>		<b>26.470.044</b>
--------------	--	-------------------

*Nota técnica:*

*Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.*

*Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT*

*Valores em R\$ 1,00*

### SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

<b>Código Microrregião</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
1	METROPOLITANA	26.961.004
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	1.795.872
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	123.619
8	CENTRO-OESTE	14.047.500
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL</b>		<b>42.927.995</b>

*Nota técnica:*

*Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.*

*Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT*

*Valores em R\$ 1,00*

### Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que “a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”<sup>1</sup>. O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária. Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmeccânica, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- **Dos benefícios estimados**

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício. A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

---

<sup>1</sup> Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previsto no RICMS. Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

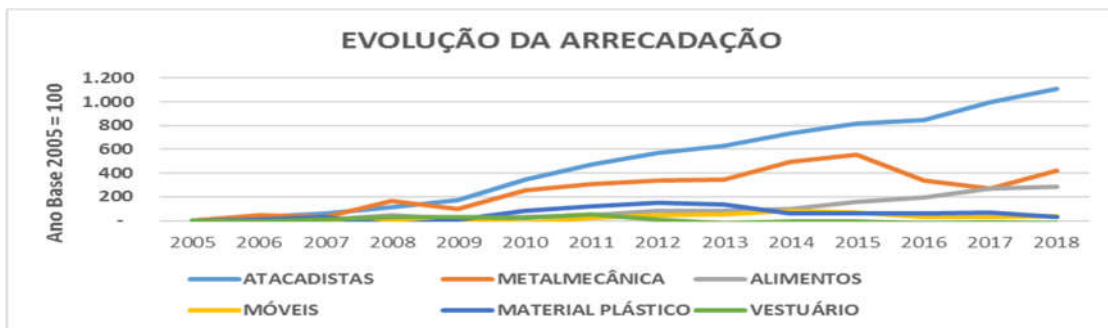
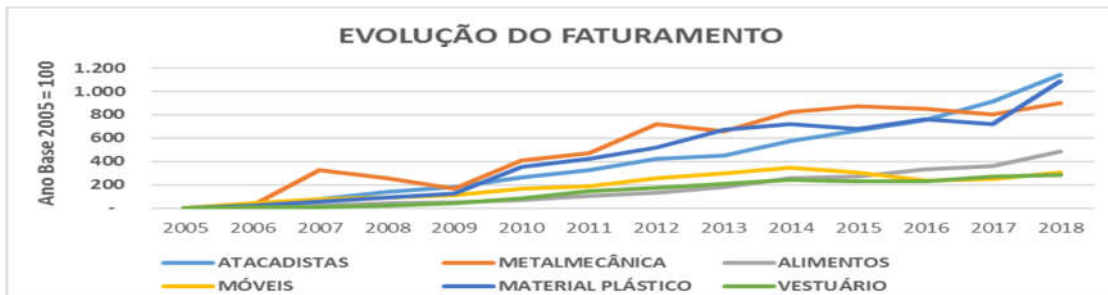
As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível, pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores, que empregam expressivo número de profissionais nos pólos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES. As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes. Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com pólos moveleiros de outras UFs, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais. Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do CONFAZ [publicado no dia 08/04/2016] pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69. Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento e da arrecadação dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

*“I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.*



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2002 a 2018, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

<b>ICMS - Valores em R\$ mil</b>			
<b>Exercícios</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>
2002	2.398.286	2.364.264	-1,42%
2003	2.630.000	2.897.949	10,19%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

### IPVA - Valores em R\$ mil



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Exercícios</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>
2002	49.154	66.225	34,73%
2003	70.000	77.804	11,15%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

DEMONSTRATIVO DA  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V) R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2020
Aumento Permanente da Receita	660.997
(-) Transferências Constitucionais	110.296
(-) Transferências ao FUNDEB	71.838
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>508.864</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>(108.341)</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>400.523</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	349.293
Impacto de novas DOCC	319.293
Novas DOCC geradas por PPP	30.000
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>51.230</b>

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 10/04/2019

**NOTA EXPLICATIVA:**

1 - O Aumento Permanente das Receitas foi projetado considerando principalmente o crescimento da arrecadação do ICMS, na qual estima-se um acréscimo de receitas de 4,0% (expectativa da inflação (IPCA), referenciada pelo Boletim Focus/Banco Central).

2 - Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado considerou-se o crescimento vegetativo das despesas de pessoal, de 2,5%.



DEMONSTRATIVOS DA  
COMPATIBILIDADE DOS  
ORÇAMENTOS COM A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
E COM O PLANO  
PLURIANUAL

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLPPA), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO PLPPA E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO				
PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLPPA	PLOA
<b>EDUCAÇÃO PARA O FUTURO</b>				
<b>0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO</b>				
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	UNIDADE	31	31
<b>0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE</b>				
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA/ REFORMADA	UNIDADE	8	8
	ESCOLA CONSTRUÍDA	UNIDADE	14	14
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	40	40
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	60.000	60.000
<b>0051 - QUALIFICAR ES</b>				
	CIDADÃO QUALIFICADO	UNIDADE	10.000	10.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	CENTRO TÉCNICO CRIATIVO IMPLEMENTADO	UNIDADE	6	6
	BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	UNIDADE	800	800
	BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	4.000	4.000
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	UNIDADE	50	50
	BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	UNIDADE	45	45
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	450	450
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	4	4
<b>SAÚDE INTEGRAL</b>				
<b>0047 - NOVO SUS CAPIXABA</b>				
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	32	32
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	60	60
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	30	30
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	UNIDADE	15	15
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	2.000	2.000
	PESQUISA FINANCIADA	UNIDADE	12	12
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1
<b>SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA</b>				
<b>0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>				
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	10	10
	INTERNOS RESSOCIALIZADOS	UNIDADE	4.000	4.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	EGRESSO ATENDIDO	UNIDADE	3.500	3.500
<b>0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES</b>				
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	7	7
<b>0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA</b>				
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	11	11
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	PROERD - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	20.968	20.968
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	4	4

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLPPA), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO PLPPA E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA					
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLPPA	PLOA	
<b>INFRAESTRUTURA PARA CRESCER</b>					
<b>0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA</b>					
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	TRECHO CONCLUÍDO	KM	103	103	
	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/ RECUPERADA	METRO	200	200	
	OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	METRO	6.590	6.590	
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	AEROPORTO IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	1	
	OBRA REALIZADA	UNIDADE	7	7	
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	7	7	
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	FAMÍLIA APOIADA	UNIDADE	1.936	1.936	
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>					
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	VIA CONCLUÍDA	KM	10	10	
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	TERMINAL AMPLIADO	PERCENTUAL	25	25	
	TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	25	25	
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	5	5	
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	ESTAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	4	4	
<b>GESTÃO PÚBLICA INOVADORA</b>					
<b>0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL</b>					
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	CIDADÃO ATENDIDO	UNIDADE	1.599.867	1.599.867	
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	PONTO DE FIBRA ÓTICA IMPLANTADO	UNIDADE	122	122	
<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>0038 - VIDA NO CAMPO</b>					
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	50	50	
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA PAVIMENTADA	KM	63	63	
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	400	400	
<b>0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>					
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	BARRAGEM CONSTRUÍDA	UNIDADE	6	6	
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA MONITORADO	PERCENTUAL	100	100	
<b>CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					
<b>0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA</b>					
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	CAIS DAS ARTES CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	41	41	
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PROJETO PREMIADO	UNIDADE	290	290	

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLPPA), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDA NO PLPPA E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO				
PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLPPA	PLOA
<b>0113- TURISMO SUSTENTÁVEL</b>				
	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	50	50
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ESTRADA CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1
	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	1	1
<b>0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA</b>				
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	ESTÁDIO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	100	100
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	EVENTO APOIADO/ REALIZADO	UNIDADE	16	16
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES</b>				
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	3	3
<b>0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>				
	UNIDADE MODERNIZADA	UNIDADE	4	4
1908 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	2
	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	4	4
<b>0026 - INCLUIR</b>				
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1
	UNIDADE REAPARELHADA	UNIDADE	1	1
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	7.000	7.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	334.392	334.392
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	5	5
<b>0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	CRAS/CREAS CONSTRUÍDO	UNIDADE	3	3
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS/CREAS REFORMADO	UNIDADE	3	3
	CRAS/CREAS REAPARELHADO	UNIDADE	3	3
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>				
	CURSO REALIZADO	UNIDADE	50	50
2062 - INOVA MERCADO	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE	500	500
	ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	20	20
	CURSO REALIZADO	UNIDADE	100	100
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	70	70
2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO	DISTRIBUIÇÃO REALIZADA	m <sup>3</sup>	811.900.000	811.900.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	EMPRESA PROSPECTADA	UNIDADE	30	30
<b>0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES</b>				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	PROJETO DE PPP CONTRATADO	UNIDADE	2	2



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A  
LDO E COM O PPA (LEI 11.011/2019 - ART. 7º, XVII)**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			<b>5.420.798.118</b>
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>5.050.000</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.050.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	4.800.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>2.137.390</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.137.390</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	2.137.390
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.820.000</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>11.820.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	420.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	11.400.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>5.356.000</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>5.356.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.356.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	3.000.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>1.000</b>
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>1.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	1.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>43.337.725</b>
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.037.725</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.927.725
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>32.300.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.300.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	28.000.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>66.503.316</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>66.503.316</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	48.200.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	18.303.316
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>10.000</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>10.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>35.000</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>25.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	25.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>10.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>799.437.533</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>798.337.533</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	798.337.533
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.100.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	740.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>126.559.758</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>126.559.758</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	126.559.758
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>751.955.680</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>4.800.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	4.800.000
<b>45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>168.000.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	168.000.000
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>540.885.680</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	540.885.680
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>26.000.000</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	26.000.000
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>12.270.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	12.000.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>7.615.874</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>7.615.874</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	7.215.874
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.417.512.101</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>83.193.101</b>
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.060.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	PPA	500.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	7.500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	49.353.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	15.780.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>3.214.164.000</b>
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	54.685.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	51.734.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	86.141.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	22.035.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	332.161.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	14.163.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	2.641.245.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	12.000.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>120.155.000</b>
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	405.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.650.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	650.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.000.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	3.000.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	150.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	110.500.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	800.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>183.466.741</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>183.466.741</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	7.247.846
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	176.218.895
<b>0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES</b>			<b>366.100</b>
PROPORCIONAR ÀS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>366.100</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>366.100</b>
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	PPA	231.100
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	PPA	55.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	PPA	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	PPA	50.000
<b>0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>			<b>125.453.093</b>
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>125.453.093</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>125.453.093</b>
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	2.412.839
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	102.340.430
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	16.767.631
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	3.767.193
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	165.000
<b>0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO</b>			<b>63.837.896</b>
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>63.837.896</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>1.741.279</b>
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	PPA	1.741.279
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>23.999.823</b>
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.582.822
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	20.416.001
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>36.519.671</b>
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	27.324.171
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	9.195.500
<b>32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS</b>			<b>1.577.123</b>
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.577.123
<b>0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>28.312.708</b>
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>2.400.000</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>1.400.000</b>
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	1.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	400.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>			<b>1.000.000</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	900.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	100.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>25.912.708</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>156.047</b>
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	1.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	155.047
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>177.600</b>
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	PPA	97.600
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	80.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>7.721.536</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	353.519
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.223.887
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	1.058.851
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>457.000</b>
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	65.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	PPA	70.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	322.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>17.400.525</b>
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	2.948.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	2.681.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	10.426.525
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	650.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	695.000
<b>0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			<b>50.384.967</b>
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>47.512.461</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>3.822.386</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.412.351
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	410.035
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>17.036.380</b>
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	10.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	5.277.714
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	3.025.565
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.723.101
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>26.653.695</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.532.744
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	1.847.506
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	14.273.445
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>2.872.506</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			<b>2.872.506</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.462.574
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	409.932
<b>0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL</b>			<b>1.231.468.754</b>
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.231.468.754</b>



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.112.520.754</b>
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	69.950.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	890.831.372
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	151.738.983
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>118.948.000</b>
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	118.948.000
<b>0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL</b>			<b>359.979.272</b>
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>359.979.272</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>359.950.272</b>
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.500.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	2.000.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	45.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	573.720
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	F	PPA	603.500
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	310.273.052
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>			<b>29.000</b>
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	29.000
<b>0026 - INCLUIR</b>			<b>36.571.024</b>
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>7.458.088</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>7.458.088</b>
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	7.458.088
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>29.112.936</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>3.616.511</b>
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	30.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	25.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	40.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	5.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	3.506.511
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.000</b>
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	1.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>24.495.425</b>
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	3.742.859
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	4.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	16.752.566
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000.000</b>
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	LOA	230.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	760.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	LOA	10.000
<b>0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>			<b>177.358.993</b>
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>447.834</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>17.834</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	17.834
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>200.000</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>230.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	230.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>801.000</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>50.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>16.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	16.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>735.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	735.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>111.000</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>100.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>11.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>5.894.156</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>2.137.895</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	400.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.697.895
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.530.261</b>
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.639.134
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.881.127
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>6.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	6.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>220.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>37.500</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>5.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>7.500</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	7.500
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>25.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	25.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>55.000</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>20.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>20.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>15.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	15.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>10.000</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>150.700</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>700</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	700
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>100.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>50.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>10.000</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>10.000</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>21.000</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>11.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>702.280</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>32.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	32.000
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>645.280</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	520.870
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	74.410
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>25.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	25.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>4.605.000</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>4.600.000</b>
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.600.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>2.200.000</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>2.200.000</b>
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	200.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>1.858.863</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>50.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
<b>45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>430.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	400.000
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>160.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	120.000
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>50.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>11.900</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.900
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>850.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	650.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>5.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>281.963</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	281.963
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>857.650</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>550.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	300.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	250.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>197.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	197.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>			<b>6.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	6.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>104.650</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	104.650
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>5.510</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>5.510</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	4.510
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>41.500</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>31.500</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	31.500
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>540.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>540.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	440.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>159.000.000</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>159.000.000</b>
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	159.000.000
<b>0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL</b>			<b>534.435.036</b>
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>534.435.036</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>534.435.036</b>
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.054.700
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	66.125.371
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	2.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	4.707.400
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.194.418
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	51.098.883

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	13.575.308
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.466.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	206.576
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	1.019.415
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	11.534.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	41.943.303
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	49.170.565
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	15.903.957
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	11.215.600
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	810.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.232.576
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	111.103.400
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	62.715.517
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	59.258.047
<b>0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE</b>			<b>1.010.572.012</b>

ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

#### 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.010.572.012

42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			981.080.390
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	4.386.400
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	F	PPA	3.000.000
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	25.337.267
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	38.677.319
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	6.224.437
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	PPA	2.254.240
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	347.852.445
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	330.280.659
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	PPA	1.915.920
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	PPA	100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	4.043.733
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	6.065.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	3.689.500
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	400.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	480.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	11.175.400
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	15.886.139
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	40.549.801
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	10.236.909
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	36.389.613
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	850.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	21.185.322
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	2.178.200

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	103.040
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	269.560
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	1.679.600
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	27.063.800
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	485.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	12.965.346
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	9.925.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	5.230.740
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	10.000.000
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>29.491.622</b>
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	29.491.622
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>			<b>36.635.046</b>
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>11.333.709</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.333.709</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.526.574
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	5.807.135
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>25.301.337</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>14.913.617</b>
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	65.250
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	F	PPA	382.690
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	8.331.821
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.047.750
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.657.667
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	F	PPA	65.250
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	65.250
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	297.939
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>10.307.720</b>
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	3.937.540
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.500.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	1.400.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.214.282
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.245.898
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>80.000</b>
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	PPA	80.000
<b>0036 - FORÇA PELA VIDA</b>			<b>178.430.212</b>
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>178.430.212</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>178.430.212</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	53.830.200
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	42.180.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	7.391.207

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	12.989.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	27.234.931
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	4.804.874
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	20.000.000
<b>0038 - VIDA NO CAMPO</b>			<b>215.436.155</b>
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>215.436.155</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>68.441.994</b>
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	4.242.617
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	38.400.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	1.359.377
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	100.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	6.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	440.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	7.000.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	10.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	900.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>68.580.900</b>
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	3.767.088
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	139.050
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.747.490
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	48.330.658
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	20.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	163.666
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	8.800.233
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	186.532
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	266.579
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	39.604
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>55.663.369</b>
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	2.212.843
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	45.502.049
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	7.948.477
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>16.779.046</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.199.440
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	11.579.606
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000</b>
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	9.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>4.500.000</b>
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	4.500.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>1.460.846</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.460.846
<b>0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>903.000</b>
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>500.000</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>500.000</b>
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	500.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>403.000</b>
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>			<b>403.000</b>
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	PPA	83.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F	PPA	320.000
<b>0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b>			<b>6.250.972</b>
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>6.250.972</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>6.140.972</b>
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	500.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	5.510.972
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	80.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	50.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>110.000</b>
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	F	PPA	110.000
<b>0041 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			<b>225.151.831</b>
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>225.151.831</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>225.151.831</b>
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.400.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	25.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	37.247.665
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	155.394.166
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
<b>0042 - DEFENSORIA PARA TODOS</b>			<b>77.268.786</b>
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERÁVEIS, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>77.268.786</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>60.492.786</b>
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	25.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	48.658.218
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	11.801.568
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>			<b>16.776.000</b>
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	2.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	30.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	16.742.500



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
<b>0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA</b>			<b>38.434.175</b>
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>38.434.175</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>27.159.966</b>
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	100.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	505.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	1.600.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	1.794.170
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.316.465
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.969.331
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	470.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	1.417.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	4.263.000
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	625.000
<b>40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.099.179</b>
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	343.030
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	617.123
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.119.026
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	PPA	20.000
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.175.030</b>
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	6.872.030
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	2.303.000
<b>0047 - NOVO SUS CAPIXABA</b>			<b>2.582.937.994</b>
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>2.582.937.994</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>2.582.937.994</b>
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	68.329.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	12.600.000
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	S	PPA	13.000.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	6.928.840
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	3.800.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	17.797.324
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	4.100.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	664.530.000
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	S	PPA	20.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	5.403.200
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	13.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	11.001.666
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	743.109.598
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	PPA	93.928.311
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	19.435.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	2.000.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	14.200.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	10.217.642

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	PPA	4.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	160.800.000
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	12.976.400
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	6.962.220
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.161.533
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	4.700.001
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	PPA	601.482.780
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	56.724.479
<b>0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>71.967.840</b>
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>71.967.840</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>54.767.840</b>
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	300.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	360.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	44.198.019
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	9.909.821
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>17.200.000</b>
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	2.347.543
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	500.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	F	PPA	8.367.521
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	5.984.936
<b>0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO</b>			<b>67.580.303</b>
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>52.685.119</b>
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>44.554.928</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.938.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	26.280.963
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.325.965
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>8.130.191</b>
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	F	PPA	413.904
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.643.476
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	1.922.811
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>85.000</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>85.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	85.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.000</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>4.735.184</b>
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>4.723.184</b>
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.873.508
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	1.639.676

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>665.000</b>
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>650.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	650.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>55.000</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>55.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	55.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>100.000</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>100.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>60.000</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>60.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	60.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>435.000</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>430.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	430.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>400.000</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>400.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	400.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>8.000.000</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>8.000.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	8.000.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>100.000</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>100.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>50.000</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>50.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	50.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>200.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>200.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	200.000
<b>0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL</b>			<b>608.242.392</b>
<p>PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.</p>			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>533.635.724</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>157.708.375</b>
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	12.012.303
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	2.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	125.041.462
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	18.054.610
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>17.224.977</b>
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	5.322.479
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	1.170.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	10.732.498
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>358.702.372</b>
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	215.221.423
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	143.480.949
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.145.696</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.145.696</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.481.489
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	4.664.207
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>63.460.972</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>19.271.345</b>
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	16.001.000
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	1.758.400
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	443.200
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	64.066
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	1.004.679
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>44.189.627</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.455.243
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	15.734.384
<b>0051 - QUALIFICAR ES</b>			<b>45.619.470</b>
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>45.319.470</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>17.801.203</b>
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	8.120.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	9.151.203
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	PPA	530.000
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>27.518.267</b>
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	27.518.267
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>300.000</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>15.000</b>
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	15.000
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>285.000</b>
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	LOA	285.000
<b>0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>			<b>500.955.096</b>
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINserÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>500.955.096</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>458.720.096</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	239.977.677
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	178.338.019
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	16.618.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	10.000.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	13.786.400
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>40.089.000</b>
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	32.300.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	10.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	7.779.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>			<b>2.146.000</b>
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	10.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	1.405.600
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	730.400
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>298.498.957</b>
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>298.196.957</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>293.259.604</b>
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	PPA	1.260.165
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	110.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.474.598
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.343.690
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	50.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	21.675.849
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	200.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	615.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	100.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	258.430.302
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	2.000.000
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>4.937.353</b>
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	96.692
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	670.661
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	4.170.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>302.000</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>102.000</b>
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	PPA	102.000
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>200.000</b>
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	PPA	200.000
<b>0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA</b>			<b>460.083.763</b>
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>10.000</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>10.000</b>
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	F	PPA	10.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>460.073.763</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>23.662.187</b>
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	20.000.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	3.662.187
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>423.637.939</b>
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	PPA	251.366.556
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	500.000
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	28.000.000
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	38.920.442
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	14.096.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	4.577.620
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	2.110.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	22.617.975
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	50.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	58.899.346
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.773.637</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.839.795
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	F	PPA	3.933.842
<b>35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS</b>			<b>1.000.000</b>
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	1.000.000
<b>0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES</b>			<b>160.977.388</b>
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>160.977.388</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>10.000</b>
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>132.992.912</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	126.812.530
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	1.731.382
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	2.949.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.500.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>110.000</b>
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	60.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	50.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>11.784.925</b>
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	5.719.862
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.100.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.965.063
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>16.079.551</b>
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	8.943.203
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.936.348
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.200.000
<b>0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES</b>			<b>11.513.480</b>
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>690.000</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>690.000</b>
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	PPA	690.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>7.823.480</b>
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>7.823.480</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.727.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	4.096.480
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>3.000.000</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>3.000.000</b>
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	3.000.000
<b>0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>19.479.301</b>
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>12.218.500</b>
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>12.218.500</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	540.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.303.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	4.375.500
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>7.260.801</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>3.365.443</b>
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	310.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.396.183
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	659.260
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>3.895.358</b>
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	310.008
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	200.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	263.540
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	F	PPA	800.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	2.321.810
<b>0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL</b>			<b>13.085.612</b>
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CRIAÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES E MELHORIA DA GOVERNANÇA.			
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>13.085.612</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>10.576.612</b>
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	1.135.813
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	20.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	550.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.928.836
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.205.533
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	2.060.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	1.676.430
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>			<b>2.509.000</b>
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	10.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	24.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	2.455.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	10.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	10.000
<b>0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL</b>			<b>10.513.708</b>
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>10.513.708</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.513.708</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.836.600
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	2.456.604
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	6.220.504
<b>0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA</b>			<b>29.537.934</b>
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>29.537.934</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>29.307.934</b>
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	1.883.470
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	8.242.826
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.873.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.816.638
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	615.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	4.332.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	30.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	2.414.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	4.101.000
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>230.000</b>
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	10.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	210.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.000
<b>0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>			<b>23.129.850</b>
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>23.129.850</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>22.689.850</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	21.996.693
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	688.157
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	5.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>440.000</b>
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	20.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	398.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	22.000
<b>0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>56.743.487</b>
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>56.743.487</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>2.000</b>
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	LOA	2.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>56.741.487</b>
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	1.835.849
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	51.015.638
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	3.119.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	2.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	769.000
<b>0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS</b>			<b>18.386.015</b>
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>18.386.015</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>226.900</b>
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	226.900
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>18.094.115</b>
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	6.969.613
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	509.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	PPA	1.646.740
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	F	PPA	169.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	160.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	471.006
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	PPA	369.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	7.083.779
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	540.977
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	175.000
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>65.000</b>
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	65.000
<b>0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>			<b>174.706.419</b>
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>174.706.419</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>174.706.419</b>
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	24.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	3.265.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	2.803.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	2.765.362
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	141.873.056
<b>0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA</b>			<b>1.343.991.503</b>
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>1.323.179.713</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>65.318.606</b>
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	8.048.692
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	16.038.575
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	24.436.966
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	11.577.873
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	5.216.500
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>372.006.279</b>
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	339.255.801
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	25.071.341
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.679.137
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>863.954.939</b>
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	5.284.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	799.135.258
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	39.289.061
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	20.246.220
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>7.924.060</b>
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	500.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	7.424.060
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>9.025.000</b>
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	2.005.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	3.260.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.760.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>3.150.829</b>
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	108.532
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.032.297
<b>45903 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.800.000</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2273 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES	F	PPA	1.800.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>20.811.790</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>20.811.790</b>
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	20.811.790
<b>0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			<b>10.875.938</b>
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.875.938</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.687.376</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.395.544
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.225.832
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	46.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>188.562</b>
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	188.562
<b>0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS</b>			<b>2.443.681</b>
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>2.443.681</b>
<b>48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS</b>			<b>2.443.681</b>
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	10.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	20.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.313.681
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	PPA	1.100.000
<b>0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO</b>			<b>85.352.219</b>
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>85.352.219</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>66.195.898</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	59.869.112
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.326.786
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>19.156.321</b>
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	9.578.160
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	9.578.161
<b>0800 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>174.571.935</b>
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>21.332.016</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>21.332.016</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.105.638
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.226.378
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>9.357.318</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>9.357.318</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.536.274
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.821.044
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>16.147.367</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>16.147.367</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.541.577
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	14.605.790
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>35.165.532</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>4.482.414</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	638.435

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.843.979
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>30.683.118</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	8.234.146
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	22.448.972
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>40.490.638</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>3.740.264</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	647.720
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.092.544
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>36.750.374</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	5.562.049
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	31.188.325
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>14.431.567</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>14.431.567</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	5.604.460
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	8.827.107
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>7.647.497</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>7.647.497</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.169.772
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.477.725
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>30.000.000</b>
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>30.000.000</b>
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	30.000.000
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>			<b>444.168.791</b>
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>444.168.791</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>182.976.865</b>
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	132.210.401
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	4.060.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	44.654.365
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	2.052.099
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>21.191.926</b>
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	21.191.926
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>240.000.000</b>
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	240.000.000
<b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>272.940.589</b>
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>50.000</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>50.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>150.000</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>150.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	150.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.000</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>12.000</b>
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>76.000</b>
<b>30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>69.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	69.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>2.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>170.000</b>
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>50.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>110.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	110.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>1.000</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>462.261</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>412.261</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	412.261
<b>35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>50.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>105.000</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>100.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>5.000</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>900.000</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>900.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	900.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>5.000</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>720.000</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>720.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	720.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>4.564.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>400.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>3.764.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	3.764.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>400.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>265.710.328</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>265.710.328</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	265.710.328
<b>0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>669.106.393</b>
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>12.010.000</b>
<b>30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>12.010.000</b>
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	PPA	12.000.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>2.000.000</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>2.000.000</b>
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	2.000.000
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>93.314.903</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>93.314.903</b>
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	93.314.903
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>561.781.490</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>560.781.490</b>
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	LOA	160.050.304
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	LOA	400.731.186
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>1.000.000</b>
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	F	LOA	1.000.000
<b>0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA</b>			<b>713.398.772</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>200.000</b>
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>200.000</b>
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	LOA	200.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.783.899</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.783.899</b>
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	LOA	5.783.899
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>707.414.873</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>707.414.873</b>
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	206.404.596
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	501.010.277
<b>0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA</b>			<b>152.757.278</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>152.757.278</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>152.757.278</b>
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	LOA	152.757.278
<b>0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>12.510.946</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>85.683</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>85.683</b>
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	85.683
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>12.425.263</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>7.411.263</b>
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	7.411.263
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>5.014.000</b>
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	LOA	5.014.000
<b>1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>			<b>63.925.832</b>
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>3.402.121</b>
<b>30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>3.402.121</b>
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	F	PPA	3.402.121
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>6.655.563</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>6.655.563</b>
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	F	PPA	6.655.563
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>11.000.000</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>11.000.000</b>
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	PPA	11.000.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>42.868.148</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>41.035.400</b>
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	41.015.400
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	20.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.832.748</b>
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	378.712
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	1.454.036

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>831.400.329</b>
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>531.971.000</b>
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>531.971.000</b>
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	531.971.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>299.429.329</b>
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>299.429.329</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	299.429.329
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.749.451.365</b>



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.011 /2019 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>			<b>157.000.000</b>
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>157.000.000</b>
<b>30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>			<b>145.000.000</b>
0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO	I	PPA	120.000.000
0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS	I	PPA	25.000.000
<b>30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S</b>			<b>12.000.000</b>
2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO	I	PPA	12.000.000
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>283.255.571</b>
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>283.255.571</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>			<b>283.255.571</b>
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	121.747.674
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	161.507.897
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>			<b>2.000.000</b>
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>2.000.000</b>
<b>35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>2.000.000</b>
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	I	LOA	1.300.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV	I	PPA	500.000
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV	I	PPA	200.000
<b>1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>			<b>168.731.535</b>
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>168.731.535</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>			<b>168.731.535</b>
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	157.467.334
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	11.264.201
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>610.987.106</b>

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

## 540 | CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### OBJETIVO

GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

### PÚBLICO ALVO

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES CONSTITUÍDOS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

### INDICADORES DE RESULTADO

#### APRECIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

REFERÊNCIA: 137 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### APRECIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANTERIORES A 2019

REFERÊNCIA: 50 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### APRECIÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

REFERÊNCIA: 106 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

REFERÊNCIA: 4 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REFERÊNCIA: 100 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS EM OBRAS, SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

REFERÊNCIA: 40 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### JURISDICIONADOS FISCALIZADOS ELETRONICAMENTE

REFERÊNCIA: 46 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

#### JURISDICIONADOS FISCALIZADOS IN LOCO

REFERÊNCIA: 40 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

### RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	719.973.489	19.153.068	739.126.557
	<b>TOTAL</b>	<b>719.973.489</b>	<b>19.153.068</b>	<b>739.126.557</b>

### AÇÕES

R\$ 1,00

#### 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

11.858.589

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ANEXO REALIZADA	100%	ESTADO	TCEES
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	100%	ESTADO	TCEES
IMÓVEL REFORMADO	100%*	ESTADO	TCEES
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA INSTALADO	100%	ESTADO	TCEES

\* CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO DE un PARA %.



# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS**

ÁREA ESTRATÉGICA: **GESTÃO PÚBLICA INOVADORA**

**0740 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**OBJETIVO**

DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**PÚBLICO ALVO**

ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

**RECURSOS**

**R\$ 1,00**

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	317.960.931	42.115.112	360.118.350
	<b>TOTAL</b>	<b>317.960.931</b>	<b>42.115.112</b>	<b>360.118.350</b>

**AÇÕES**

**R\$ 1,00**

<b>1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				<b>42.115.112</b>
Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária	
UNIDADE MODERNIZADA*	100%	ESTADO	FUNCAD	

\* CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO DE un PARA %.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS**

ÁREA ESTRATÉGICA: **GESTÃO PÚBLICA INOVADORA**

**0019 | GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

## OBJETIVO

PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.

## PÚBLICO ALVO

ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

## RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	188.618.078	16.848.189	205.466.267
	<b>TOTAL</b>	<b>188.618.078</b>	<b>16.848.189</b>	<b>205.466.267</b>

## AÇÕES

R\$ 1,00

**2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA**

**2.084.898**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100%	ESTADO	VICE

\* CORREÇÃO DA META FÍSICA 1% PARA 100%.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**0035 | ES MAIS SUSTENTÁVEL**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

## OBJETIVO

MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.

## PÚBLICO ALVO

EMPREENDEDORES E ENTES PÚBLICOS

## INDICADORES DE RESULTADO

### PARTICIPAÇÃO DO ES NAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL

REFERÊNCIA: 3,7 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: SECEX - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR NO PIB ESTADUAL

REFERÊNCIA: 42,3 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2016 | FONTE: IJSN

### POSIÇÃO NO RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS

REFERÊNCIA: 8 | UNIDADE DE MEDIDA: POSIÇÃO | ANO: 2018 | FONTE: CLPREFERÊNCIA: 46 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: TCE-ES

## RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	46.026.597	38.353.102	84.379.699
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		713.000.000	713.000.000
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	50.654.044	884.055	51.538.099
	<b>TOTAL</b>	<b>96.680.641</b>	<b>752.237.157</b>	<b>848.917.798</b>

## AÇÕES

R\$ 1,00

### 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

1.430.000

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
AGENTE CAPACITADO	103 un	ESTADO	ADERES
CRÉDITO CONCEDIDO	7.003 un*	ESTADO	ADERES
PESSOA ATENDIDA**	10.003 un**	ESTADO	ADERES

\* CORREÇÃO DA META FÍSICA 10.003un PARA 7.003un.

\*\* CORREÇÃO DO PRODUTO CRÉDITO LIBERADO PARA PESSOA ATENDIDA E DA META FÍSICA DE 7.003un PARA 10.003un.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **EDUCAÇÃO PARA O FUTURO**

**0051 | QUALIFICAR ES**

## ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

## OBJETIVO

INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

## PÚBLICO ALVO

JOVENS E ADULTOS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.

## INDICADORES DE RESULTADO

### TAXA DE DESEMPREGO

REFERÊNCIA: 11,5 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

### TAXA DE DESEMPREGO DE JOVENS DE 14 A 17 ANOS

REFERÊNCIA: 39,4 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

## RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	155.649.600	23.667.406	179.317.006
	<b>TOTAL</b>	<b>155.649.600</b>	<b>23.667.406</b>	<b>179.317.006</b>

## AÇÕES

R\$ 1,00

### 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

1.830.000

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE IMPLANTADA	400 un	ESTADO	SETADES
	1.445 un**	ESTADO**	FET**

\* REDUÇÃO DA META FÍSICA EM 1.445 un para 400 un NA SETADES, TENDO EM VISTAS INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-FET

\*\* INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FET, COM INCLUSÃO DE META FÍSICA DE 1.445 un.

NÃO HOUE INCREMENTO NO TOTAL DA META DA AÇÃO.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **INFRAESTRUTURA PARA CRESCER**

**0056 | DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## OBJETIVO

DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.

## PÚBLICO ALVO

SOCIEDADE EM GERAL

## INDICADORES DE RESULTADO

**CONDIÇÃO GERAL DAS RODOVIAS CONCEDIDAS E PÚBLICAS (ÓTIMO E BOM)**

REFERÊNCIA: 54,1 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: CNT

## RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	48.046.547	1.673.067.339	1.721.113.886
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.823.805	84.659.854	87.483.659
	<b>TOTAL</b>	<b>50.870.352</b>	<b>1.757.727.193</b>	<b>1.808.597.545</b>

## AÇÕES

R\$ 1,00

**1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS**

520.163.314

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária	
OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	395 m	ESTADO	DER-ES	
OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	13.640 m	ESTADO	DER-ES	
	920 m	METROPOLITANA	DER-ES	
	720 m	CENTRAL SERRANA	DER-ES	
	840 m	SUDOESTE SERRANA	DER-ES	
	40 m	CAPARÁO	DER-ES	
	4.600 m	CENTRO OESTE	DER-ES	
	2.800 m	NORDESTE	DER-ES	
	2.800 m	NOROESTE	DER-ES	
	TRECHO CONCLUÍDO	106 km	ESTADO	DER-ES
		12 km	METROPOLITANA	DER-ES
12 km		CENTRAL SERRANA	DER-ES	
14 km		SUDOESTE SERRANA	DER-ES	
6 km		CAPARÁO	DER-ES	
46 km		CENTRO OESTE	DER-ES	
36 km		NORDESTE	DER-ES	
32 km		NOROESTE	DER-ES	
10 km*		CENTRAL SUL*	DER-ES	
10 km*	LITORAL SUL*	DER-ES		
10 km*	RIO DOCE*	DER-ES		

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **INFRAESTRUTURA PARA CRESCER**

**0859 | MOBILIDADE URBANA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO**

PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.

**PÚBLICO ALVO**

USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE DO ESTADO

**INDICADORES DE RESULTADO**

**TEMPO DE DESLOCAMENTO URBANO (% DESLOCAMENTOS ATÉ 30 MIN)**

REFERÊNCIA: 64,2 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2016 | FONTE: PNAD/ IBGE

**RECURSOS**

**R\$ 1,00**

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDAD	RECURSOS DO TESOUREO	560.512.246	1.201.155.684	1.761.667.930
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.000.000***	8.000.000***
	<b>TOTAL</b>	560.512.246	1.209.155.684***	<b>1.769.667.930**</b>

**AÇÕES**

**R\$ 1,00**

**3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA\***

**6.400.000**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO	100 %	METROPOLITANA	CETURB
TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO	100 %	METROPOLITANA	CETURB

\*INCLUSÃO DA AÇÃO "3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA" NO PLANO PLURIANUAL, AÇÃO PERTENCENTE À ORIGEM: ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA PÚBLICA CETURB.

\*\* AUMENTO DO VALOR GLOBAL DO PROGRAMA EM DECORRÊNCIA DA INCLUSÃO DA AÇÃO 3508, DE R\$ 1.763.267.930 PARA R\$ 1.769.667.930.

\*\*\* AUMENTO DO VALOR DA CATEGORIA ECONÔMICA DESPESAS DE CAPITAL, FONTE ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE R\$ 1.600.000,00 PARA R\$ 8.000.000,00 EM DECORRÊNCIA DA INCLUSÃO DA AÇÃO 3508.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **SAÚDE INTEGRAL**

**0047 | NOVO SUS CAPIXABA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## OBJETIVO

PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.

## PÚBLICO ALVO

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

## INDICADORES DE RESULTADO

### COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

REFERÊNCIA: 57,6 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: SESA

### COBERTURA VACINAL DE MENORES DE 1 ANO

REFERÊNCIA: 72,48 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: DATASUS

### TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

REFERÊNCIA: 10,67 | UNIDADE DE MEDIDA: POR MIL NASCIDOS VIVOS | ANO: 2018 | FONTE: DATASUS

### TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO

REFERÊNCIA: 7.581 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2018 | FONTE: DATASUS

## RECURSOS

R\$ 1,00

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOUREO	10.380.757.625	453.537.647	10.834.295.272
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	7.889.701		7.889.701
	<b>TOTAL</b>	<b>10.388.647.326</b>	<b>453.537.647</b>	<b>10.842.184.973</b>

## AÇÕES

R\$ 1,00

### 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO

286.598.531

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 un*	CENTRAL SUL*	FES
	1 un*	CENTRO OESTE*	FES
	3 un*	METROPOLITANA*	FES
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 un*	NOROESTE*	FES
	1 un**	CAPARAÓ**	FES
	1 un**	CENTRAL SERRANA**	FES
	3 un**	CENTRAL SUL**	FES
	3 un**	CENTRO OESTE**	FES
	1 un**	LITORAL SUL**	FES
	12 un**	METROPOLITANA**	FES
	2 un**	NORDESTE**	FES
	1 un**	NOROESTE**	FES
	1 un**	RIO DOCE**	FES
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 un**	SUDOESTE SERRANA**	FES
	1 un***	CAPARAÓ***	FES
	1 un***	CENTRAL SERRANA***	FES
	3 un***	CENTRAL SUL***	FES
	3 un***	CENTRO OESTE***	FES
	9 un***	METROPOLITANA***	FES
	2 un***	NORDESTE***	FES
	1 un***	RIO DOCE***	FES

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

## AÇÕES

R\$ 1,00

### 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO

286.598.531

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 un***	RIO DOCE***	FES
	1 un***	SUDOESTE SERRANA***	FES

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

\*\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

\*\*\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

### 1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

286.598.531

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
HOSPITAL CONSTRUÍDO	100%*	NORDESTE*	FES

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

### 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

3.112.835.028

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
INTERNAÇÃO REALIZADA	3.363 un*	CAPARAÓ*	FES
	2.323 un*	CENTRAL SUL*	FES
	22.727 un*	CENTRO OESTE*	FES
	280.738 un*	METROPOLITANA*	FES
	25.333 un*	NORDESTE*	FES
	11.939 un*	NOROESTE*	FES
	4.721 un*	RIO DOCE*	FES

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

### 2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

397.358.979

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
PROCEDIMENTO REALIZADO	44.347 un*	CENTRAL SUL*	FES
	170.217 un*	CENTRO OESTE*	FES
	277.432 un*	METROPOLITANA*	FES
	277.435 un*	NORDESTE*	FES

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

### 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

43.224.331

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 un*	CENTRAL SUL*	FES
	1 un*	CENTRO OESTE*	FES
	1 un*	METROPOLITANA*	FES
	1 un*	NORDESTE*	FES

\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.



# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA**

**0561 | ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

## OBJETIVO

ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.

## PÚBLICO ALVO

SOCIEDADE EM GERAL.

## INDICADORES DE RESULTADO

### TAXA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR CEM MIL HABITANTES

REFERÊNCIA: 328,9\* | UNIDADE DE MEDIDA: POR CEM MIL HABITANTES | ANO: 2016 | FONTE: ATLAS DA VIOLÊNCIA

### TAXA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS POR CEM MIL HABITANTES

REFERÊNCIA: 28 | UNIDADE DE MEDIDA: POR CEM MIL HABITANTES | ANO: 2018 | FONTE: SESP

\* CORREÇÃO DA TAXA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO POR CEM MIL HABITANTES, ANTES COM VALOR DE REFERÊNCIA DE 85,36 POR CEM MIL HABITANTES PARA 328,9 POR CEM MIL HABITANTES.

## RECURSOS

**R\$ 1,00**

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	5.355.132.693	356.895.145	5.712.027.838
	<b>TOTAL</b>	<b>5.355.132.693</b>	<b>356.895.145</b>	<b>5.712.027.838</b>

## AÇÕES

**R\$ 1,00**

### 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

**77.242.532**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
PROJETO ELABORADO	2 un	ESTADO	SESP
	4 un	METROPOLITANA	PCES
	1 un	METROPOLITANA	SESP
	3 un	CENTRAL SUL	PCES
	1 un*	CENTRO OESTE*	PCES
	1 un*	CENTRAL SERRANA*	PCES
	1 un*	SUDOESTE SERRANA*	PCES
	1 un	CAPARAÓ	SESP
	1 un*	CAPARAÓ*	PCES
	1 un	RIO DOCE	SESP
	1 un	NORDESTE	SESP
	1 un*	NORDESTE*	PCES
	1 un*	RIO DOCE*	PCES
	1 un*	LITORAL SUL*	PCES
	1 un	NOROESTE	SESP
	UNIDADE AMPLIADA	6 un	ESTADO
UNIDADE CONSTRUÍDA	6 un	ESTADO	FUNREPOM
	1 un	ESTADO	SESP
	2 un	METROPOLITANA	FUNREPOCI
	3 un	METROPOLITANA	PMES
	1 un	CENTRAL SERRANA	PCES
	1 un	SUDOESTE SERRANA	PMES
	1 un	LITORAL SUL	PMES

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

286.598.531

## 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE REFORMADA	13 un	ESTADO	PCES
	12 un	ESTADO	PMES
	5 un	METROPOLITANA	PCES
	4 un	METROPOLITANA	FUNREPOCI
	2 un	METROPOLITANA	PMES
	4 un	CENTRAL SERRANA	PCES
	4 un	SUDOESTE SERRANA	PCES
	4 un	LITORAL SUL	PCES
	6 un	CENTRAL SUL	PCES
	10 un	CAPARAÓ	PCES
	4 un	RIO DOCE	PCES
	4 un	CENTRO OESTE	PCES
	4 un	NORDESTE	PCES
	6 un	NOROESTE	PCES
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 un**	ESTADO**	SESP
	1 un**	CAPARAÓ**	SESP
	1 un**	NORDESTE**	SESP
	1 un**	NOROESTE**	SESP
	1 un**	RIO DOCE**	SESP

\* INCLUSÃO DE REGIÃO E META FÍSICA, COM AUMENTO DA META DO PRODUTO: PROJETO ELABORADO EM 6 un.

\*\* REGIONALIZAÇÃO DA META FÍSICA, ANTES TOTALMENTE PREVISTA EM ESTADO. NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO TOTAL DA META.

## 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

40.165.641

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 un	ESTADO	CBMES
	6 un	ESTADO	FUNREBOM
	2 un	METROPOLITANA	FUNREBOM
	4 un	METROPOLITANA	FUNPDEC
	1 un	CENTRAL SUL	CBMES
	1 un	CENTRAL SUL	FUNREBOM
	1 un	RIO DOCE	FUNREBOM
	1 un	CENTRO OESTE	FUNREBOM
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	5 un*	ESTADO	SESP
UNIDADE REFORMADA	1 un	ESTADO	FUNREBOM
	4 un	ESTADO	FUNPDEC

\* CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO DE % PARA un.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

TIPO DE PROGRAMA: **FINALÍSTICO**

ÁREA ESTRATÉGICA: **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**0026 | INCLUIR**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETIVO**

REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

**PÚBLICO ALVO**

DESEMPREGADOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA.

**INDICADORES DE RESULTADO**

**RENDIMENTO MÉDIO REAL HABITUAL DAS PESSOAS OCUPADAS**

REFERÊNCIA: 2125,84 | UNIDADE DE MEDIDA: R\$ | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

**TAXA DE DESEMPREGO**

REFERÊNCIA: 11,5 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

**TOTAL DE FAMÍLIAS POBRES CADASTRADAS NO CADÚNICO**

REFERÊNCIA: 65984 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2019 | FONTE: CADÚNICO

**TOTAL DE FAMÍLIAS EXTREMAMENTE POBRES CADASTRADAS NO CADÚNICO**

REFERÊNCIA: 153341 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2019 | FONTE: CADÚNICO

**RECURSOS**

**R\$ 1,00**

ORIGEM	FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE	RECURSOS DO TESOURO	112.688.490	1.853.175	114.541.665
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	27.494.737		27.494.737
	<b>TOTAL</b>	<b>140.183.227</b>	<b>1.853.175</b>	<b>142.036.402</b>

**AÇÕES**

**R\$ 1,00**

**1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO**

**1.080.886**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
UNIDADE IMPLANTADA	1 un*	ESTADO*	FET**
UNIDADE REAPARELHADA	4 un**	ESTADO	SETADES
	1 un***	ESTADO***	FET**

\* O PRODUTO UNIDADE IMPLANTADA E SUA META, COM A CRIAÇÃO DO FET, DEIXOU DE SER RESPONSABILIDADE DA SETADES E PASSOU A SER VINCULADA AO FET.

\*\* REDUÇÃO DA META FÍSICA EM 1 un NA SETADES.

\*\*\* INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FET E INCLUSÃO DE META FÍSICA DE 1 un. NÃO HOUE INCREMENTO NA META TOTAL DA AÇÃO.

**2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**

**3.352.339**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
AGÊNCIA MANTIDA	1 un*	ESTADO	SETADES
	8 un**	ESTADO**	FET**

\* REDUÇÃO DA META FÍSICA EM 8 un NA SETADES.

\*\* INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FET E INCLUSÃO DE META FÍSICA DE 8 un. NÃO HOUE INCREMENTO NA META TOTAL DA AÇÃO.

**4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO**

**207.211**

Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 un*	ESTADO	SETADES
	68 un**	ESTADO**	FET**

\* REDUÇÃO DA META FÍSICA EM 68 un NA SETADES.

\*\* INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FET E INCLUSÃO DE META FÍSICA DE 68 un. NÃO HOUE INCREMENTO NA META TOTAL DA AÇÃO.

# DEMONSTRATIVO DE PLURIANUALIDADE DAS AÇÕES CRIADAS E ALTERADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

EM CONFORMIDADE COM INCISO XVII DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 11.011 DE 04 DE JULHO DE 2019.

## TOTAL – PODER EXECUTIVO

POR ORIGEM DOS RECURSOS				R\$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	TOTAL
Despesas Capital	7.540.955.419	243.107.514	2.402.531.912*	10.186.594.845*
Despesas Correntes	38.423.940.138	16.651.648.088		55.075.588.226
<b>Total</b>	<b>45.964.895.557</b>	<b>16.894.755.602</b>	<b>2.402.531.912*</b>	<b>65.262.183.071*</b>

POR RECURSOS REGIONALIZADOS				R\$ 1,00
<b>00 - Estado:</b>	58.092.652.461	<b>50 - Metropolitana:*</b>	4.234.427.236	<b>51 - Central Serrana:</b> 204.473.541
<b>52 - Sudoeste Serrana:</b>	225.635.705	<b>53 - Litoral Sul:</b>	181.869.685	<b>54 - Central Sul:</b> 394.553.894
<b>55 - Caparaó:</b>	209.545.307	<b>56 - Rio Doce:</b>	550.628.629	<b>57 - Centro Oeste:</b> 478.124.417
<b>58 - Nordeste:</b>	379.093.316	<b>59 - Noroeste:</b>	311.178.880	
<b>Total:</b>				<b>65.262.183.071*</b>

\*VALORES ALTERADOS PELA INCLUSÃO DA AÇÃO 3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA\* NO PLANO PLURIANUAL AÇÃO PERTENCENTE À ORIGEM: ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA PÚBLICA CETURB.

## TOTAL – PODER LEGISLATIVO

POR ORIGEM DOS RECURSOS				R\$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	TOTAL
Despesas Capital	59.514.638	84.232.623		143.747.261
Despesas Correntes	8.434.990.362	585.394.988		9.020.385.350
<b>Total</b>	<b>8.494.505.000</b>	<b>16.894.755.602</b>		<b>9.164.132.611</b>

POR RECURSOS REGIONALIZADOS				R\$ 1,00
<b>00 - Estado:</b>	8.317.344.977	<b>50 - Metropolitana:*</b>	846.787.634	<b>51 - Central Serrana:</b>
<b>52 - Sudoeste Serrana:</b>		<b>53 - Litoral Sul:</b>		<b>54 - Central Sul:</b>
<b>55 - Caparaó:</b>		<b>56 - Rio Doce:</b>		<b>57 - Centro Oeste:</b>
<b>58 - Nordeste:</b>		<b>59 - Noroeste:</b>		
<b>Total:</b>				<b>9.164.132.611</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2020 E METAS FISCAIS  
(LEI 11.011/2019 - ART. 2º)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
	FISCAIS	ANUAL
I - RECEITA TOTAL	16.977.703	16.399.717
I.1 - Receita Corrente	20.298.400	20.454.252
I.2 - Receita de Capital	1.754.945	1.223.894
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-5.075.642	-5.278.428
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	2.114.249	1.036.756
II.1 - Aplicações Financeiras	661.639	458.467
II.2 - Alienação de Bens	-	4.809
II.3 - Operações de Crédito	1.452.610	573.480
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	14.863.454	15.362.961
IV - DESPESA TOTAL	16.359.982	16.872.857
IV.1 - Despesas Correntes	12.524.635	13.738.034
IV.2 - Despesas de Capital	3.835.347	2.835.393
IV.3 - Reserva de Contingência	0	299.429
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	850.321	865.956
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	409.276	429.072
V.2 - Amortização da Dívida	441.045	436.884
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	15.509.661	16.006.901
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-646.207	-643.940
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>PREVISTO NO ANEXO DE METAS</b>	<b>PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA</b>
	<b>FISCAIS</b>	<b>ANUAL</b>
XI. JUROS E ENCARGOS ATIVOS	706.542	200.896
XII. JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	982.927	429.072
RESULTADO NOMINAL	-922.592	-872.115

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### ICMS

Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 – REP. 31/12/01.

- \* Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.
- \* Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- \* Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.
- \* Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- \* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.
- \* Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.
- \* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- \* Alterada pela Lei Complementar nº 336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.
- \* Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.
- \* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.
- \* Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.
- \* Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.
- \* Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.
- \* Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.
- \* Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.
- \* Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.
- \* Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.
- \* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.

- \* Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- \* Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- \* Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- \* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.



\* Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.

\* Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.

Lei nº 7.002, de 28 de dezembro de 2001, DOE 31/12/01.

\* Alterada pela Lei nº 7.118, de 02 de abril de 2002, DOE 04/04/02 e 09/12/02;

\* Alterada pela Lei nº 7.295, de 01.08.02, efeitos a partir de 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.

Lei nº 7.037, de 28 de dezembro de 2001, DOE 31/12/01.

Lei nº 7.118, de 2 de abril de 2002, DOE 04/04/02.

Lei nº 7.307, de 17 de setembro de 2002, DOE 18/09/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.320, de 1º de outubro de 2002, DOE 02/10/02.

Lei nº 7.441, de 30 de dezembro de 2002, DOE 02/01/03.

Lei nº 9.876, de 12 de junho de 2012, DOE 13/07/12.

\* Alterada pela Lei nº 10.150 de 17.12.13, DOE 18.12.13.

\* Alterada pela Lei nº 10.545 de 21.06.16, DOE 22.06.16.

Lei nº 10.537, de 08 de junho de 2016, DOE 09/06/16.

Lei Complementar nº 884, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.

Lei nº 10.806, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.

RICMS - Decreto nº 1.090-R, de 25.10.02 e alterações posteriores.

Lei nº 11.001, de 12 de junho de 2019.

\* Alterada pela Lei n.º 11.015, de 10 de julho de 2019, DOE 11/07/19.

\* Alterada pela Lei n.º 11.042, de 20 de setembro de 2019, DOE 23/09/19.

### **INVEST-ES**

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 30/06/16.

\* Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

\* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

\* Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

### **COMPETE-ES**

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

\* Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

- \* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

## **FUNDAP**

Lei nº 2.508, de 22.05.70, DOE 23/06/71.

\* Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

\* Alterada pela Lei nº 2.735, de 24.11.72, DOE 25/11/72.

\* Alterada pela Lei nº 4.555, de 20.09.91, DOE 29/09/91.

\* Alterada pela Lei nº 6.055, de 27.12.99, DOE 28/12/99.

\* Alterada pela Lei nº 4.202, de 20.12.88, DOE 21/12/88.

\* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

\* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

\* Alterada pela Lei nº 6.668, de 15.05.01, DOE 16/05/01.

Lei nº 2.696, de 26.05.72, DOE 30/05/72.

\* Alterada pela Lei nº 4.761, de 18.01.93, DOE 20/01/93.

Lei nº 3.062, de 05.07.76, DOE 14/07/76.

\* Alterada pela Lei nº 4.210, de 29.12.88, DOE 30/12/88.

\* Alterada pela Lei nº 4.881, de 04.01.94, DOE 21/01/94.

\* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

\* Alterada pela Lei nº 5.318, de 18.12.96, DOE 19/12/96.

\* Revogada pela Lei nº 7.491, de 09.07.03, DOE 10/07/03.

Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91.

\* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

Lei nº 4.761, de 18.01.93, DOE 20/01/93.

\* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

\* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

Lei nº 5.676, de 30.06.98, DOE 01/07/98.

Lei nº 7.061, de 24.01.02, DOE 25/01/02.

\* Revogada pela Lei nº 9.937, de 22.11.12, DOE 23/11/12.

Lei nº 7.303, de 29.08.02, DOE 30/08/02.

Lei nº 7.457, de 31.03.03, DOE 01/04/03.

Lei nº 7.491, de 09.07.03, DOE 10/07/03.

Lei nº 7.829, de 09.07.04, DOE 12/07/04.

\* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01.04.09, DOE 10204/09.

Lei nº 8.679, de 03.12.07, DOE 04/12/07.

Lei nº 9.937, de 22.11.12, DOE 23/11/12.

Lei nº 10.367, de 20.05.15, DOE 21/05/15.

Lei nº 10.532, de 24.05.16, DOE 25/05/16.

Lei nº 10.669, de 02.06.17, DOE 05/06/17.

Decretos – FUNDAP:

-163-N, de 15/07/1971

- 220-N, de 04/02/1972

-229-N, de 21/12/1972

- 232-N, de 12/06/1972

- 238-N, de 12/05/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21/12/1972

- 557-E, de 21/02/1972

- 316-N, de 27/02/1972

- 327-N, de 29/12/1972

- 369-N, de 21/05/1973

- 449-N, de 27/12/1973

- 452-N, de 28/12/1973

- 456-N, de 28/12/1973

- 659-N de 07/05/1975

- 790-N de 07/05/1975

- 796-F de 26/02/1976

- 818-N, de 06/04/1976

- 1.079-N, de 18/11/1977

- 1.114-N, de 17/02/1978
- 2012-E, de 16/07/1980
- 1.507-N, de 16/06/1981
- 1.731-N, de 11/03/1983
- 1.745-N, de 30/05/1983
- 1.756-N, de 21/07/1983
- 1.758-N, de 26/07/1983
- 1.797-N, de 02/09/1983
- 1.841-N, de 16/01/1984
- 1.922-N, de 21/08/1984
- 2.085-N, de 09/07/1985
- 2.425-N, de 09/03/1987
- 2.449-N, de 04/06/1987
- 2.513-N, de 21/09/1987
- 2.890-N, de 12/10/1989
- 2.948-N, de 14/02/1990
- 3.029-N, de 07/08/1990
- 3.093-N, de 27/12/1990
- 3.094-N, de 27/12/1990
- 3.116-N, de 28/01/1991
- 3.384-N, de 29/07/1992
- 3.400-N, de 28/08/1992
- 3.413-N, de 23/09/1992
- 3.421-N, de 09/10/1992
- 3.454-N, de 24/12/1992
- 3.629-N, de 22/12/1993
- 3.663-N, de 03/03/1994
- 3.675-N, de 08/04/1994
- 3.695-N, de 10/05/1994
- 3.708-N, de 15/06/1994
- 3.729-N, de 12/09/1994

- 3.733-N, de 10/08/1994
- 3.837-N, de 28/04/1995
- 6.488-E, de 30/05/1995
- 6.553-E, de 18/09/1995
- 6.596-E, de 20/11/1995
- 3.913-N, de 06/12/1995
- 6.661-E, de 30/01/1996
- 3.970-N, de 16/05/1996
- 4.003-N, de 04/07/1996
- 4.184-N, de 20/11/1997
- 4.194-N, de 12/12/1997
- 4.204-N, de 30/12/1997
- 4.231-N, de 12/02/1998
- 4.357-N, de 10/11/1998
- 4.365-N, de 24/11/1998
- 4.373-N, de 02/12/1998
- 4.429-N, de 23/03/1999
- 4.448-N, de 08/04/1999
- 4.459-N, de 20/05/1999
- 4.515-N, de 06/10/1999
- 7.349-E, de 25/01/1999
- 7.354-E, de 18/02/1999
- 4.586-N, de 24/01/2000
- 46-R, de 11/04/2000
- 203-R, de 13/07/2000
- 490-R, de 19/12/2000
- 572-R, de 07/02/2001
- 716-R, de 24/05/2001
- 748-R, de 11/06/2001
- 945-R, de 03/12/2001
- 965-R, de 11/12/2001

- 1.010-R, de 05/03/2002
- 1.087-R, de 25/10/2002
- 1.090-R, de 25/10/2002
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30/04/2003
- 1.152-R, de 16/05/2003
- 1.158-R, de 10/06/2003
- 1.168-R, de 24/06/2003
- 1.182-R, de 04/07/2003
- 1.186-R, de 16/07/2003
- 1.196-R, de 04/08/2003
- 1.220-R, de 26/09/2003
- 1.222-R, de 29/09/2003
- 1.254-R, de 16/12/2003
- 1.257-R, de 17/12/2003
- 1.258-R, de 18/12/2003
- 1.261-R, de 29/12/2003
- 1.263-R, de 30/12/2003
- 1.295-R, de 12/03/2004
- 1.308-R, de 15/04/2004
- 1.321-R, de 05/05/2004
- 1.366-R, de 12/08/2004
- 1.378-R, de 24/09/2004
- 1.385-R, de 24/09/2004
- 1.390-R, de 11/11/2004
- 1.407-R, de 28/02/2005
- 1.452-R, de 25/02/2005
- 1.453-R, de 28/02/2005
- 1.465-R, de 17/03/2005
- 1.951-R, de 26/10/2007
- 2.500-R, de 08/04/2010

- 2.565-R, de 11/08/2010
- 2.571-R, de 26/08/2010
- 2.631-R, de 06/12/2010
- 2.642-R, de 27/12/2010
- 2.825-R, de 11/08/2011
- 3.050-R, de 12/07/2012
- 3.087-R, de 24/08/2012
- 3.144-R, de 14/11/2012
- 3.154-R, de 27/11/2012
- 3.174-R, de 14/12/2012
- 3.194-R, de 28/12/2012
- 3.200-R, de 10/01/2013
- 3.224-R, de 05/02/2013
- 3.338-R, de 25/06/2013
- 3.426-R, de 05/11/2013
- 3.473-R, de 19/12/2013
- 3.524-R, de 05/02/2014
- 3.577-R, de 19/05/2014
- 3.619-R, de 21/07/2014
- 3.942-R, de 05/02/2016
- 3.943-R, de 05/05/2016

#### **IPVA**

Lei nº 6.999, de 27.12.01, DOE 28/12/01.

\* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

\* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

\* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

\* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

\* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

\* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

\* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

\* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

\* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

\* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

\* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

Lei nº 7.407, de 09.12.02, DOE 10/12/02.

Lei nº 9.794, de 25.01.12, DOE 25/01/12.

RIPVA - Decreto nº 1.008-R, de 05.03.02 e alterações posteriores.

## **ITCMD**

Lei nº 10.011, de 20.05.13, DOE 21/05/13.

\* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05.05.17, DOE 08/05/17.

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19.12.13 e alterações posteriores.

## **TAXAS**

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001

\* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

\* Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

\* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

\* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

\* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

\* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.



- \* Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- \* Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 28/12/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.710, de 20 de julho de 2017, DOE 21/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.788, de 18 de dezembro de 2017, DOE 19/12/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.

## **LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALEES**

#### Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

#### Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

#### Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

#### Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

#### Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

#### Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

#### Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES**

#### Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

#### Lei Complementar Estadual nº 660 de 19/12/2012

Cria o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 860 de 16/06/2017

Dispõe sobre os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico e Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

\* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES**

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

**FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEPJ**

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Estadual nº 8.386 de 16/10/2006

Institui o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES**

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 595 de 14/07/2011

Cria a taxa de fiscalização sobre os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro e inclui a alínea "h" no artigo 3º da Lei Complementar nº 105, de 21/11/1997.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS - FERIDL**

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEMP**

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES**

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

**FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEPES**

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV**

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV: [...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.053-R de 27/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.079-R de 13/03/2017

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.088-R de 31/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.146-R de 25/08/2017

Transforma cargos comissionados da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.167-R de 16/11/2017

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice-Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

#### **SECRETARIA DA CASA MILITAR - SCM**

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.306-R de 17/09/2018

Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.389-R de 14/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.980-R de 14/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da

República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.280-R de 09/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.018-R de 04/10/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.085-R de 29/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.102-R de 19/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e da outras providências.

\* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.246-R de 09/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.334-R de 26/11/2018

Renomeia cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019

Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4364-R de 29/01/2019

Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

**RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES**

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FECC**

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

#### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.938-R de 27/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/02/2016

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.115-R de 14/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019

Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.417-R de 26/04/2019

Confere atribuições à Gerência de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado.

Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD**

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VICE**

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria - VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.  
\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice-Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice-Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.383-S de 26/06/2003

Dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Indireta, no âmbito da Administração Pública Estadual. Desvincula a SUPPIN da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.193-R de 29/07/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEPLOG.

Decreto Estadual nº 1.204-R de 26/08/2003

Dispõe sobre transferência e a transformação de cargos da LOTERES e dá nova vinculação da PRODEST à SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 270 de 29/10/2003

Autoriza a extinção da autarquia estadual, Loteria do Estado do Espírito Santo – LOTERES.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ. Cria a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD, transforma o Grupo de Educação Tributária em Subgerência de Educação Tributária – SUDET e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.353-R de 13/07/2004

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF).

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.431-R de 19/01/2005

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST à SEGER.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 1.750-R de 16/11/2006

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.358-R de 21/09/2009

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/13

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº de 3.444-R de 26/11/2013

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.379 de 16/06/2015

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e e altera as Leis nos 7.000 e 7.001, de 27/12/2001.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.



Lei Complementar Estadual nº 832 de 24/08/2016

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.076-R de 10/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.158-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 31/10/2017

Decreto Estadual nº 4.179-R de 07/12/2017

Altera o Decreto nº 3.444-R, de 26/11/2013, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.824 de 06/04/2018

Institui o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Decreto Estadual nº 4.236-R de 13/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 17/04/2018

Decreto Estadual nº 4.269-R de 21/06/2018

Regulamenta a Lei nº 10.824, de 6 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Lei Estadual nº 10.869 de 03/07/2018

Autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar transação para extinção de créditos tributários, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.432-R de 14/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.508-R de 20/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES**

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Institui o Regimento Interno da JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.307-R de 19/09/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ**

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

**FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSES**

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP**

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.318-R de 30/07/2009

Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Defensoria Pública do Estado – DPE e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4364-R de 29/01/2019

Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 4467-R de 09/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.135-R de 31/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.233-R de 05/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 12/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA - FUMDEVIT**

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEADM**

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013

Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014

Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.289-R de 01/07/2009

Dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.858-R de 15/12/2015

Altera o Decreto nº 1.110-R, de 12/12/2002, que aprova as normas do Sistema de Administração Patrimonial.

Decreto Estadual nº 4.034-R de 25/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.312-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.356-R de 10/01/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.388-R de 14/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019

Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.428-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.498-R de 09/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

### **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.402-R de 03/04/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, sem elevação da despesa fixada.

### **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO**

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e da outras providências.

\* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional - SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-N de 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES**

Lei Estadual nº 2.572 de 10/02/1971

Criação da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN.

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes - SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.550 de 30/06/2016

Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.568 de 26/07/2016

Institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Lei Estadual nº 10.587 de 03/11/2016

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que instituiu o programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, e a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.672 de 14/06/2017

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.806 de 19/02/2018

Institui o Programa Estadual Simplifica-ES.

Decreto Estadual nº 4.231-R de 02/04/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

Lei Estadual nº 10.908, de 18/10/2018

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

#### **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

#### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 7º Fica Transferida da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a Gerência de Artesanato. [...]

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº 477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 839 de 15/12/2016

Dispõe sobre a restituição de recursos da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP ao Tesouro Estadual.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDESUL**

Lei Estadual nº 10.677 de 21/06/2017

Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.124-R de 06/07/2017

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

Lei Estadual nº 10.766 de 08/11/2017

Altera a Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.831-R de 09/07/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.014-R de 14/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.050-R de 26/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.154-R de 16/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 881 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens - PESB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018

Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo -



RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesca do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018  
Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018  
Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019  
Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019  
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019  
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

#### **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES**

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973  
Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989  
Lei de Estadualização da CEASA.

#### **FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO - FEAC**

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015  
Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015  
Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

#### **FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF**

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014  
Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 1.338-S de 29/07/2015

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

**FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL**

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” - FEACME**

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.459-R de 10/03/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 289, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede - ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.837 de 25/05/2012

Cria o Conselho Estadual do Trabalho – CET e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.865 de 26/06/2012

Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.837 de 25/05/2012, que cria o Conselho Estadual do Trabalho e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.871 de 09/07/2012

Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 9.971 de 27/12/2012

Transfere Centros Estaduais de Educação Técnica - CEET da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI; cria cargos temporários para a SECTTI e SEDU e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.210-R de 24/01/2013

Regulamenta a transição das atribuições dos Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI, prevista na Lei 9.971 de 27/12/2012 e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.039 de 10/06/2013

Altera a Lei nº 9.971 de 27/12/2012 que transfere os Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Portaria nº 004-R de 17/06/2015

Estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do programa de repasse financeiro às escolas técnicas estaduais (PROFIN) de acordo com o Art. 27, da Lei 5471/97, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.926-R de 12/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.997-R de 26/07/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.081-R de 17/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.156-R de 19/10/2017

Transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**

### Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 9.263 de 08/07/2009

Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.

### Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 2.350-R de 15/09/2009

Regulamenta a Lei nº 9.263 de 08/07/2009, que reordenou o Programa Bolsa Universitária – NOSSA BOLSA.

### Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.686-R de 22/10/2014

Dispõe sobre as Câmaras de Assessoramento previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 731/2014.

### Lei Estadual nº 10.593 de 21/11/2016

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSABOLSA.

### Decreto Estadual nº 4.056-R de 28/12/2016

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009, alterada pela Lei nº 10.593, de 21/11/2016.

### Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

### Lei Estadual nº 10.763 de 06/11/2017

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Nossa Bolsa.



Decreto Estadual nº 4.181-R de 12/12/2017

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009 e alterado pela Lei nº 10.763, de 08/11/2017.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC**

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS - FDI**

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 726 de 13/12/2013

Dá nova redação aos artigos 25 e 27 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e inclui os artigos 25-A, 31-A e 31-B.

Lei Complementar Estadual nº 781 de 27/05/2014

Autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI para apoiar a implantação do Centro de Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento - CPID, no Município de Cariacica/ES.

Lei Complementar Estadual nº 806 de 03/09/2015

Dá nova redação aos arts. 25, 27, 28 e 29, inclui os arts. 26-A, 26-B e 29-A na Lei Complementar nº 642, de 15.10.2012, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI**

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.225-R de 10/03/2009

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras

Públicas – SETOP, e cria a Subsecretaria de Estado de Mobilidade Urbana, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.989-R de 05/04/2012

Cria o Conselho Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.333-R de 19/06/2013

Cria Unidade Administrativa e transforma Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.832-R de 13/07/2015

Reestrutura o Conselho Estadual de Obras Públicas - CEOP, criado pelo Decreto nº 2.989-R, de 05/04/2012.

Decreto Estadual nº 4.104-R de 25/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Pública - SETOP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 878 de 18/12/2017

Cria a Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dispõe sobre a fiscalização da Faixa de Domínio.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.992 de 24/05/2019

Autoriza a extinção do Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER, criado pela Lei nº 10.581, de 05 de outubro de 2016.

Decreto Estadual nº 4.501-R de 17/09/2019

Aprova o Regimento Interno da Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**

Lei Estadual nº 3.693 de 06/12/1984

Institucionaliza o Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória.

Lei Estadual nº 7.248 de 12/07/2002

Fixa o percentual para remuneração do gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV efetuado pela CETURB-GV.

Lei Complementar Estadual nº 728 de 13/12/2013

Institui o Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 645 de 12/11/2012

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e altera dispositivos da Lei Complementar nº 381 de 28/02/2007.

Decreto Estadual nº 3.814-R de 03/06/2015

Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 808 de 17/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28/02/2007, e reorganizada pela Lei Complementar nº 645, de 12/11/2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP**

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

**FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN**

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 488 de 21/07/2009

Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.992-R de 30/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHAB**

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 9.899 de 30/08/2012

Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Nossa Casa”, no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.026-S de 22/10/2003

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo – CONTURES.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

**FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO - FUNTUR**

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.366 de 18/12/2009

Institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.000-R de 02/08/2016

Dispõe sobre a transferência de Cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.586 de 01/11/2016

Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.055-R de 28/12/2016

Atualiza as disposições sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRÓ-ESPORTE**

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES**

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Decreto Estadual nº 3.812-R de 29/05/2015

Dispõe sobre o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.930-R de 14/01/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.066-R de 22/02/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.299-R de 27/08/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 819 de 17/12/2015

Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas Especiais no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto Estadual nº 3.981-R de 14/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.157-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.365-R de 30/01/2019

Renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO - FUNDÁGUA**

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 799 de 12/06/2015

Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 818 de 17/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.030-R de 18/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 841 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e a Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015.

Lei Estadual nº 10.631 de 28/03/2017

Institui o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Lei Complementar Estadual nº 875 de 14/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015.

Decreto Estadual nº 4.328-R de 14/11/2018

Transforma cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.347-R de 28/12/2018

Constitui o Conselho Consultivo do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo - CONSULPAES.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.449-R de 07/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

## **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES**

### Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

### Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

### Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954.

### Decreto Estadual nº 3.951-R de 02/03/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 3.989-R de 29/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.082-R de 20/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019

Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES**

### Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.



## **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**

### Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

### Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

### Lei Estadual nº 2.692 de 28/12/1971

Dos cargos e quadros da Secretaria de Estado da Saúde.

### Decreto Estadual nº 210-N de 11/01/1972

Especifica as classes e os fatores de avaliação de cargos a que se refere o artigo 11 da Lei 2.692 de 28/12/1971.

### Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

### Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

### Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.878-R de 16/10/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.075-R de 09/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.080-R de 14/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

\*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Lei Estadual nº 10.730 de 06/09/2017

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018

Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 909, de 26/04/2019

Cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 3.979-R de 10/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.048-R de 15/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.098-R de 08/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.170-R de 20/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.254-R de 04/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.265-R de 19/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.439-R de 27/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**

### Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

### Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

### Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

### Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

### Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

### Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

### Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

### Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

### Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

### Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 85 de 10/12/1996

Cria a Penitenciária Estadual Feminina e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea “i” do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.750 de 16/10/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica.

Lei Complementar Estadual nº 882 de 26/12/2017

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da área de perícia oficial criminal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.276-R de 05/07/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico - Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.



Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.273-R de 03/07/2018

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar nº 848, de 13/03/2017, e dá outras providências.

\* REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018

Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.386-R de 13/03/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM**

### Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

### Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC**

### Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES.

### Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.488-R de 09/08/2019

Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado Alerta!.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

### Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

### Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001

Define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

### Lei Estadual nº 10.388 de 10/07/2015

Altera a Tabela III da Lei nº 7.001, de 27/12/2001, para promover adequações quanto aos valores de taxas devidas ao DETRAN/ES.

Lei Complementar Estadual nº 804 de 10/07/2015

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17.01.2002, para criar a XXV Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Santa Maria de Jetibá.

Lei Estadual nº 10.612 De 22/12/2016

Altera as Tabelas IV e VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 857 de 25/05/2017

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17 de janeiro de 2002, para criar a XXVI Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Baixo Guandu.

Lei Estadual nº 10.710 de 20/07/2017

Altera a Tabela VI do Anexo Único da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.788 de 18/12/2017

Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 890 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018

Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOCI**

### Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

### Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

### Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

### Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

### Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

### Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

## **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM**

### Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

### Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

### Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

### Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

### Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

### Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

## **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - FSPMES**

### Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

#### **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM**

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

#### **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO - FUNPDEC**

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 805 de 17/07/2015

Cria cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça.

Decreto Estadual nº 3.894-R de 10/11/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Lei Complementar Estadual nº 813 de 10/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 805, de 17 de julho de 2015, e extingue cargos de provimento em comissão.

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.016-R de 22/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.042-R de 07/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.065-R de 21/02/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.106-R de 31/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.132-R de 20/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 879 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.251-R de 21/05/2018

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 879, de 26/12/2017, que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018

Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de

Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

#### **INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

##### Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.094-R de 10/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

##### Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

##### Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

#### **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPEN**

##### Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

#### **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC**

##### Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

##### Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496 de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 21/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.931-R de 14/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.945-R de 24/02/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.999-R de 02/08/2016

Transforma e renomeia cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.  
\* REPUBLICADO NO D.O DE 04/08/2016

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.083-R de 22/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.126-R de 12/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria - VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

#### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP**

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

#### **FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FET**

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**

##### Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

##### Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

##### Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

\*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

##### Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

##### Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

##### Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 803 de 02/07/2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária para atender às necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.833-R de 20/07/2015

Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -CISEAS, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA**

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018

Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEPI**

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018

Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

## **FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FESAD**

### Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

### Lei Complementar Estadual nº 704 de 06/08/2013

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 502, de 05/11/2009, e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

### Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

### Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**

### Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 675 de 04/03/2013

Dispõe sobre o processo de promoção dos servidores do IPAJM, organizados em carreira, especificamente no que se refere aos candidatos que, embora elegíveis e classificados, não foram contemplados com a promoção prevista no artigo 16 da Lei Complementar nº 501, de 05/11/2009.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 891 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.